

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Sexta Feira, 13 de Junho de 2008 Nº 24853

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 6.657/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **THOMPSON LINO DO AMARAL** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Desenvolvimento Organizacional, da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança, a partir de 12 de junho de 2008.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de junho de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 6.658/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 272481/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.951/2008, de 22.04.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **DENILZE MARIA DA SILVA**, RG nº 0052456-5/SJ-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 30 (trinta) anos, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.02.77 a 01.02.79 e 12.02.79 a 09.04.2008..."

LEIA-SE:

"...contando com 31 (trinta e um) anos, 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.02.77 a 22.04.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de junho de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.659/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 277442/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.961/2008, de 23.04.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **HELENA MALAQUIAS DA VEIGA**, RG nº 12R 760.541/SSP-SC, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) meses..."

LEIA-SE:

"...contando com 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de junho de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.660/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 272435/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.180/2008, de 05.05.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **IONEIDE APARECIDA DA SILVA MARTIN**, RG nº 6.887.332-8/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 25 (vinte e cinco) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 23 (vinte e três) anos, 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias, período de 07.08.84 a 22.12.2008..."

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

LEIA-SE:

"...contando com 25 (vinte e cinco) anos, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 23 (vinte e três) anos, 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias, período de 07.08.84 a 05.05.2008, já **Descontados** 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias, no período de 08.11.84 a 31.12.84, que esteve a disposição sem ônus..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de junho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 6.661/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **279492/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.185/2008, de 06.05.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Compulsória, do Sr **JOSÉ BARTOLOMEU DOS SANTOS**, RG nº 1220753-5/SJ-MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "B", Nível "09".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de junho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 6.662/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **310343/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.558/2008, de 20.03.2008, com as alterações pelo Ato Governamental nº 6.186/2008, de 06.05.2008, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **LEUSA ALVES DIAS**, RG nº 0112279-7/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...e fundamentado nos incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005..."

LEIA-SE:

"...e fundamentado nos incisos I, II e III, do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de junho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 6.663/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **265000/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.137/2006, de 31.08.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **MARIA APARECIDA TIBES HACHMANN**, RG nº 0570709-9/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"...nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 694,67 (seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos)**, proporcional a 25 (vinte e cinco) anos e 03 (três) meses de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 16.02.81 a 31.01.82 e 29.03.82 a 14.07.2006..."

LEIA - SE:

"...nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.019,89 (um mil dezenove reais e oitenta e nove centavos)**, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 03 (três) meses e 17 (dezesete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 16.02.81 a 31.01.82 e 29.04.82 a 31.08.2006..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de junho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 6.664/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **0.389.709-5/2003**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental de 01.12.2003, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO**, RG nº 244.525/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com o CPF correto nº 873.170.791-20.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de junho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 6.665/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **282502/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.197/2008, de 06.05.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **VERIONICE ROSA DOS SANTOS GAMA**, RG nº 1208351-8/SJ-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 32 (trinta e dois) anos, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 31 (trinta e um) anos, 09 (nove) meses e 09 (nove) dias, período de 01.03.78 a 10.04.2008..."

LEIA-SE:

"...contando com 32 (trinta e dois) anos, 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 31 (trinta e um) anos, 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias, período de 01.07.76 a 06.05.2008 Funcional de Agente Orientador do Sistema Sócio-Educativo, Classe "C", Nível "09", 44 (quarenta e quatro) horas..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de junho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 6.666/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **276166/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.198/2008, de 06.05.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **VICENTE ESPINOSA**, RG nº 874.892/PMMT, CABO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... proporcional a 27 (vinte e sete) anos, 08 (oito) meses e 01 (um) dia de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 21 (vinte e um) anos, 07 (sete) meses e 07 (sete) dias, período de 04.08.86 a 06.05.2008. **AVERBADOS:** 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias..."

LEIA-SE:

"... proporcional a 27 (vinte e sete) anos, 11 (onze) meses e 01 (um) dia de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 21 (vinte e um) anos, 09 (nove) meses e 07 (sete) dias, período de 04.08.86 a 06.05.2008. **AVERBADOS:** 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 214/DARH-3/2008, fls 08-SAD..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de junho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO-CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2008/CCV/DNIT

CONCEDENTE: CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.415/0007-30, localizada no Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo-CPA, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, Dr. EUMAR ROBERTO NOVACKI, portador da carteira de identidade RG nº 765.140 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 034.615.614-68.

CONVENIENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Sr. LUZANTONIO POGOT, CPF/MF n.º 435.102.567-00

PROCESSO: /08

INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2008/CCV/DNIT.
OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA visa auxiliar e formalizar os entendimentos mantidos entre as partes, no sentido de unirem seus esforços e recursos, para a realização de parceria para viabilização e suporte técnico envolvendo as BR's 163, 158, 364 e 070. Para tanto será criado um grupo de trabalho, composto por três servidores do Governo do Estado de Mato Grosso, promovendo suporte técnico ao bom andamento dos trabalhos e levantamentos das BR's acima relacionadas, junto ao DNIT, buscando dar maior celeridade aos atos e convênios que envolvam estas rodovias;

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de dois anos ou 730 (Setecentos e trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2008.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º. 044/2008, AO CONTRATO DE N.º. 011/2005

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

CONTRATADA: EMPRESA CURVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CONSERV.

DO OBJETO: A CONTRATANTE tem por objeto fazer o TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2005, realizado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e a Empresa Curvo Comércio e Serviços Ltda, obrigando-se em face deste Termo Aditivo, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, em consonância com o preconizado no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º. 8.666/93, tendo por escopo a prorrogação do prazo até 01/09/2008.

DA PRORROGAÇÃO: Será de 5 (cinco) meses, contados a partir de 01/04/2008 a 01/09/2008.

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 011/2005, firmado em 01 de setembro de 2005.

Cuiabá, 09 de abril de 2008.

JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil
CONTRATANTE

OSVALDO MANUEL CURVO
Curvo Comércio e Serviços Ltda - CONSERV
CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N.º. 01/2008, AO CONTRATO DE N.º. 011/2005

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

CONTRATADA: EMPRESA CURVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CONSERV.

DO OBJETO: A CONTRATANTE tem por objeto fazer o TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 011/2005, realizado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e a Empresa Curvo Comércio e Serviços Ltda, obrigando-se em face deste Instrumento, a observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, em consonância com o preconizado no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º. 8.666/93, tendo por escopo o ajustado na 17ª Convenção Coletiva de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Aditamento dar-se-á a partir de 01/03/2008.

DO VALOR: O valor mensal do contrato em referência passará a ser de **R\$ 14.208,34 (quatorze mil duzentos e oito reais e trinta e quatro centavos)**, totalizando em 5 (cinco) meses o valor global de **R\$ 71.041,70 (setenta e um mil e quarenta e um reais e setenta centavos)**.

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 011/2005, firmado em 01 de setembro de 2005.

Cuiabá, 09 de abril de 2008.

JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil
CONTRATANTE

OSVALDO MANUEL CURVO
Curvo Comércio e Serviços Ltda - CONSERV
CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N.º 012/205

CONCEDENTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

CONVENENTE: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL.

DO OBJETO: A CONCEDENTE tem por objeto fazer o TERMO DE ADESÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N.º 012/205, realizado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o Instituto Euvaldo Lodi - IEL, obrigando-se em face deste Termo de Adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, em consonância com o preconizado no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º. 8.666/93, tendo por escopo a prorrogação do prazo até 31/03/2009.

DO VALOR: As despesas serão estimadas mensalmente no valor de **R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 04.101
Unidade Gestora: 0001
Projeto Atividade: 2007
Classificação da Despesa: 3390.3700
Fonte: 100

DA VIGÊNCIA: Dar-se-á por mais 12 (doze) meses, com início em 01/04/2008 e término em 31/03/2009.

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 012/2006, firmado em 01 de março de 2008.

Cuiabá, 09 de abril de 2008.

JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil
CONCEDENTE

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Instituto Euvaldo Lodi - IEL
CONVENENTE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2008

CONTRATANTE – GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

CONTRATADA – AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.

OBJETO - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais, conforme quantitativos, especificações e condições constantes no Edital do Pregão n.º 016/2007/SAD, Registro de Preços n.º 027/2007 e seus anexos, publicado no D.O. do dia 24/07/2007, bem como do Processo n.º 101789/2008 – CCV de 03/03/2008.

VALOR - O valor anual estimado para aquisição de passagens terrestres intermunicipais, será de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: Casa Civil
Projeto Atividade: 2007
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00
Fonte dos Recursos: 100.

VIGÊNCIA - Este instrumento terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. Cuiabá, 10 de maio de 2008.

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário-Chefe da Casa Civil

HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO
Agência de Viagens Universal Ltda

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º. 048/2008 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:**I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:**

01) Proc. N.º. – 161013/2008 – **AUREA CHRISTINE LELIS PINEO**, RG: 10543066, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá.

De acordo com a Informação n.º. 251/UAJ/SAD/2008, fls. 08 e 09, **averbem-se:**

I. **01 (um) ano, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias**, período de **10/06/1989 a 15/01/2001**, de serviços prestados à Fundação de Saúde de Cuiabá, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 130, inciso I, da Lei Complementar n.º. 04, de 15.10.90.

02) Proc. N.º. – 144776/2008 – **CREUZA LEITE DE MIRANDA**, RG: 04977912, Apoio Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá.

De acordo com a Informação n.º. 198/UAJ/SAD/2008, fls. 17 e 18, **averbem-se:**

I. **03 (três) anos e 07 (sete) meses**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 1.º, da Lei n.º. 5.027, de 17.06.86:
a) 16/05/1978 a 15/06/1981, de serviços prestados à Limpadora Solimpa Comercial Ltda; e,
b) 16/08/1982 a 16/02/1983, prestado à Coral Empresa de Serviços Gerais Ltda.

OBS.: Não será computado o período de 17/02 a 20/06/1983, prestado à Coral Empresa de Serviços Gerais Ltda, pois o mesmo está concomitante com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

03) Proc. N.º. – 83647/2008 – **JOANA CONSTANTINI DE SOUZA**, RG: 187261, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Denise.

De acordo com a Informação n.º. 196/UAJ/SAD/2008, fls. 14 e 15, **averbem-se:**

I. **05 (cinco) anos e 01 (um) dia**, no período de **17/02/1984 a 17/02/1989**, prestado a Prefeitura Municipal de Denise; para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 130, inciso I, da Lei Complementar n.º. 04, de 15.10.90.

OBS.: O período averbado não será computado para fins de aposentadoria especial de professor.

04) Proc. N.º. – 145723/2008 – **MARIA DE JESUS RODRIGUES**, RG: 751660, Técnico do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Colider.

De acordo com a Informação n.º. 197/UAJ/SAD/2008, fls. 09 e 10, **averbem-se:**

I. **01 (um) ano, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias**, período de **05/06/1989 a 15/03/1990 e 01/07/1990 a 31/07/1991**, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Colider, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 130, inciso I, da Lei Complementar n.º. 04, de 15.10.90.

05) Proc. N.º. – 136446/2008 – **MARILZA RODRIGUES DA SILVA**, RG: 119943, Técnica Fundiária, do Instituto de Terras de Mato Grosso, de Cuiabá.

De acordo com a Informação n.º. 200/UAJ/SAD/2008, fls. 14 e 15, **averbem-se:**

I. **02 (dois) anos e 27 (vinte e sete) dias**, período de **01/02/1979 a 27/02/1981**, de serviços prestados ao Instituto Santa Lúcia Ltda, para efeito de aposentadoria nos termos do art. 1.º, da Lei n.º. 5.027, de 17.06.86.

06) Proc. N.º. – 195967/2008 – **NEIDE GOMES LIMA LIBERALESKO**, RG: 851876, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de General Carneiro.

De acordo com a Informação n.º. 252/UAJ/SAD/2008, fls. 10 e 11, **averbem-se:**

I. **03 (três) anos, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 1.º, da Lei n.º. 5.027, de 17.06.86.
a) **12/12/1974 a 11/10/1975**, de serviços prestados à Jacarandá e Cia Com Indústria, na função de Caixa;
b) **01/02/1980 a 21/03/1980**, prestado à Brinquedos Bandeirante Agropecuária Ltda., na função de Escriturária;
c) **01/05/1980 a 16/07/1982**, prestado à Marchi Marchi Cia Ltda., na função de Auxiliar de Escritório.
II. **01 (um) ano, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias**, período de **01/08/1982 a 05/02/1984**, de serviços prestado à Prefeitura Municipal de Barra do Garças, na função de Professora, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar n.º. 04, de 15/10/1990.

OBS.: Apenas o período de 01/08/1982 a 05/02/1984, prestado à Prefeitura Municipal de Barra do

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Contribuintes do Imposto Sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS Diferencial de Alíquota, referentes ao período de 2003 a 2005.

O Fiscal de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.142, CTN, Concomitante com Art. 9º, I, Lei Complementar 98/2001, combinado com o Art. 34, Decreto 665/2007 e do Art. 17, XI da Lei 7098/1998, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, para notificar os CONTRIBUINTES abaixo relacionados, dos lançamentos do ICMS Diferencial de Alíquota, referentes ao período de 2003 a 2005.

O recolhimento poderá ser efetuado com base na emissão do devido Documento de Arrecadação – DAR, Modelo 1 Aut., gerados no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso, endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br, ambiente restrito contabilistas, utilizando-se do respectivo número do DAR, bem como a quantificação do montante do crédito tributário e suas atualizações.

O prazo para eventual impugnação do lançamento deverá se processar em 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente edital, mediante requerimento protocolizado na respectiva AGENFA de seu domicílio fiscal.

Número do DAR	Inscrição Estadual	Razão Social	Período
999/01383373-83	131706357	WEBER NUNES SILVA - ME	2005
999/01418714-76	131706357	WEBER NUNES SILVA - ME	2005
999/01438487-22	131706357	WEBER NUNES SILVA - ME	2005
999/01492974-77	131706357	WEBER NUNES SILVA - ME	2005
999/00962527-17	131706675	M C SANFELICE	2003
999/01179134-58	131707078	J E R REZENDE & CIA LTDA	2004
999/01418717-19	131707183	MEGA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	2005
999/01438490-28	131707183	MEGA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	2005
999/01474282-56	131707183	MEGA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	2005
999/01492976-39	131707183	MEGA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	2005
999/01512384-31	131707183	MEGA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	2005
999/01072842-96	131707310	ALESSIO E REDIVO SC LTDA	2003
999/01132420-87	131707310	ALESSIO E REDIVO SC LTDA	2004
999/01162324-81	131707647	KARLA DI GRECCO DA COSTA MARQUES	2004
999/01273841-30	131707647	KARLA DI GRECCO DA COSTA MARQUES	2004
999/01474284-18	131707884	RIO COMÉRCIO E REPRES. COM. DE ROLAM. E	2005
999/01418720-14	131708716	NAIR DE CINQUE	2005
999/01179135-39	131708821	AUED & SILVA LTDA	2004
999/01747888-61	131708821	AUED & SILVA LTDA	2005
999/01512386-01	131708821	AUED & SILVA LTDA	2005
999/01531849-08	131709836	ILSON CASSENOTTE	2005
999/01093910-14	131709917	N A PERTILE & CIA LTDA	2003
999/01255425-87	131710060	ANALISE PESQUISAS LAB CLINICO LTDA	2004
999/01456713-66	131710079	C VANESSA BRUGNOLI GONÇALVES - ME	2005
999/01474286-80	131710079	C VANESSA BRUGNOLI GONÇALVES - ME	2005
999/01512388-65	131710079	C VANESSA BRUGNOLI GONÇALVES - ME	2005
999/01030766-05	131710524	N N LUCENA & CIA LTDA	2003
999/01254418-02	131710540	R L G CRIADO	2004
999/01383376-26	131710605	B D GOUNDINHO ELETRONICA	2005
999/00977666-09	131710761	VIACAO FENIX TRANSPORTES E TURISMO LTDA	2003
999/01051874-20	131710761	VIACAO FENIX TRANSPORTES E TURISMO LTDA	2003
999/01198018-00	131710761	VIACAO FENIX TRANSPORTES E TURISMO LTDA	2004
999/01215977-43	131710761	VIACAO FENIX TRANSPORTES E TURISMO LTDA	2004
999/01312050-23	131710761	VIACAO FENIX TRANSPORTES E TURISMO LTDA	2004
999/01349318-09	131710761	VIACAO FENIX TRANSPORTES E TURISMO LTDA	2005
999/01366428-63	131710761	VIACAO FENIX TRANSPORTES E TURISMO LTDA	2005
999/01418721-03	131710761	VIACAO FENIX TRANSPORTES E TURISMO LTDA	2005
999/00948006-01	131710893	OSMAR RIBEIRO DE SOUZA	2003
999/00963126-39	131710893	OSMAR RIBEIRO DE SOUZA	2003
999/00994818-65	131710893	OSMAR RIBEIRO DE SOUZA	2003
999/01030767-96	131710893	OSMAR RIBEIRO DE SOUZA	2003
999/01072844-58	131710893	OSMAR RIBEIRO DE SOUZA	2003
999/01216351-81	131710893	OSMAR RIBEIRO DE SOUZA	2004
999/01235991-90	131710893	OSMAR RIBEIRO DE SOUZA	2004
999/00962529-89	131710907	VERMELHINHO COPIAS E SERVICOS LTDA	2003
999/01197578-01	131710907	VERMELHINHO COPIAS E SERVICOS LTDA	2004
999/01349319-81	131710907	VERMELHINHO COPIAS E SERVICOS LTDA	2005
999/01094738-43	131711113	FABIO BAUNGART	2003
999/01094277-36	131711466	COMERCIAL REFISA LTDA	2003
999/01634139-93	131712063	COMERCIO DE CONFECOES VALDENICE LTDA	2005
999/01531853-94	131712071	PEREIRA E AMORIM LTDA	2005
999/01512392-41	131712659	E M CARVALHO ELETRONICA	2005
999/00920605-89	131712721	LUPPI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2003
999/00933532-02	131712721	LUPPI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2003
999/00963129-81	131712721	LUPPI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2003
999/01012767-04	131712721	LUPPI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2003
999/01052200-61	131712721	LUPPI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2003
999/01072846-10	131712721	LUPPI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2003
999/01094741-49	131712721	LUPPI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2003
999/01115178-87	131712721	LUPPI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2003
999/01132425-91	131712721	LUPPI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2004
999/01146814-59	131712721	LUPPI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2004
999/01163141-00	131712721	LUPPI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2004
999/01198350-39	131712721	LUPPI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2004
999/01235993-52	131712721	LUPPI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2004
999/01255427-49	131712721	LUPPI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2004
999/01274711-05	131712721	LUPPI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2004
999/01291779-21	131712721	LUPPI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2004
999/01312360-93	131712721	LUPPI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2004
999/01366432-40	131712721	LUPPI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2005
999/01400543-00	131712721	LUPPI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2005
999/01438494-51	131712721	LUPPI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2005
999/01456716-09	131712721	LUPPI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2005
999/01474289-22	131712721	LUPPI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2005
999/01492983-68	131712721	LUPPI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2005
999/01512393-22	131712721	LUPPI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2005

999/01531856-37	131712721	LUPPI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2005
999/01594970-96	131713639	L FERREIRA CRISTONI	2005
999/01273843-00	131715321	ANESTOR BORGES MUNIZ	2004
999/00962697-92	131715470	WESLEY MILHOMEM DE BRITO	2003
999/01235006-74	131715852	JAIME JOSE WAGNER	2004
999/01275152-50	131716050	LE SOLEIL RESIDENCE HOTEL LTDA	2004
999/01401654-70	131716050	LE SOLEIL RESIDENCE HOTEL LTDA	2005
999/01419970-62	131716050	LE SOLEIL RESIDENCE HOTEL LTDA	2005
999/01235008-36	131716255	IOLANDA LOPO RODRIGUES	2004
999/01438496-13	131716395	LENIRA CAVERZAN MOMO	2005
999/01330930-36	131716913	MARCELO DE OLIVEIRA MALHEIROS	2004
999/01531859-80	131716913	MARCELO DE OLIVEIRA MALHEIROS	2005
999/01093913-67	131717375	COOP CONS ODONTOLOG EST MATO GROSSO LTDA	2003
999/01146089-64	131717375	COOP CONS ODONTOLOG EST MATO GROSSO LTDA	2004
999/01383381-93	131717375	COOP CONS ODONTOLOG EST MATO GROSSO LTDA	2005
999/01474291-47	131717375	COOP CONS ODONTOLOG EST MATO GROSSO LTDA	2005
999/01492987-91	131717375	COOP CONS ODONTOLOG EST MATO GROSSO LTDA	2005
999/01132426-72	131717383	VACICLIN CLINICA DE IMUN DE CUIABA LTDA	2004
999/01235994-33	131717383	VACICLIN CLINICA DE IMUN DE CUIABA LTDA	2004
999/01255428-20	131717383	VACICLIN CLINICA DE IMUN DE CUIABA LTDA	2004
999/01291780-65	131717383	VACICLIN CLINICA DE IMUN DE CUIABA LTDA	2004
999/01330931-17	131717383	VACICLIN CLINICA DE IMUN DE CUIABA LTDA	2004
999/01366435-92	131717383	VACICLIN CLINICA DE IMUN DE CUIABA LTDA	2005
999/01383382-74	131717383	VACICLIN CLINICA DE IMUN DE CUIABA LTDA	2005
999/01400545-63	131717383	VACICLIN CLINICA DE IMUN DE CUIABA LTDA	2005
999/01418726-00	131717383	VACICLIN CLINICA DE IMUN DE CUIABA LTDA	2005
999/01438497-02	131717383	VACICLIN CLINICA DE IMUN DE CUIABA LTDA	2005
999/01456718-70	131717383	VACICLIN CLINICA DE IMUN DE CUIABA LTDA	2005
999/01474292-28	131717383	VACICLIN CLINICA DE IMUN DE CUIABA LTDA	2005
999/01492988-72	131717383	VACICLIN CLINICA DE IMUN DE CUIABA LTDA	2005
999/01235995-14	131717839	S & G ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2004
999/01255429-00	131717839	S & G ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2004
999/01146090-06	131717871	FOTO RATTIS LTDA	2004
999/01512396-75	131717960	P DA SILVA NOVAIS	2005
999/01438500-34	131718908	CONSTRUTORA OFICIAL LTDA	2005
999/01474295-70	131718908	CONSTRUTORA OFICIAL LTDA	2005
999/01492991-78	131718908	CONSTRUTORA OFICIAL LTDA	2005
999/01349329-53	131719963	SHOW VENTO COM SERV VENTILADORES LTDA	2005
999/01614423-25	131720244	J J FACCIO & CIA LTDA	2004
999/01614424-06	131720244	J J FACCIO & CIA LTDA	2004
999/01614425-97	131720244	J J FACCIO & CIA LTDA	2004
999/01366439-16	131720244	J J FACCIO & CIA LTDA	2005
999/01366440-50	131720350	DELTA ELETRO ELETR COM SERV REP LTDA	2005
999/01235010-50	131721119	EDINEIA PAIVA DE SOUZA	2004
999/01215496-92	131721810	TELEBYTE CELULAR LTDA ME	2004
999/01474299-02	131722069	POSTO RIO ARICA LTDA	2005
999/01198353-81	131722794	VILLAGE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	2004
999/01216355-05	131722794	VILLAGE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	2004
999/01235999-48	131722794	VILLAGE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	2004
999/01255432-06	131722794	VILLAGE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	2004
999/01274715-39	131722794	VILLAGE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	2004
999/01291783-08	131722794	VILLAGE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	2004
999/01312364-17	131722794	VILLAGE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	2004
999/01366445-64	131722794	VILLAGE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	2005
999/01114379-30	131722875	H B DE ALMEIDA & CIA LTDA	2003
999/01162328-05	131722875	H B DE ALMEIDA & CIA LTDA	2004
999/01215498-54	131722875	H B DE ALMEIDA & CIA LTDA	2004
999/01311501-05	131722875	H B DE ALMEIDA & CIA LTDA	2004
999/01492996-82	131722875	H B DE ALMEIDA & CIA LTDA	2005
999/01512404-10	131722875	H B DE ALMEIDA & CIA LTDA	2005
999/01093914-48	131723332	EXPEDITO SOUSA DA SILVA	2003
999/01418731-77	131723529	DIANA ALVES DE ARAUJO	2005
999/01492999-25	131723529	DIANA ALVES DE ARAUJO	2005
999/01179930-36	131723537	ANDREA OKAMURA BHERING	2004
999/01349333-30	131723537	ANDREA OKAMURA BHERING	2005
999/01052205-76	131723901	W J DE ARRUDA	2003
999/00977427-77	131724150	JEANS MODAS LTDA	2003
999/01474302-34	131724207	KAREN GROFF	2005
999/01254427-95	131724223	ENCOREL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2004
999/01012771-90	131724789	J A S SERVICOS ELETRICOS LTDA	2003
999/01163144-53	131724789	J A S SERVICOS ELETRICOS LTDA	2004
999/01349334-10	131724789	J A S SERVICOS ELETRICOS LTDA	2005
999/00933535-47	131725440	M T M OLIVEIRA	2003
999/00962781-98	131725645	CHL TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA	2003
999/01418735-09	131725963	MOVELASC MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	2005
999/01030773-34	131726153	DIMENSAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	2003
999/01330939-74	131726153	DIMENSAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	2004
999/01349336-82	131726153	DIMENSAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	2005
999/01051509-34	131726307	LARA CRISTINA PEREIRA DOURADO	2003
999/01456726-80	131726374	CONSTRUTORA CAEZE LTDA	2005
999/01531865-28	131726374	CONSTRUTORA CAEZE LTDA	2005
999/01132429-15	131727117	MARIZELY COIMBRA DE AZEVEDO REIS	2004
999/01162330-20	131727230	G P LIMA VERDE - EPP	2004
999/01198354-62	131727230	G P LIMA VERDE - EPP	2004
999/01216357-77	131727230	G P LIMA VERDE - EPP	2004
999/01274716-10	131727230	G P LIMA VERDE - EPP	2004
999/01438506-20	131727230	G P LIMA VERDE - EPP	2005
999/01706600-62	131727230	G P LIMA VERDE - EPP	2005
999/01474305-87	131727230	G P LIMA VERDE - EPP	2005
999/01493002-81	131727230	G P LIMA VERDE - EPP	2005

999/01595362-53	131727230	G P LIMA VERDE - EPP	2005
999/01197587-00	131727800	MIGUEL & MIGUEL LTDA	2004
999/01179143-49	131727923	JOSE MARIA DE ALMEIDA BENEFICIAMENTO	2004
999/01162331-00	131728369	E R GIRARDI CARLIN	2004
999/00920794-17	131728539	VIDRACARIA DOM BOSCO LTDA - EPP	2003
999/01093916-00	131728539	VIDRACARIA DOM BOSCO LTDA - EPP	2003
999/01366450-21	131728946	N J TRANSPORTES TURISMO LTDA	2005
999/01474307-49	131728946	N J TRANSPORTES TURISMO LTDA	2005
999/01493004-43	131728946	N J TRANSPORTES TURISMO LTDA	2005
999/01512408-43	131728946	N J TRANSPORTES TURISMO LTDA	2005
999/01531867-90	131728946	N J TRANSPORTES TURISMO LTDA	2005
999/01438508-91	131729535	LORECI TEREZINHA DEMENEGLHI BATISTA	2005
999/01162332-91	131729667	ALEXANDRE VIEIRA SILVA	2004
999/01383390-84	131730398	OTICA DIMENSAO LIMITADA	2005
999/01131600-05	131730894	M V A PAIVA	2004
999/01215503-56	131730894	M V A PAIVA	2004
999/01383391-65	131730894	M V A PAIVA	2005
999/01438509-72	131730894	M V A PAIVA	2005
999/01456732-29	131730894	M V A PAIVA	2005
999/01474308-20	131730894	M V A PAIVA	2005
999/01114380-73	131731394	DROGARIA CASTRO ALVES LTDA	2003
999/00962532-84	131731483	IMPEX COMERCIO IMPORT EXPORTACAO LTDA	2003
999/01474309-00	131732633	AGROINDUSTRIAL GUARANTÃ DO NORTE LTDA	2005
999/01236003-85	131733214	BENEDITA FATIMA DA COSTA	2004
999/01349339-25	131733214	BENEDITA FATIMA DA COSTA	2005
999/00962784-30	131733290	COXIPO TRANSPORTES URBANOS LTDA	2003
999/00977670-95	131733290	COXIPO TRANSPORTES URBANOS LTDA	2003
999/00994494-65	131733290	COXIPO TRANSPORTES URBANOS LTDA	2003
999/01012442-68	131733290	COXIPO TRANSPORTES URBANOS LTDA	2003
999/01030471-84	131733290	COXIPO TRANSPORTES URBANOS LTDA	2003
999/01051879-35	131733290	COXIPO TRANSPORTES URBANOS LTDA	2003
999/01094387-70	131733290	COXIPO TRANSPORTES URBANOS LTDA	2003
999/01114878-72	131733290	COXIPO TRANSPORTES URBANOS LTDA	2003
999/01132119-55	131733290	COXIPO TRANSPORTES URBANOS LTDA	2004
999/01146536-76	131733290	COXIPO TRANSPORTES URBANOS LTDA	2004
999/01162801-09	131733290	COXIPO TRANSPORTES URBANOS LTDA	2004
999/01179600-22	131733290	COXIPO TRANSPORTES URBANOS LTDA	2004
999/01198022-97	131733290	COXIPO TRANSPORTES URBANOS LTDA	2004
999/01215981-20	131733290	COXIPO TRANSPORTES URBANOS LTDA	2004
999/01235567-00	131733290	COXIPO TRANSPORTES URBANOS LTDA	2004
999/01274327-11	131733290	COXIPO TRANSPORTES URBANOS LTDA	2004
999/01291437-84	131733290	COXIPO TRANSPORTES URBANOS LTDA	2004
999/01312054-57	131733290	COXIPO TRANSPORTES URBANOS LTDA	2004
999/01330943-50	131733290	COXIPO TRANSPORTES URBANOS LTDA	2004
999/01418739-24	131733290	COXIPO TRANSPORTES URBANOS LTDA	2005
999/01456734-90	131733290	COXIPO TRANSPORTES URBANOS LTDA	2005
999/01493007-96	131733290	COXIPO TRANSPORTES URBANOS LTDA	2005
999/01531873-38	131733290	COXIPO TRANSPORTES URBANOS LTDA	2005
999/01330944-31	131733362	VANNI LEITE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA	2004
999/01093917-90	131733788	IVANI MARIA KIELING	2003
999/00963135-20	131734075	A M C MORAES	2003
999/01094747-34	131734482	SCOPUS TECNOLOGIA S A	2003
999/01179934-60	131734482	SCOPUS TECNOLOGIA S A	2004
999/01216358-58	131734482	SCOPUS TECNOLOGIA S A	2004
999/01236004-66	131734482	SCOPUS TECNOLOGIA S A	2004
999/01400554-54	131734482	SCOPUS TECNOLOGIA S A	2005
999/01438511-97	131734482	SCOPUS TECNOLOGIA S A	2005
999/01456736-52	131734482	SCOPUS TECNOLOGIA S A	2005
999/01531876-80	131734482	SCOPUS TECNOLOGIA S A	2005
999/01138205-44	131734504	HUKAYA & CIA	2004
999/01198357-05	131734504	HUKAYA & CIA	2004
999/01312366-89	131734504	HUKAYA & CIA	2004
999/01349340-69	131734504	HUKAYA & CIA	2005
999/01366453-74	131734504	HUKAYA & CIA	2005
999/01383393-27	131734504	HUKAYA & CIA	2005
999/01400555-35	131734504	HUKAYA & CIA	2005
999/01418740-68	131734504	HUKAYA & CIA	2005
999/01438512-78	131734504	HUKAYA & CIA	2005
999/01456737-33	131734504	HUKAYA & CIA	2005
999/01474311-25	131734504	HUKAYA & CIA	2005
999/01493009-58	131734504	HUKAYA & CIA	2005
999/01132194-25	131735896	EMPRESA MUTUM DE COMUNICACOES LTDA	2004
999/01162887-89	131735896	EMPRESA MUTUM DE COMUNICACOES LTDA	2004
999/01198104-78	131735896	EMPRESA MUTUM DE COMUNICACOES LTDA	2004
999/01456739-03	131735896	EMPRESA MUTUM DE COMUNICACOES LTDA	2005
999/01072105-00	131736345	GLOBO COM MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	2003
999/00962534-46	131736574	B V SANTOS MERCADO	2003
999/01400557-05	131736680	ANDRE LUIZ MARTINS COSTA VELHO	2005
999/02090550-16	131736965	CASA DA LAVOURA LTDA - EPP	2004
999/01146537-57	131736981	MOREIRA DA SILVA & BALBINO LTDA	2004
999/01531877-61	131736981	MOREIRA DA SILVA & BALBINO LTDA	2005
999/01493012-53	131737082	BISPO E BISPO LTDA	2005
999/01254432-52	131737139	NIGRO GIGLIO & CIA LTDA	2004
999/01215505-18	131737376	SUPERMERCADO MODELO LTDA	2004
999/01400559-69	131737376	SUPERMERCADO MODELO LTDA	2005
999/01114386-69	131737406	PADRON & PADRON LTDA	2003
999/00978001-30	131737570	DARCI NUNES SIQUEIRA	2003
999/01349344-92	131737570	DARCI NUNES SIQUEIRA	2005
999/01366454-55	131737570	DARCI NUNES SIQUEIRA	2005
999/01418743-00	131737570	DARCI NUNES SIQUEIRA	2005

999/01153421-00	131737813	DDM SEMENTES LTDA	2004
999/01179145-00	131737813	DDM SEMENTES LTDA	2004
999/01187309-00	131737813	DDM SEMENTES LTDA	2004
999/01531879-23	131738100	P S TRANSPORTES LTDA	2005
999/01072106-83	131738542	M H MACHADO	2003
999/01273848-06	131739182	RESTAURANTE E CHOPERIA ATLAS LTDA	2004
999/01146820-05	131739476	M T INSTALADORA ELETRICA LTDA	2004
999/01179938-93	131739476	M T INSTALADORA ELETRICA LTDA	2004
999/01198360-00	131739476	M T INSTALADORA ELETRICA LTDA	2004
999/01474315-59	131739476	M T INSTALADORA ELETRICA LTDA	2005
999/01531882-29	131739476	M T INSTALADORA ELETRICA LTDA	2005
999/01273849-97	131739573	S M A BARBOSA & CIA LTDA.	2004
999/01331776-47	131739786	JOSE FRANCISCO SANTIAGO	2004
999/01401628-89	131739786	JOSE FRANCISCO SANTIAGO	2005
999/01418745-72	131740040	CRISTIANY MIRANDA DE MENEZES	2005
999/01366455-36	131740512	LAMINA DE OURO TERRAPLENAGEM LTDA	2005
999/01438519-44	131740512	LAMINA DE OURO TERRAPLENAGEM LTDA	2005
999/01197595-02	131740733	AFONSO CELSO TESCHIMA	2004
999/01215507-80	131740733	AFONSO CELSO TESCHIMA	2004
999/01273850-20	131740733	AFONSO CELSO TESCHIMA	2004
999/01531883-00	131740733	AFONSO CELSO TESCHIMA	2005
999/01216363-15	131740857	A.N.N CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	2004
999/01281496-90	131740857	A.N.N CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	2004
999/01474317-10	131740857	A.N.N CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	2005
999/01493014-15	131740857	A.N.N CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	2005
999/01531884-90	131740857	A.N.N CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	2005
999/01094483-00	131741020	CHEMIN & VEDOIN LTDA	2003
999/01215508-60	131741195	PIZZARIA HIT LTDA	2004
999/01179697-55	131741250	RADIO EDUCAD DE PEIXOTO DE AZEVEDO LTDA	2004
999/00920375-01	131741578	GONCALVES E MARCHETI LTDA	2003
999/01493015-04	131741578	GONCALVES E MARCHETI LTDA	2005
999/01197596-93	131742019	S P ANDRADE DA SILVA	2004
999/01051880-79	131743350	DERLI MACHADO DA SILVA	2003
999/01512413-00	131743350	DERLI MACHADO DA SILVA	2005
999/01531887-33	131743350	DERLI MACHADO DA SILVA	2005
999/00948018-45	131745689	FRANÇANTUNES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS L	2003
999/00978003-00	131745689	FRANÇANTUNES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS L	2003
999/00994829-18	131745689	FRANÇANTUNES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS L	2003
999/01030778-49	131745689	FRANÇANTUNES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS L	2003
999/01072854-20	131745689	FRANÇANTUNES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS L	2003
999/01094753-82	131745689	FRANÇANTUNES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS L	2003
999/01132435-63	131745689	FRANÇANTUNES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS L	2004
999/01146822-69	131745689	FRANÇANTUNES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS L	2004
999/01163149-68	131745689	FRANÇANTUNES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS L	2004
999/01187402-04	131745689	FRANÇANTUNES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS L	2004
999/01236011-95	131745689	FRANÇANTUNES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS L	2004
999/01274722-68	131745689	FRANÇANTUNES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS L	2004
999/01312374-99	131745689	FRANÇANTUNES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS L	2004
999/01366457-06	131745689	FRANÇANTUNES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS L	2005
999/01594974-10	131745689	FRANÇANTUNES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS L	2005
999/01438524-01	131745689	FRANÇANTUNES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS L	2005
999/01594975-09	131745689	FRANÇANTUNES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS L	2005
999/01456746-24	131745689	FRANÇANTUNES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS L	2005
999/01594976-81	131745689	FRANÇANTUNES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS L	2005
999/01474322-88	131745689	FRANÇANTUNES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS L	2005
999/01493019-20	131745689	FRANÇANTUNES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS L	2005
999/01512415-72	131745689	FRANÇANTUNES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS L	2005
999/01531890-39	131745689	FRANÇANTUNES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS L	2005
999/01418751-10	131745700	CANTINA ANTARES LTDA	2005
999/01475818-79	131745905	RESENA SANTEIRO & CIA LTDA	2005
999/00977429-39	131745999	LILHAM C R OLIVEIRA COSTA	2003
999/01366458-89	131746260	SINO REI COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	2005
999/01383407-67	131746260	SINO REI COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	2005
999/01531891-10	131746260	SINO REI COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	2005
999/00920095-59	131746286	GAZALI E GAZALI LTDA	2003
999/01115487-66	131746324	J C DA MOTTA RESTAURANTE-ME	2003
999/00948019-26	131746693	D'AGOSTIN FOMENTO MERCANTIL LTDA	2003
999/01456747-05	131746693	D'AGOSTIN FOMENTO MERCANTIL LTDA	2005
999/01215510-85	131746723	BRUNO D OLIVEIRA MARQUES	2004
999/00977430-72	131746820	MAROLI PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME	2003
999/01012136-21	131746820	MAROLI PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME	2003
999/01273856-16	131746820	MAROLI PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME	2004
999/01349352-00	131746928	LUIS CARLOS SPERANDIO	2005
999/01274723-49	131747002	L G MODAS & COURO LTDA	2004
999/01512416-53	131748300	ENGESETA ENGENHARIA, COMÉRCIO, CONST. E	2005
999/01383408-48	131748556	CAVAGLIERI & SEVERGNINI LTDA	2005
999/01163383-95	131748920	NILME SILVEIRA FILHO	2004
999/01216671-13	131748920	NILME SILVEIRA FILHO	2004
999/01292073-40	131748920	NILME SILVEIRA FILHO	2004
999/01418753-82	131748920	NILME SILVEIRA FILHO	2005
999/01094754-63	131748998	CARLOS ALVES RODRIGUES	2003
999/01383410-62	131749277	IGLIOSKI & IGLIKOSKI LTDA	2005
999/01438526-73	131749315	RODA MOTRIZ RECUP MAQ E MAT RODANTE LTDA	2005
999/00920613-99	131749706	MARIA ELAINE O MARQUESIN	2003
999/01030780-63	131749706	MARIA ELAINE O MARQUESIN	2003
999/01072855-00	131749706	MARIA ELAINE O MARQUESIN	2003
999/01291790-37	131749706	MARIA ELAINE O MARQUESIN	2004
999/02066945-06	131749722	BEUX PECAS E MOTORES LTDA	2004
999/02066117-32	131749722	BEUX PECAS E MOTORES LTDA	2004
999/02000368-09	131749722	BEUX PECAS E MOTORES LTDA	2004

999/02066122-08	131749722	BEUX PECAS E MOTORES LTDA	2005
999/01885715-50	131749722	BEUX PECAS E MOTORES LTDA	2005
999/02090551-05	131749722	BEUX PECAS E MOTORES LTDA	2005
999/02090556-01	131749722	BEUX PECAS E MOTORES LTDA	2005
999/02043993-45	131749722	BEUX PECAS E MOTORES LTDA	2005
999/02109967-32	131749722	BEUX PECAS E MOTORES LTDA	2005
999/01198644-89	131750259	CLIMATEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2004
999/01235021-03	131750305	OSMAR GERALDINI ME	2004
999/01216365-87	131750348	MARIA AUXILIADORA FALCAO APOITIA	2004
999/01383411-43	131750356	GJS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2005
999/00920614-70	131750798	TS HOTELARIA E TURISMO LTDA	2003
999/00933542-76	131750798	TS HOTELARIA E TURISMO LTDA	2003
999/00948021-40	131750798	TS HOTELARIA E TURISMO LTDA	2003
999/00963141-78	131750798	TS HOTELARIA E TURISMO LTDA	2003
999/00978005-64	131750798	TS HOTELARIA E TURISMO LTDA	2003
999/00994831-32	131750798	TS HOTELARIA E TURISMO LTDA	2003
999/01012775-14	131750798	TS HOTELARIA E TURISMO LTDA	2003
999/01030781-44	131750798	TS HOTELARIA E TURISMO LTDA	2003
999/01052209-08	131750798	TS HOTELARIA E TURISMO LTDA	2003
999/01072856-91	131750798	TS HOTELARIA E TURISMO LTDA	2003
999/01094755-44	131750798	TS HOTELARIA E TURISMO LTDA	2003
999/01115188-59	131750798	TS HOTELARIA E TURISMO LTDA	2003
999/01132436-44	131750798	TS HOTELARIA E TURISMO LTDA	2004
999/01146823-40	131750798	TS HOTELARIA E TURISMO LTDA	2004
999/01163150-00	131750798	TS HOTELARIA E TURISMO LTDA	2004
999/01291791-18	131750798	TS HOTELARIA E TURISMO LTDA	2004
999/01474324-40	131750798	TS HOTELARIA E TURISMO LTDA	2005
999/01131610-87	131751000	AUTO POSTO SANTA CATARINA LTDA	2004
999/01349355-45	131751360	JOSE CARLOS DA SILVA MECANICA	2005
999/01456750-00	131751743	ELAINE FRANCA MARTINS	2005
999/01438528-35	131752154	VANUSA MARTA MORETTO	2005
999/01072504-72	131752391	TRANSPORTE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	2003
999/01146538-38	131752391	TRANSPORTE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	2004
999/01198023-78	131752391	TRANSPORTE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	2004
999/01236014-38	131752600	LORENA ARMAZENS GERAIS LTDA	2004
999/01312377-31	131752600	LORENA ARMAZENS GERAIS LTDA	2004
999/01330953-22	131752600	LORENA ARMAZENS GERAIS LTDA	2004
999/01179698-36	131752898	RADIODIFUSAO NOVO MATO GROSSO LTDA	2004
999/01274422-70	131752898	RADIODIFUSAO NOVO MATO GROSSO LTDA	2004
999/01312128-28	131752898	RADIODIFUSAO NOVO MATO GROSSO LTDA	2004
999/01170094-33	131753037	MOACIR ATAIDES THOMANN	2004
999/01114397-11	131753061	COML DE COMB SANTA EDWIGES LTDA	2003
999/01162340-00	131753061	COML DE COMB SANTA EDWIGES LTDA	2004
999/01179150-78	131753061	COML DE COMB SANTA EDWIGES LTDA	2004
999/01215514-09	131753061	COML DE COMB SANTA EDWIGES LTDA	2004
999/01072108-45	131753070	TRANSCOXIPÓ TRANSPORTES E AUTO PEÇAS LTD	2003
999/01383414-96	131753070	TRANSCOXIPÓ TRANSPORTES E AUTO PEÇAS LTD	2005
999/01512426-25	131753096	TRANSPORTADORA GABRIELA LTDA	2005
999/01291793-80	131753134	I S BIAZOTTO MECANICA	2004
999/01438529-16	131753207	A S BATISTA	2005
999/01512428-97	131753207	A S BATISTA	2005
999/01163151-82	131753428	M WURZLER	2004
999/01438530-50	131753550	NEIDE DE LIMA SOUZA & CIA LTDA	2005
999/01531894-62	131753592	J P DE OLIVEIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA	2005
999/00920098-00	131754106	NEUZAIDE DE QUEIROZ & CIA LTDA	2003
999/01275038-30	131754203	ON LINE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	2004
999/01400575-89	131754203	ON LINE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	2005
999/01205806-42	131754424	CARLOS MAZZUCHETTI	2004
999/01236016-08	131754424	CARLOS MAZZUCHETTI	2004
999/01243948-35	131754424	CARLOS MAZZUCHETTI	2004
999/01255443-69	131754424	CARLOS MAZZUCHETTI	2004
999/01312994-19	131754424	CARLOS MAZZUCHETTI	2004
999/01281645-75	131754424	CARLOS MAZZUCHETTI	2004
999/01338560-30	131754424	CARLOS MAZZUCHETTI	2005
999/01445926-08	131754424	CARLOS MAZZUCHETTI	2005
999/01456752-72	131754424	CARLOS MAZZUCHETTI	2005
999/0114946-58	131754998	RADIO SOM DA TERRA LTDA	2003
999/01132195-06	131754998	RADIO SOM DA TERRA LTDA	2004
999/01146610-08	131754998	RADIO SOM DA TERRA LTDA	2004
999/01349358-98	131754998	RADIO SOM DA TERRA LTDA	2005
999/01366461-84	131754998	RADIO SOM DA TERRA LTDA	2005
999/01383415-77	131754998	RADIO SOM DA TERRA LTDA	2005
999/01400576-60	131754998	RADIO SOM DA TERRA LTDA	2005
999/01131613-20	131755641	G L L MARMORARIA LTDA	2004
999/01197600-04	131755641	G L L MARMORARIA LTDA	2004
999/00947650-08	131755650	TRANSPORTES NORTE MARINGA LTDA	2003
999/01132120-99	131755650	TRANSPORTES NORTE MARINGA LTDA	2004
999/01162802-90	131755650	TRANSPORTES NORTE MARINGA LTDA	2004
999/01198024-59	131755650	TRANSPORTES NORTE MARINGA LTDA	2004
999/01383416-58	131755650	TRANSPORTES NORTE MARINGA LTDA	2005
999/01418759-78	131755650	TRANSPORTES NORTE MARINGA LTDA	2005
999/01456755-15	131755650	TRANSPORTES NORTE MARINGA LTDA	2005
999/01512431-92	131755650	TRANSPORTES NORTE MARINGA LTDA	2005
999/01531896-24	131755650	TRANSPORTES NORTE MARINGA LTDA	2005
999/01706364-39	131755781	VALDETE NOGAROTO	2005
999/00920615-50	131755790	V D AGUA IMPERMEABILIZACAO LTDA	2003
999/00994832-13	131755790	V D AGUA IMPERMEABILIZACAO LTDA	2003
999/01216367-49	131755790	V D AGUA IMPERMEABILIZACAO LTDA	2004
999/01255444-40	131755790	V D AGUA IMPERMEABILIZACAO LTDA	2004
999/01312378-12	131755790	V D AGUA IMPERMEABILIZACAO LTDA	2004

999/01012446-91	131755811	TRANSRODA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	2003
999/01153630-27	131755820	TRACOL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2004
999/01400577-40	131755846	A M SILVA LUZ	2005
999/01216368-20	131755900	POLO CONSTRUCOES CIVIS LTDA	2004
999/01236017-80	131755900	POLO CONSTRUCOES CIVIS LTDA	2004
999/01255445-20	131755900	POLO CONSTRUCOES CIVIS LTDA	2004
999/01179602-94	131756001	TRANSPORTES JOANELLA LTDA	2004
999/00920099-82	131756320	GAZIN IND COM MOV ELETRODOM LTDA	2003
999/01456756-04	131756630	J B R DA SILVA	2005
999/01236018-61	131756729	POCONE TOUR TURISMO LTDA	2004
999/01330958-37	131756729	POCONE TOUR TURISMO LTDA	2004
999/01456757-87	131756729	POCONE TOUR TURISMO LTDA	2005
999/01179603-75	131756800	ELIAS LEITE DE CAMPOS	2004
999/01132440-20	131756931	CARVALHO CLINICA VETERINARIA LTDA	2004
999/01163153-44	131756931	CARVALHO CLINICA VETERINARIA LTDA	2004
999/01179940-08	131756931	CARVALHO CLINICA VETERINARIA LTDA	2004
999/01198366-04	131756931	CARVALHO CLINICA VETERINARIA LTDA	2004
999/01383420-34	131756931	CARVALHO CLINICA VETERINARIA LTDA	2005
999/01418764-35	131756931	CARVALHO CLINICA VETERINARIA LTDA	2005
999/01512436-05	131756931	CARVALHO CLINICA VETERINARIA LTDA	2005
999/01438533-00	131757318	FARMACIA FARMAVIDA LTDA	2005
999/01330959-18	131757512	STYLO REPRESENTACOES LTDA	2004
999/01531900-45	131758071	MARLI RELIQUIAS SANTOS GRANDO	2005
999/01400582-08	131758144	MARCOS ROGERIO CAVALHER - ME	2005
999/01132121-70	131758586	MOACIR GRAZIOLA TRANSPORTES	2004
999/01474331-79	131758721	MARIA MARLENE SOUZA NEGREIRO	2005
999/01072858-53	131759132	VALERIO ARANA & CIA LTDA	2003
999/01146826-92	131759132	VALERIO ARANA & CIA LTDA	2004
999/01255447-92	131759132	VALERIO ARANA & CIA LTDA	2004
999/01456762-44	131759132	VALERIO ARANA & CIA LTDA	2005
999/01418766-05	131759566	COOPERATIVA DE PRET SER ASSIST TEC LTDA	2005
999/01236020-86	131759612	SOCIEDADE HOSPITALAR RIO BRANCO LTDA	2004
999/01493038-92	131759647	POLO AR COMERCIO PECAS SERVICOS LTDA	2005
999/01934298-12	131759701	COMERCIO REGIONAL DE ALIMENTOS LTDA	2004
999/01934302-33	131759701	COMERCIO REGIONAL DE ALIMENTOS LTDA	2004
999/01934301-52	131759701	COMERCIO REGIONAL DE ALIMENTOS LTDA	2004
999/01934306-67	131759701	COMERCIO REGIONAL DE ALIMENTOS LTDA	2004
999/01934308-29	131759701	COMERCIO REGIONAL DE ALIMENTOS LTDA	2004
999/01934310-43	131759701	COMERCIO REGIONAL DE ALIMENTOS LTDA	2004
999/01934316-39	131759701	COMERCIO REGIONAL DE ALIMENTOS LTDA	2004
999/01934320-15	131759701	COMERCIO REGIONAL DE ALIMENTOS LTDA	2004
999/01934321-04	131759701	COMERCIO REGIONAL DE ALIMENTOS LTDA	2005
999/01934322-87	131759701	COMERCIO REGIONAL DE ALIMENTOS LTDA	2005
999/01052211-14	131759795	SANDRO NOEL VILLAR	2003
999/01072859-34	131759795	SANDRO NOEL VILLAR	2003
999/01132442-92	131759795	SANDRO NOEL VILLAR	2004
999/01179941-99	131759795	SANDRO NOEL VILLAR	2004
999/01236021-67	131759795	SANDRO NOEL VILLAR	2004
999/01330963-02	131759795	SANDRO NOEL VILLAR	2004
999/01349363-55	131759795	SANDRO NOEL VILLAR	2005
999/01456764-06	131759795	SANDRO NOEL VILLAR	2005
999/01512441-64	131759795	SANDRO NOEL VILLAR	2005
999/01531903-98	131759795	SANDRO NOEL VILLAR	2005
999/01163155-06	131759906	ARRUDA SOUZA E SILVA LTDA	2004
999/01197603-57	131759914	IVANILDA C HERREIRA	2004
999/01132443-73	131759930	BRASCOR BRASIL CORR ADM SEGUROS LTDA	2004
999/01163156-97	131759930	BRASCOR BRASIL CORR ADM SEGUROS LTDA	2004
999/01236022-48	131759930	BRASCOR BRASIL CORR ADM SEGUROS LTDA	2004
999/01255448-73	131759930	BRASCOR BRASIL CORR ADM SEGUROS LTDA	2004
999/01474332-50	131759930	BRASCOR BRASIL CORR ADM SEGUROS LTDA	2005
999/01384436-55	131760122	GIACOMETI & ANDRADE LTDA	2005
999/01652024-26	131760122	GIACOMETI & ANDRADE LTDA	2005
999/01614600-64	131760122	GIACOMETI & ANDRADE LTDA	2005
999/01162347-78	131760203	ACTUAL INFORMATICA DE RESULTADO LTDA	2004
999/01197604-38	131760203	ACTUAL INFORMATICA DE RESULTADO LTDA	2004
999/00920616-31	131760262	R B TURISMO E HOTELARIA LTDA - ME	2003
999/00933543-57	131760262	R B TURISMO E HOTELARIA LTDA - ME	2003
999/00948024-93	131760262	R B TURISMO E HOTELARIA LTDA - ME	2003
999/01030787-30	131760262	R B TURISMO E HOTELARIA LTDA - ME	2003
999/01255449-54	131760262	R B TURISMO E HOTELARIA LTDA - ME	2004
999/01281726-75	131760262	R B TURISMO E HOTELARIA LTDA - ME	2004
999/01291795-41	131760262	R B TURISMO E HOTELARIA LTDA - ME	2004
999/01383424-68	131760262	R B TURISMO E HOTELARIA LTDA - ME	2005
999/01400584-70	131760262	R B TURISMO E HOTELARIA LTDA - ME	2005
999/01456765-97	131760262	R B TURISMO E HOTELARIA LTDA - ME	2005
999/01474333-30	131760262	R B TURISMO E HOTELARIA LTDA - ME	2005
999/01512442-45	131760262	R B TURISMO E HOTELARIA LTDA - ME	2005
999/00963144-10	131760408	HAROLDO DE CAMARGO GOMES	2003
999/01311523-10	131760629	GOLDLENS PRODUTOS OPTICOS LTDA	2004
999/01512443-26	131760882	S E TEIXEIRA	2005
999/01291796-22	131761030	TERUO INFORMATICA LTDA	2004
999/01418768-69	131761030	TERUO INFORMATICA LTDA	2005
999/01493040-07	131761030	TERUO INFORMATICA LTDA	2005
999/01215521-38	131761293	E FALEIROS BARBOSA	2004
999/01093931-49	131761528	MARISONIA M DE JESUS	2003
999/01400585-50	131761595	ANTONIO ALVES DOS SANTOS & CIA LTDA	2005
999/01418770-83	131761595	ANTONIO ALVES DOS SANTOS & CIA LTDA	2005
999/01438541-02	131761595	ANTONIO ALVES DOS SANTOS & CIA LTDA	2005
999/01114404-85	131761609	JOAO CAETANO DO NASCIMENTO	2003
999/01072116-55	131762222	JOSE VITOR SOBRINHO	2003

999/01474336-83	131762567	CRISTIANE ZANDONAI	2005
999/01094279-06	131762974	BERNADETE BATISTA DE SOUZA - ME	2003
999/01162688-34	131762974	BERNADETE BATISTA DE SOUZA - ME	2004
999/01179504-93	131762974	BERNADETE BATISTA DE SOUZA - ME	2004
999/01383425-49	131762974	BERNADETE BATISTA DE SOUZA - ME	2005
999/01634131-36	131762974	BERNADETE BATISTA DE SOUZA - ME	2005
999/01132122-50	131763202	BERNADETE BRUSAMARELLO - TRANSPORTE - M	2004
999/01179605-37	131763202	BERNADETE BRUSAMARELLO - TRANSPORTE - M	2004
999/01235570-05	131763202	BERNADETE BRUSAMARELLO - TRANSPORTE - M	2004
999/01254979-30	131763202	BERNADETE BRUSAMARELLO - TRANSPORTE - M	2004
999/01146103-57	131763334	REAL PLACAS LTDA	2004
999/01244122-48	131763962	IRMAOS CAZAROTI LTDA	2004
999/01493044-30	131764306	ADRIELE CONFECÇOES LTDA	2005
999/00920619-84	131764535	SURVEYSEED WARRANTS LTDA	2003
999/00948027-36	131764535	SURVEYSEED WARRANTS LTDA	2003
999/00963149-25	131764535	SURVEYSEED WARRANTS LTDA	2003
999/00994837-28	131764535	SURVEYSEED WARRANTS LTDA	2003
999/01012780-81	131764535	SURVEYSEED WARRANTS LTDA	2003
999/01052214-67	131764535	SURVEYSEED WARRANTS LTDA	2003
999/01072864-00	131764535	SURVEYSEED WARRANTS LTDA	2003
999/01115192-35	131764535	SURVEYSEED WARRANTS LTDA	2003
999/01132446-16	131764535	SURVEYSEED WARRANTS LTDA	2004
999/01255453-30	131764535	SURVEYSEED WARRANTS LTDA	2004
999/01312385-41	131764535	SURVEYSEED WARRANTS LTDA	2004
999/01273861-83	131764900	JULIO CEZAR ARRAES	2004
999/01131620-59	131765221	M C DE SOUZA COMERCIO	2004
999/01400591-07	131765337	RFOC CONSTR PAVIMENTACAO E SERVICOS LTDA	2005
999/01012448-53	131765361	CLEONICE BIRTCHE BANDEIRA	2003
999/01179161-20	131765493	JOAO VANDERLEI DA SILVA	2004
999/01482184-92	131765566	SS COMERCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTD	2005
999/01512449-11	131765787	LA SIGNOR	2005
999/01216371-25	131765949	ENY MARIA MILHOMEM DA SILVA	2004
999/01291799-75	131766180	FUNERARIA SAUER LTDA	2004
999/01320166-90	131766180	FUNERARIA SAUER LTDA	2004
999/01338751-74	131766180	FUNERARIA SAUER LTDA	2005
999/01408205-17	131766180	FUNERARIA SAUER LTDA	2005
999/01446110-92	131766180	FUNERARIA SAUER LTDA	2005
999/01474343-02	131766180	FUNERARIA SAUER LTDA	2005
999/01493045-11	131766180	FUNERARIA SAUER LTDA	2005
999/01512450-55	131766180	FUNERARIA SAUER LTDA	2005
999/01531911-06	131766180	FUNERARIA SAUER LTDA	2005
999/01493046-00	131766465	ZINGUER IND E COM DE ROUPAS LTDA	2005
999/01114775-67	131766511	A D DE OLIVEIRA & CIA LTDA	2003
999/00920621-07	131766686	CENTRO DE HEMAT E HEMOT DE M GROSSO LTDA	2003
999/00933547-80	131766686	CENTRO DE HEMAT E HEMOT DE M GROSSO LTDA	2003
999/00948029-06	131766686	CENTRO DE HEMAT E HEMOT DE M GROSSO LTDA	2003
999/00963150-69	131766686	CENTRO DE HEMAT E HEMOT DE M GROSSO LTDA	2003
999/00978009-98	131766686	CENTRO DE HEMAT E HEMOT DE M GROSSO LTDA	2003
999/01012781-62	131766686	CENTRO DE HEMAT E HEMOT DE M GROSSO LTDA	2003
999/01030792-05	131766686	CENTRO DE HEMAT E HEMOT DE M GROSSO LTDA	2003
999/01052215-48	131766686	CENTRO DE HEMAT E HEMOT DE M GROSSO LTDA	2003
999/01072866-63	131766686	CENTRO DE HEMAT E HEMOT DE M GROSSO LTDA	2003
999/01132447-05	131766686	CENTRO DE HEMAT E HEMOT DE M GROSSO LTDA	2004
999/01146829-35	131766686	CENTRO DE HEMAT E HEMOT DE M GROSSO LTDA	2004
999/01163159-30	131766686	CENTRO DE HEMAT E HEMOT DE M GROSSO LTDA	2004
999/01236028-33	131766686	CENTRO DE HEMAT E HEMOT DE M GROSSO LTDA	2004
999/01366470-75	131766686	CENTRO DE HEMAT E HEMOT DE M GROSSO LTDA	2005
999/01383432-78	131766686	CENTRO DE HEMAT E HEMOT DE M GROSSO LTDA	2005
999/01400592-80	131766686	CENTRO DE HEMAT E HEMOT DE M GROSSO LTDA	2005
999/01418779-11	131766686	CENTRO DE HEMAT E HEMOT DE M GROSSO LTDA	2005
999/01438546-17	131766686	CENTRO DE HEMAT E HEMOT DE M GROSSO LTDA	2005
999/01456775-69	131766686	CENTRO DE HEMAT E HEMOT DE M GROSSO LTDA	2005
999/01474344-93	131766686	CENTRO DE HEMAT E HEMOT DE M GROSSO LTDA	2005
999/01493048-64	131766686	CENTRO DE HEMAT E HEMOT DE M GROSSO LTDA	2005
999/01512451-36	131766686	CENTRO DE HEMAT E HEMOT DE M GROSSO LTDA	2005
999/01531913-60	131766686	CENTRO DE HEMAT E HEMOT DE M GROSSO LTDA	2005
999/01093934-91	131766783	JARDIM DA AMAZONIA LTDA	2003
999/00963151-40	131767330	APARECIDA SUELI DE OLIVEIRA & CIA LTDA	2003
999/01012783-24	131767330	APARECIDA SUELI DE OLIVEIRA & CIA LTDA	2003
999/01198369-49	131767330	APARECIDA SUELI DE OLIVEIRA & CIA LTDA	2004
999/00978011-02	131767356	TACH SOUZA & CIA LTDA	2003
999/01146105-19	131768018	ARTECOLOR LTDA	2004
999/01493050-89	131768018	ARTECOLOR LTDA	2005
999/01512453-06	131768018	ARTECOLOR LTDA	2005
999/01614328-77	131768018	ARTECOLOR LTDA	2005
999/01531914-40	131768018	ARTECOLOR LTDA	2005
999/01094392-38	131768077	TELMA BOGUCHESKI RIBEIRO	2003
999/01235032-66	131769200	CARLOS HENRIQUE GAVIOLI	2004
999/01072412-10	131769693	ROSEMARY DE SOUZA KANACILO	2003
999/01094280-31	131769693	ROSEMARY DE SOUZA KANACILO	2003
999/01179505-74	131769693	ROSEMARY DE SOUZA KANACILO	2004
999/01291320-73	131769693	ROSEMARY DE SOUZA KANACILO	2004
999/01438548-89	131769693	ROSEMARY DE SOUZA KANACILO	2005
999/01215525-61	131769910	JRFF IND COM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	2004
999/01531916-02	131770411	DUTRA BARRETO & CIA LTDA - ME	2005
999/01390719-72	131770683	CASTRO & CARVALHO LTDA	2005
999/01198370-82	131770730	GEOTERRA TERRAPLANAGEM LTDA	2004
999/01366472-37	131770730	GEOTERRA TERRAPLANAGEM LTDA	2005
999/01400596-03	131770730	GEOTERRA TERRAPLANAGEM LTDA	2005
999/01418781-36	131770730	GEOTERRA TERRAPLANAGEM LTDA	2005

999/00933549-42	131771094	FUTURISTA ADMINISTRADORA SERVICOS LTDA	2003
999/01235035-09	131771329	SANDRIOMAR DE OLIVEIRA	2004
999/00962698-73	131771353	MR JOE IND COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	2003
999/01162689-15	131771353	MR JOE IND COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	2004
999/01474348-17	131771418	MARLY F DE ALMEIDA	2005
999/00963152-20	131771540	YAMANCHI & CIA	2003
999/00978012-93	131771540	YAMANCHI & CIA	2003
999/00994838-09	131771540	YAMANCHI & CIA	2003
999/01072868-25	131771540	YAMANCHI & CIA	2003
999/01132451-83	131771540	YAMANCHI & CIA	2004
999/01163160-73	131771540	YAMANCHI & CIA	2004
999/01179947-84	131771540	YAMANCHI & CIA	2004
999/01198371-63	131771540	YAMANCHI & CIA	2004
999/01216372-06	131771540	YAMANCHI & CIA	2004
999/01383437-82	131771540	YAMANCHI & CIA	2005
999/01400597-94	131771540	YAMANCHI & CIA	2005
999/01438549-60	131771540	YAMANCHI & CIA	2005
999/01474350-31	131771540	YAMANCHI & CIA	2005
999/01493054-02	131771540	YAMANCHI & CIA	2005
999/01311531-20	131771841	SEMENTES GRASS PROD COM IMPORTACAO LTDA	2004
999/01463941-29	131771841	SEMENTES GRASS PROD COM IMPORTACAO LTDA	2005
999/01512458-02	131771868	DELTA FARMA REPRESENTACOES LTDA	2005
999/01418784-89	131772023	SUPERMERCADO ENTRE RIOS LTDA	2005
999/00947653-50	131772490	PIQUIRI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	2003
999/01274330-17	131772490	PIQUIRI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	2004
999/01349380-56	131772775	CUIABA COM DE FERRAGENS E PLASTICOS LTDA	2005
999/01493057-55	131772775	CUIABA COM DE FERRAGENS E PLASTICOS LTDA	2005
999/00977437-49	131772783	MARIA HECK MATTANA	2003
999/00920254-06	131773097	MONTANUCI & MONTANUCCI LTDA	2003
999/00947574-12	131773097	MONTANUCI & MONTANUCCI LTDA	2003
999/01030382-74	131773097	MONTANUCI & MONTANUCCI LTDA	2003
999/01146441-70	131773097	MONTANUCI & MONTANUCCI LTDA	2004
999/01236032-10	131773372	BAPTISTELLA & CHAGAS LTDA	2004
999/01255457-64	131773372	BAPTISTELLA & CHAGAS LTDA	2004
999/01274731-59	131773372	BAPTISTELLA & CHAGAS LTDA	2004
999/01330974-57	131773372	BAPTISTELLA & CHAGAS LTDA	2004
999/01531919-55	131773372	BAPTISTELLA & CHAGAS LTDA	2005
999/00977672-57	131773569	TRANSPORTES RODOVIARIO CANTINHO LTDA	2003
999/01012449-34	131773569	TRANSPORTES RODOVIARIO CANTINHO LTDA	2003
999/01030475-08	131773569	TRANSPORTES RODOVIARIO CANTINHO LTDA	2003
999/01132123-31	131773569	TRANSPORTES RODOVIARIO CANTINHO LTDA	2004
999/01146540-52	131773569	TRANSPORTES RODOVIARIO CANTINHO LTDA	2004
999/01162804-51	131773569	TRANSPORTES RODOVIARIO CANTINHO LTDA	2004
999/01400599-56	131773569	TRANSPORTES RODOVIARIO CANTINHO LTDA	2005
999/01474352-01	131773569	TRANSPORTES RODOVIARIO CANTINHO LTDA	2005
999/01531920-99	131773569	TRANSPORTES RODOVIARIO CANTINHO LTDA	2005
999/01390752-93	131773615	BASF S/A	2005
999/01215984-72	131773640	TRANSPORTADORA ALUIDO LTDA	2004
999/01474354-65	131774433	MAURILIO RIBEIRO ROSA	2005
999/01493060-50	131774433	MAURILIO RIBEIRO ROSA	2005
999/01254450-34	131774468	JACO FLORIANI	2004
999/01072119-06	131774549	JOSUE CARDOSO DA SILVA	2003
999/01512462-99	131774808	G D BRUSTOLIN EPP	2005
999/01012786-77	131774980	C R MARQUES & CIA LTDA	2003
999/01114413-76	131775154	JOSE LUIZ DE SOUZA FERRAGENS	2003
999/01501466-14	131775251	MANÁ PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES LTDA - ME	2005
999/01274732-30	131775286	RAISER & RAISER LTDA	2004
999/01383440-88	131775448	COMERCIAL AGROVISA PROD AGROP REP LTDA	2005
999/01400600-24	131775448	COMERCIAL AGROVISA PROD AGROP REP LTDA	2005
999/01438554-27	131775448	COMERCIAL AGROVISA PROD AGROP REP LTDA	2005
999/01474355-46	131775448	COMERCIAL AGROVISA PROD AGROP REP LTDA	2005
999/01349383-07	131775898	AGUINALDO DA SILVA	2005
999/01512463-70	131775901	COOPERATIVA AGROPEC REGIAO NOROESTE LTDA	2005
999/00920255-97	131775936	MINERACAO PANAMERICANA LTDA	2003
999/00933153-78	131775936	MINERACAO PANAMERICANA LTDA	2003
999/00962699-54	131775936	MINERACAO PANAMERICANA LTDA	2003
999/00977595-80	131775936	MINERACAO PANAMERICANA LTDA	2003
999/01012348-90	131775936	MINERACAO PANAMERICANA LTDA	2003
999/01030383-55	131775936	MINERACAO PANAMERICANA LTDA	2003
999/01051780-06	131775936	MINERACAO PANAMERICANA LTDA	2003
999/01072413-09	131775936	MINERACAO PANAMERICANA LTDA	2003
999/01162690-59	131775936	MINERACAO PANAMERICANA LTDA	2004
999/01179506-55	131775936	MINERACAO PANAMERICANA LTDA	2004
999/01215874-38	131775936	MINERACAO PANAMERICANA LTDA	2004
999/01254855-08	131775936	MINERACAO PANAMERICANA LTDA	2004
999/01291321-54	131775936	MINERACAO PANAMERICANA LTDA	2004
999/01311942-34	131775936	MINERACAO PANAMERICANA LTDA	2004
999/01330976-19	131775936	MINERACAO PANAMERICANA LTDA	2004
999/01366475-80	131775936	MINERACAO PANAMERICANA LTDA	2005
999/01400601-05	131775936	MINERACAO PANAMERICANA LTDA	2005
999/01418787-21	131775936	MINERACAO PANAMERICANA LTDA	2005
999/01438555-08	131775936	MINERACAO PANAMERICANA LTDA	2005
999/01456783-79	131775936	MINERACAO PANAMERICANA LTDA	2005
999/01493061-31	131775936	MINERACAO PANAMERICANA LTDA	2005
999/01512464-50	131775936	MINERACAO PANAMERICANA LTDA	2005
999/01594977-62	131775936	MINERACAO PANAMERICANA LTDA	2005
999/01235039-32	131776010	WERKHAUSER & CIA LTDA	2004
999/00963153-01	131776649	VALDIR CASONATTO & CIA LTDA	2003
999/01275246-75	131776720	TUNEL MOTEL LTDA	2004
999/00933550-86	131776754	JOAO BATISTA DA SILVA AUTO ELETRICA	2003

999/00948032-01	131776754	JOAO BATISTA DA SILVA AUTO ELETRICA	2003
999/01072120-31	131776983	BALCENTRO COMERCIO DE BALANCAS LTDA	2003
999/01255458-45	131777050	PARAGEM ADMINISTRADORA E COR DE SEG LTDA	2004
999/01438557-70	131777050	PARAGEM ADMINISTRADORA E COR DE SEG LTDA	2005
999/01383441-69	131777114	GONCALVES & SAMPAIO LTDA	2005
999/01291034-80	131777211	BACHINSKI & CIA LTDA	2004
999/01215528-04	131777424	LAUDICEA RUFINO DE SOUZA FERNANDES	2004
999/01146832-30	131777475	W K TRANSPORTE E TURISMO LTDA	2004
999/01531922-50	131777475	W K TRANSPORTE E TURISMO LTDA	2005
999/01216373-97	131777599	CONSTRUTORA ENGELE LTDA	2004
999/01274733-10	131777599	CONSTRUTORA ENGELE LTDA	2004
999/01330978-80	131777599	CONSTRUTORA ENGELE LTDA	2004
999/01349385-60	131777599	CONSTRUTORA ENGELE LTDA	2005
999/01366476-60	131777599	CONSTRUTORA ENGELE LTDA	2005
999/01383442-40	131777599	CONSTRUTORA ENGELE LTDA	2005
999/01400603-77	131777599	CONSTRUTORA ENGELE LTDA	2005
999/01438558-50	131777599	CONSTRUTORA ENGELE LTDA	2005
999/01162355-88	131778013	MARYSA ELETRODOMESTICOS LTDA	2004
999/01215529-95	131778013	MARYSA ELETRODOMESTICOS LTDA	2004
999/01531923-31	131778013	MARYSA ELETRODOMESTICOS LTDA	2005
999/01911355-95	131778315	E ZINN	2004
999/01493062-12	131778358	AGENOR GOMES	2005
999/01197610-86	131778897	GUOLLO & GUOLO LTDA	2004
999/01114417-08	131779087	MATILDE LUIZA ZANATTA GOMES	2003
999/01291036-42	131780069	KADE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	2004
999/01418792-99	131780069	KADE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	2005
999/01216374-78	131780182	ADEMIR ZUFFO	2004
999/01474361-94	131780182	ADEMIR ZUFFO	2005
999/01493066-46	131780182	ADEMIR ZUFFO	2005
999/01531926-84	131780182	ADEMIR ZUFFO	2005
999/01093939-04	131780247	GABY COMERCIO DE ROUPAS FEITAS LTDA	2003
999/01197614-00	131780425	A M ZANINI	2004
999/01072123-84	131780859	I F LOPES & CIA LTDA	2003
999/00933552-48	131780891	LEONILDE FRAGERI DA SILVA	2003
999/00994839-90	131780891	LEONILDE FRAGERI DA SILVA	2003
999/01132452-64	131780891	LEONILDE FRAGERI DA SILVA	2004
999/01474362-75	131780891	LEONILDE FRAGERI DA SILVA	2005
999/01474363-56	131780980	A L V TRANSPORTE E TERRAPLENAGENS LTDA	2005
999/01131634-54	131781308	ANTONIO BENEDITO MAGALHAES DE ARAUJO	2004
999/01187902-10	131781340	CONTINUA SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	2004
999/01206196-03	131781340	CONTINUA SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	2004
999/01244344-89	131781340	CONTINUA SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	2004
999/01263644-02	131781340	CONTINUA SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	2004
999/01281978-21	131781340	CONTINUA SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	2004
999/01300483-90	131781340	CONTINUA SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	2004
999/01320337-81	131781340	CONTINUA SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	2004
999/01338931-56	131781340	CONTINUA SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	2005
999/01349391-09	131781340	CONTINUA SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	2005
999/01366480-47	131781340	CONTINUA SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	2005
999/01383449-16	131781340	CONTINUA SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	2005
999/01400609-62	131781340	CONTINUA SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	2005
999/01418794-50	131781340	CONTINUA SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	2005
999/01438564-07	131781340	CONTINUA SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	2005
999/01456788-83	131781340	CONTINUA SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	2005
999/01474364-37	131781340	CONTINUA SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	2005
999/01456790-06	131781570	BELUFI E NUNES LTDA	2005
999/01051533-64	131781863	RIGATTI TRATORES LTDA	2003
999/01531929-27	131781910	ERNANI A TROYACK COMERCIO	2005
999/01977729-53	131782061	SEMENTES LOCATELLI LTDA	2005
999/01114420-03	131782347	CARLOS A DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2003
999/01012450-78	131782754	J A C DE OLIVEIRA & CIA LTDA	2003
999/01216376-30	131782886	CONSTEM CONST E EMPREENDIMENTOS LTDA	2004
999/01236036-43	131782886	CONSTEM CONST E EMPREENDIMENTOS LTDA	2004
999/01255461-40	131782886	CONSTEM CONST E EMPREENDIMENTOS LTDA	2004
999/01274735-82	131782886	CONSTEM CONST E EMPREENDIMENTOS LTDA	2004
999/01291804-77	131782886	CONSTEM CONST E EMPREENDIMENTOS LTDA	2004
999/01312390-09	131782886	CONSTEM CONST E EMPREENDIMENTOS LTDA	2004
999/01330984-29	131782886	CONSTEM CONST E EMPREENDIMENTOS LTDA	2004
999/01349392-90	131782886	CONSTEM CONST E EMPREENDIMENTOS LTDA	2005
999/01366482-09	131782886	CONSTEM CONST E EMPREENDIMENTOS LTDA	2005
999/01383450-50	131782886	CONSTEM CONST E EMPREENDIMENTOS LTDA	2005
999/01400612-68	131782886	CONSTEM CONST E EMPREENDIMENTOS LTDA	2005
999/01418796-12	131782886	CONSTEM CONST E EMPREENDIMENTOS LTDA	2005
999/01349393-70	131782894	D S PINHO	2005
999/01438567-41	131782894	D S PINHO	2005
999/01254458-91	131783017	R F PACHECO	2004
999/01300508-83	131783220	PREMOPORT CONSTRUCOES INDUSTRIAIS LTDA	2004
999/01400614-20	131783424	SISTEMAALTAFLORESTENSE DE RADIODIF LTDA	2005
999/01418800-33	131784196	TOLARI & TOLARI LTDA	2005
999/01312059-61	131784838	TRANSPORTADORA SANTA LUCIA LTDA	2004
999/01330986-90	131784838	TRANSPORTADORA SANTA LUCIA LTDA	2004
999/01051537-98	131784978	PRAPIZZA IND COM ATAC VAREJ PIZZAS LTDA	2003
999/01515057-31	131784978	PRAPIZZA IND COM ATAC VAREJ PIZZAS LTDA	2005
999/01531933-03	131784978	PRAPIZZA IND COM ATAC VAREJ PIZZAS LTDA	2005
999/01215537-03	131785109	SUELY MARCON PASSARELLI DIAS	2004
999/00933554-00	131785257	J DE OLIVEIRA RECUPERADORA	2003
999/01094767-88	131785257	J DE OLIVEIRA RECUPERADORA	2003
999/01474369-41	131785257	J DE OLIVEIRA RECUPERADORA	2005
999/01531935-75	131785257	J DE OLIVEIRA RECUPERADORA	2005
999/01418801-14	131785338	R J TAVARES	2005

999/01493074-56	131785869	IRINEU TOLOMEOTTI	2005
999/01273870-74	131785974	APARECIDO RUDNICK CALCADOS	2004
999/01383457-26	131786237	S T RIBEIRO	2005
999/01400620-78	131786237	S T RIBEIRO	2005
999/01531936-56	131786237	S T RIBEIRO	2005
999/01114423-48	131786849	BUNGE ALIMENTOS S/A	2003
999/01122704-00	131786849	BUNGE ALIMENTOS S/A	2004
999/01138769-22	131786849	BUNGE ALIMENTOS S/A	2004
999/01146118-33	131786849	BUNGE ALIMENTOS S/A	2004
999/01330988-52	131786849	BUNGE ALIMENTOS S/A	2004
999/01383461-02	131786970	JORGE LUIS ALMEIDA DE BARROS COMERCIO	2005
999/01235050-48	131787250	VANDA DECORACOES E INTERIOR LTDA	2004
999/01072871-20	131787349	GEOPOCOS HIDROCONSTRUCOES E COM LTDA	2003
999/00920111-03	131787519	R CASANOVA	2003
999/01051538-79	131787519	R CASANOVA	2003
999/01215539-67	131787594	ANTÔNIO DE JESUS ALVES - EPP	2004
999/01197616-71	131787845	LR ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA - ME	2004
999/01273872-36	131787845	LR ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA - ME	2004
999/01216380-16	131788094	ORESTES MOTTI EPP	2004
999/01274740-40	131788094	ORESTES MOTTI EPP	2004
999/01093945-44	131788515	M A DA SILVA & ALVES DA SILVA LTDA	2003
999/01330991-58	131788540	ESSENCIA AGROPECUARIA LTDA	2004
999/01349402-04	131788540	ESSENCIA AGROPECUARIA LTDA	2005
999/01114948-10	131788809	MULTICABO TELEVISAO LTDA	2003
999/01198106-30	131788809	MULTICABO TELEVISAO LTDA	2004
999/01418808-90	131788809	MULTICABO TELEVISAO LTDA	2005
999/01438576-32	131788809	MULTICABO TELEVISAO LTDA	2005
999/01052222-77	131789597	GRAUNA BIOTECNOLOGIA LTDA	2003
999/01115203-22	131789597	GRAUNA BIOTECNOLOGIA LTDA	2003
999/01163164-05	131789597	GRAUNA BIOTECNOLOGIA LTDA	2004
999/01179951-60	131789597	GRAUNA BIOTECNOLOGIA LTDA	2004
999/01236042-91	131789597	GRAUNA BIOTECNOLOGIA LTDA	2004
999/01594980-68	131789597	GRAUNA BIOTECNOLOGIA LTDA	2004
999/01349405-49	131789597	GRAUNA BIOTECNOLOGIA LTDA	2005
999/01366490-19	131789597	GRAUNA BIOTECNOLOGIA LTDA	2005
999/01383465-36	131789597	GRAUNA BIOTECNOLOGIA LTDA	2005
999/01400624-00	131789597	GRAUNA BIOTECNOLOGIA LTDA	2005
999/01418810-05	131789597	GRAUNA BIOTECNOLOGIA LTDA	2005
999/01474378-32	131789597	GRAUNA BIOTECNOLOGIA LTDA	2005
999/01512485-85	131789597	GRAUNA BIOTECNOLOGIA LTDA	2005
999/01531940-32	131789597	GRAUNA BIOTECNOLOGIA LTDA	2005
999/00933557-52	131790404	DONIZETE DA SILVA SOARES	2003
999/00963158-16	131790404	DONIZETE DA SILVA SOARES	2003
999/00994841-04	131790404	DONIZETE DA SILVA SOARES	2003
999/01030802-03	131790404	DONIZETE DA SILVA SOARES	2003
999/01236043-72	131790404	DONIZETE DA SILVA SOARES	2004
999/01235051-29	131790412	ELY FERREIRA	2004
999/00933558-33	131790471	ELSON TAKATOSHI NISHINO	2003
999/01531941-13	131790536	SAGRA ENGENHARIA LTDA	2005
999/00920629-56	131790676	MARCIA SODRE PACHE GOMES	2003
999/00963159-05	131790676	MARCIA SODRE PACHE GOMES	2003
999/00978018-89	131790676	MARCIA SODRE PACHE GOMES	2003
999/01146835-83	131790676	MARCIA SODRE PACHE GOMES	2004
999/01291809-81	131790676	MARCIA SODRE PACHE GOMES	2004
999/01312394-32	131790676	MARCIA SODRE PACHE GOMES	2004
999/01383467-06	131790676	MARCIA SODRE PACHE GOMES	2005
999/01438581-08	131790676	MARCIA SODRE PACHE GOMES	2005
999/01163166-69	131790935	J B ARAUJO LAVANDERIA	2004
999/01198375-97	131790935	J B ARAUJO LAVANDERIA	2004
999/01236044-53	131790960	ARILDO LUZ GOMES	2004
999/01274741-20	131790960	ARILDO LUZ GOMES	2004
999/01312395-13	131790960	ARILDO LUZ GOMES	2004
999/01330995-81	131790960	ARILDO LUZ GOMES	2004
999/01349406-20	131790960	ARILDO LUZ GOMES	2005
999/01400627-44	131790960	ARILDO LUZ GOMES	2005
999/01418812-77	131790960	ARILDO LUZ GOMES	2005
999/01456804-38	131790960	ARILDO LUZ GOMES	2005
999/01493082-66	131790960	ARILDO LUZ GOMES	2005
999/01531942-02	131790960	ARILDO LUZ GOMES	2005
999/01094771-64	131791320	VERDES CAMPOS AVIACAO AGRICOLA LTDA	2003
999/01263755-28	131791320	VERDES CAMPOS AVIACAO AGRICOLA LTDA	2004
999/01274742-01	131791320	VERDES CAMPOS AVIACAO AGRICOLA LTDA	2004
999/01300602-50	131791320	VERDES CAMPOS AVIACAO AGRICOLA LTDA	2004
999/01320437-44	131791320	VERDES CAMPOS AVIACAO AGRICOLA LTDA	2004
999/01349408-91	131791320	VERDES CAMPOS AVIACAO AGRICOLA LTDA	2005
999/01366491-08	131791320	VERDES CAMPOS AVIACAO AGRICOLA LTDA	2005
999/01418815-10	131791320	VERDES CAMPOS AVIACAO AGRICOLA LTDA	2005
999/01438583-61	131791320	VERDES CAMPOS AVIACAO AGRICOLA LTDA	2005
999/01456806-08	131791320	VERDES CAMPOS AVIACAO AGRICOLA LTDA	2005
999/00948038-99	131791400	JCP PERES REPRESENTACOES	2003
999/00963163-83	131791400	JCP PERES REPRESENTACOES	2003
999/00994843-76	131791400	JCP PERES REPRESENTACOES	2003
999/01400629-06	131791400	JCP PERES REPRESENTACOES	2005
999/01274743-92	131791656	POLICLINICA INTEGRADA LTDA	2004
999/01418816-09	131791656	POLICLINICA INTEGRADA LTDA	2005
999/01438584-42	131791656	POLICLINICA INTEGRADA LTDA	2005
999/01456807-80	131791656	POLICLINICA INTEGRADA LTDA	2005
999/01474382-19	131791656	POLICLINICA INTEGRADA LTDA	2005
999/01493084-28	131791656	POLICLINICA INTEGRADA LTDA	2005
999/01512487-47	131791656	POLICLINICA INTEGRADA LTDA	2005

999/01531944-66	131791664	DISTRIVET COMERCIO E SERVICOS AGROPECUAR	2005
999/01474383-08	131791923	LEONIR HENCHEN	2005
999/01418817-81	131792032	A M V ENTULHOS E FERRAGENS LTDA	2005
999/01438585-23	131792032	A M V ENTULHOS E FERRAGENS LTDA	2005
999/01474384-80	131792032	A M V ENTULHOS E FERRAGENS LTDA	2005
999/01512488-28	131792032	A M V ENTULHOS E FERRAGENS LTDA	2005
999/01162361-26	131792075	LUIZ C LOCATELLI	2004
999/00962554-90	131792156	ADM EXPORTADORA E IMPORTADORA S A	2003
999/01146123-09	131792199	ADM EXPORTADORA E IMPORTADORA S A	2004
999/01438586-04	131792199	ADM EXPORTADORA E IMPORTADORA S A	2005
999/01122771-70	131792237	CASALENUOVO JUNIOR & MORAES LTDA	2004
999/01390922-01	131792237	CASALENUOVO JUNIOR & MORAES LTDA	2005
999/01216383-69	131792873	KLANN & KLANN LTDA	2004
999/01236047-04	131792873	KLANN & KLANN LTDA	2004
999/01255470-31	131792873	KLANN & KLANN LTDA	2004
999/01291812-87	131792873	KLANN & KLANN LTDA	2004
999/01349410-06	131792873	KLANN & KLANN LTDA	2005
999/01493086-90	131792890	PAULO AUGUSTO DE SOUZA - EPP	2005
999/01146837-45	131793110	MAXIMA LEMES SANT ANA	2004
999/01198377-59	131793110	MAXIMA LEMES SANT ANA	2004
999/01456809-42	131793110	MAXIMA LEMES SANT ANA	2005
999/01349411-97	131793233	SANTA CLARA COM DE VENTILADORES LTDA	2005
999/01275041-35	131793306	AGROPECUARIA GRANDE NORTE LTDA	2004
999/01292076-93	131793306	AGROPECUARIA GRANDE NORTE LTDA	2004
999/01594981-49	131793306	AGROPECUARIA GRANDE NORTE LTDA	2005
999/01474386-42	131793306	AGROPECUARIA GRANDE NORTE LTDA	2005
999/01594982-20	131793306	AGROPECUARIA GRANDE NORTE LTDA	2005
999/01512492-04	131793306	AGROPECUARIA GRANDE NORTE LTDA	2005
999/01531948-90	131793306	AGROPECUARIA GRANDE NORTE LTDA	2005
999/00978022-65	131793470	AGROPORA ARMAZENS GERAIS LTDA	2003
999/01493091-57	131793551	TRANSPORTES ARARA AZUL LTDA	2005
999/01512494-76	131793551	TRANSPORTES ARARA AZUL LTDA	2005
999/01531949-70	131793551	TRANSPORTES ARARA AZUL LTDA	2005
999/01093950-01	131793640	MIGNOSO & MIGNOSO LTDA	2003
999/01179181-74	131793640	MIGNOSO & MIGNOSO LTDA	2004
999/01531950-04	131793640	MIGNOSO & MIGNOSO LTDA	2005
999/01438592-52	131794116	CIDE ALVES DE SANTANA	2005
999/00933017-41	131794230	OLYMPUS PRESS SERVICOS E COMERCIO LTDA	2003
999/01349416-00	131794230	OLYMPUS PRESS SERVICOS E COMERCIO LTDA	2005
999/01162364-79	131794434	J B GALDINO DELGADO	2004
999/01132458-50	131795384	A C T DE BARROS	2004
999/01216384-40	131795384	A C T DE BARROS	2004
999/01236048-87	131795384	A C T DE BARROS	2004
999/01274745-54	131795384	A C T DE BARROS	2004
999/01291813-68	131795384	A C T DE BARROS	2004
999/01349424-01	131795384	A C T DE BARROS	2005
999/01356975-59	131795384	A C T DE BARROS	2005
999/01374016-06	131795384	A C T DE BARROS	2005
999/01390963-71	131795384	A C T DE BARROS	2005
999/01408497-60	131795384	A C T DE BARROS	2005
999/01427271-31	131795384	A C T DE BARROS	2005
999/01446398-50	131795384	A C T DE BARROS	2005
999/01474393-71	131795384	A C T DE BARROS	2005
999/01493096-61	131795384	A C T DE BARROS	2005
999/01501664-88	131795384	A C T DE BARROS	2005
999/01512501-30	131795384	A C T DE BARROS	2005
999/01521415-63	131795384	A C T DE BARROS	2005
999/01531956-08	131795384	A C T DE BARROS	2005
999/01400642-83	131795457	FREEWAY TRANSPORTES LTDA	2005
999/01438597-67	131795457	FREEWAY TRANSPORTES LTDA	2005
999/01493098-23	131795457	FREEWAY TRANSPORTES LTDA	2005
999/01512502-10	131795457	FREEWAY TRANSPORTES LTDA	2005
999/01474394-52	131795465	GEISS E LORENSINI LTDA	2005
999/01531957-80	131795465	GEISS E LORENSINI LTDA	2005
999/01146125-62	131795708	GONTIJO E LOPES COM REPRESENTACOES LTDA	2004
999/01366503-78	131796089	A D S CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	2005
999/01093953-54	131796135	CLAUDAIR M DA SILVA	2003
999/01093954-35	131796500	COLOR TINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA	2003
999/00933564-81	131796739	ANUNCIACAO & ANUNCIACAO LTDA	2003
999/00948040-03	131796739	ANUNCIACAO & ANUNCIACAO LTDA	2003
999/00963167-07	131796739	ANUNCIACAO & ANUNCIACAO LTDA	2003
999/00978026-99	131796739	ANUNCIACAO & ANUNCIACAO LTDA	2003
999/00994846-19	131796739	ANUNCIACAO & ANUNCIACAO LTDA	2003
999/01012794-87	131796739	ANUNCIACAO & ANUNCIACAO LTDA	2003
999/01146839-07	131796739	ANUNCIACAO & ANUNCIACAO LTDA	2004
999/01163170-45	131796739	ANUNCIACAO & ANUNCIACAO LTDA	2004
999/01274747-16	131796739	ANUNCIACAO & ANUNCIACAO LTDA	2004
999/01366504-59	131796739	ANUNCIACAO & ANUNCIACAO LTDA	2005
999/01456819-14	131796739	ANUNCIACAO & ANUNCIACAO LTDA	2005
999/01474395-33	131796739	ANUNCIACAO & ANUNCIACAO LTDA	2005
999/01493099-04	131796976	INCOESTE INSTALACOES E CONSTRUCOES LTDA	2005
999/01512504-82	131796976	INCOESTE INSTALACOES E CONSTRUCOES LTDA	2005
999/00933018-22	131796992	JOSE CARLOS DA CRUZ COMERCIO	2003
999/00933565-62	131797000	MALI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2003
999/01052226-09	131797000	MALI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2003
999/01072875-54	131797000	MALI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2003
999/01366506-10	131797000	MALI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2005
999/01512505-63	131797000	MALI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2005
999/01383483-18	131797093	SÃO PEDRO IND E COM DE UTIL DOMEST LTDA	2005
999/00994847-08	131797107	TESSINARI SEGANTINI & SEGANTINI LTDA	2003

999/01197619-14	131797190	GECEFE COM ACESSORIA E REPRES LTDA	2004
999/01331007-76	131797190	GECEFE COM ACESSORIA E REPRES LTDA	2004
999/00948041-94	131797212	IRENE MARSARO	2003
999/01132460-74	131797280	PANTANAL PREST SERVICOS E LIMPEZA LTDA	2004
999/01146840-40	131797832	EUDENICE JOSE DE ALENCAR	2004
999/01291447-56	131798030	C OLIVEIRA DE ARAUJO TRANSPORTES	2004
999/00933567-24	131798502	JEAN CASSIO RODRIGUES	2003
999/01162366-30	131798537	DEOSDETE CRUZ JUNIOR E CIA LTDA	2004
999/01012149-46	131798740	HELIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	2003
999/00978028-50	131798820	M R PROD ACESSORIA E CONSTRUCOES LTDA	2003
999/01146546-48	131799169	JOAO DELFINO DE JESUS COSTA	2004
999/01198380-54	131799274	VIVERBEM SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA	2004
999/01254988-20	131799282	WASHINGTON BELMONTE DE SOUZA	2004
999/01366509-63	131799290	S C G VANNI COMERCIO	2005
999/01418833-00	131799290	S C G VANNI COMERCIO	2005
999/01274750-11	131799320	AC WEB DO BRASIL LTDA	2004
999/01312400-15	131799320	AC WEB DO BRASIL LTDA	2004
999/01331010-71	131799320	AC WEB DO BRASIL LTDA	2004
999/01291323-16	131800060	VALBAG IND E COMERCIO DE BOLSAS LTDA - M	2004
999/01291040-29	131800132	D J SOUZA COMERCIO	2004
999/01052229-43	131800655	ZOLDER REPRESENTACOES LTDA	2003
999/01094774-07	131800655	ZOLDER REPRESENTACOES LTDA	2003
999/01132462-36	131800655	ZOLDER REPRESENTACOES LTDA	2004
999/01216387-92	131800655	ZOLDER REPRESENTACOES LTDA	2004
999/01312401-04	131800655	ZOLDER REPRESENTACOES LTDA	2004
999/01438603-40	131800655	ZOLDER REPRESENTACOES LTDA	2005
999/01162367-11	131800698	CARLOS ALBERTO MORAIS DOS SANTOS	2004
999/01474402-05	131800884	LACERDA E COSTA CONSTRUTORA LTDA	2005
999/01493106-78	131800884	LACERDA E COSTA CONSTRUTORA LTDA	2005
999/00920378-46	131800990	TELEVISAO BOROROS LTDA	2003
999/01162893-27	131800990	TELEVISAO BOROROS LTDA	2004
999/01216070-56	131800990	TELEVISAO BOROROS LTDA	2004
999/01255079-19	131800990	TELEVISAO BOROROS LTDA	2004
999/01400648-79	131800990	TELEVISAO BOROROS LTDA	2005
999/01456828-05	131800990	TELEVISAO BOROROS LTDA	2005
999/01512515-35	131801309	JAIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	2005
999/01349434-83	131801422	PEDRO DIOGO DE FARIA NETO	2005
999/01215543-43	131801449	ENGEPRO PROTECAO GERENC DE ENERGIA LTDA	2004
999/01235060-10	131801449	ENGEPRO PROTECAO GERENC DE ENERGIA LTDA	2004
999/01349435-64	131801449	ENGEPRO PROTECAO GERENC DE ENERGIA LTDA	2005
999/01030808-07	131801937	CONSERVE LTDA	2003
999/01072877-16	131801937	CONSERVE LTDA	2003
999/01094775-98	131801937	CONSERVE LTDA	2003
999/01255476-27	131801937	CONSERVE LTDA	2004
999/01291816-00	131801937	CONSERVE LTDA	2004
999/01438605-01	131801937	CONSERVE LTDA	2005
999/01531964-00	131801937	CONSERVE LTDA	2005
999/01273877-40	131802542	J J DA CUNHA CARVALHO	2004

José Serra Neto

Fiscal de Tributos Estaduais

Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada

Matrícula: 204971054

SUB-PROJETO: 3162.9900
NATUREZA DA DESPESA: 44.50.51.00
FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 085/08

PROCESSO: 51.981-0/07

OBJETO O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a obra de construção de um Centro de Múltiplo uso com área de 250,00m² no Município de Mirassol D' Oeste.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 79.443,94 (Setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos) Sendo que R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 9.443,94 (Nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162.9900
NATUREZA DA DESPESA: 44.50.51.00
FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE MIRASSOL D' OESTE

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N.º 05/2008 /GAB/SAJU/SEJUSP, DE 13 DE JUNHO DE 2008.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE JUSTIÇA da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o artigo 69, *caput* e parágrafo primeiro do Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Prisionais da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1.º - Instituir o Conselho Disciplinar da Penitenciária Regional de Rondonópolis Major Eldo Sá Correa "Mata Grande".

Art. 2.º - O Conselho será composto pelos seguintes membros: Diretor da Unidade Prisional – RAYMUNDO M.M. DE VASCONCELLOS DIAS (Presidente), Agente Coordenador do SA – JOÃO PAULO MARTINEZ DE ANDRADE, Assistente Social – MÁRCIA REGINA DOS ANJOS CALDEIRA, Psicólogo – ALUISIO LINS VITÓRIO, Agente Prisional – ROBSON CLEBER VIANA BARBOSA (Setor de Produção), Agente Prisional - NORANEY DA SILVA ALVES (Relatora).

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições anteriores.

Art. 4.º - Remeta-se cópia aos membros supracitados para conhecimento e adoção de providências necessárias e ao Juízo da Vara de Execuções de Rondonópolis – MT.

Art. 5.º - Ciência ao Superintendente do Sistema Prisional e Adjunto de Gestão Penitenciária.

Cuiabá/MT, 13 de junho de 2008.


ZAQUEU BARBOSA
Secretário Adjunto de Justiça

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 135

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 098/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Confresa, CNPJ/MT 37.464.716/0001-50.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio N.º 098/2006, Construção de Escola Nova com 02 salas de aula, banheiros, cozinha e refeitório na EE " Indígena Wiriaotãwa", no Município de Confresa que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30 de Junho de 2008 para 30 de Outubro de 2008

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 369/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, CNPJ/MT 03.238.920/0001-30

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio N.º 369/2006, Reforma Geral, na EE "João Monteiro Sobrinho", no Município de Nova Olímpia que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 20 de Junho de 2008 para 20 de Dezembro de 2008.

PORTARIA N.º 103/2008/GS/SEDUC

O Secretário de Estado de Educação/SEDUC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os profissionais constantes na relação anexa, para exercerem a função de Operadores nos Postos de Atualização Cadastral, no período de 26 de Maio de 2008 a 30 de abril de 2009, conforme dispõe o Decreto n.º 1393, publicado no Diário Oficial de 10/06/2008 e Instrução Normativa n.º 006/2008/SAD, publicada no Diário Oficial de 11/06/2008.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2008.

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

POSTO/MUNICÍPIO

AGUA BOA

DIVA IVETE BECKMANN PEDROSO
FRANCISCO DOS SANTOS
IRENE WENTZ MANHÃES

ALTO ARAGUAIA

JAQUELINE ALVES DA COSTA
LEISA MARA BORONAS MISMAHL
ROSELY MARIA SIQUEIRA DE SOUZA

ALTA FLORESTA

MARIA DE LOURDES VIANA DOS SANTOS
PANELA LUIZA PEGORINI
IZAURA PEREIRA DA SILVA

BARRA DO BUGRES

RAIMUNDA FERREIRA MENESES
RICICLEIV ALEXANDRE DA SILVA TONDATO
TIAGO PALUDO

BARRA DO GARÇAS

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS SILVA
DARSONE MARTINS LIMA
EMILDA SOUZA RIOS
JONAS ALVES DE ABREU
JORGE LUIS BARBOSA SILVA
LUCILENE BUENO DE FARIAS
NILSON MARCOS ADORNO SANTOS
SUELY LUIZA DE OLIVEIRA MORAES

CACERES

ALESSANDRA DE PAULA FERREIRA
FRANCISCA CATARINA DE ASSIS RODRIGUES
GRACIANE APARECIDA DE MOURA
LUIZMAR DELUQUE
LUIZIA SILVA DE MIRANDA
MARIA AUXILIADORA DA SILVA RIBEIRO
VANILDES SOUZA ARRUDA
VERTUDE PINTO DE OLIVEIRA

COLIDER

EDNA XAVIER
JOÃO BATISTA DA SILVA
MANOEL BRANDÃO DE ALMEIDA

CONFRESA

AGUINALDO ANTONIO RODRIGUES
LENI DE SOUZA COSTA
LUCIANO DO ESPIRITO SANTO

DIAMANTINO

ANA ROSA TEIXEIRA
GERALDA MARIA MACHADO
JAMIL RODRIGUES BARROSO

GUIRATINGA

ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO
LUCILIA PACHECO PEREIRA
NEUZA SILVA SILVEIRA PEREIRA

JACIARA

MARIA APARECIDA MILHOMEM DE ABREU GALINDO
MARIA DAS DORES SILVA
MARICELIA APARECIDA DANTAS FERREIRA

JUARA

CRISLAINE DE SOUZA SILVA NOVAES
BERNADETE RIBEIRO DE ASSIS
ENI SALETE DE GOES

JUÍNA

CLAUDINA VALEGUSKI CORREA
DEISE FERNANDA BERNARDI SOUZA
ERMELINDA MARCHI ZANIOLLO

PONTES E LACERDA

CLEIDE ANDRADE RIBEIRO
MARLUCIA VERONICA GUIMARAES VIEIRA
SUELI VIEIRA BARBOSA GUIMARAES

RONDONOPOLIS

CLEUSA FRANCO DOS SANTOS
DULCINEIA MOURA CAMARA
FATIMA ARAUJO DA SILVA
ITELNICE AMORIM DA SILVA
JOSÉ ANTONIO FAVERO
JUSCIMARA OLIVEIRA DA SILVA
MARIA FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA
VILSON MACIEL MOREIRA DOS SANTOS

SINOP

IZABEL MARIA DE JESUS
MIRIAN MENDES
RAQUEL HELENA VAZ

SORRISO

NILSEIA APARECIDA TEIXEIRA
VALDIRENE SURDI LANI

SÃO FELIX DO ARAGUAIA

IRENE ROSA DOS SANTOS VILARINHO
MARIA LEONICE NEVES BRAGA
MARIA RAINUNDA DA SILVA BARBOSA

TANGARÁ DA SERRA

ANDERSON DE CAMPOS RIBEIRO
CLERIA LUCIA DE REZENDE NETO
JOSE CORDEIRO DE LACERDA
MARISA BEATRIZ KLOCKNER

CUIABÁ

ANA PEREIRA CARVALHO
ANDREA GOMES ANDRADE
DIANA EVANGELISTA LEME DE ALMEIDA
HELIANA APARECIDA DE BARROS
JUCYELLIL RIBEIRO PEREIRA
JUSSARA CASTRO CARMO
MAIRCE ANTONIA DA SILVA RIBEIRO
MARIA ELENA SOUZA FERREIRA
NEUCI MARIA FERREIRA RODRIGUES
NILSON LEITE PEREIRA
PAULO ROBERTO PEREIRA
PEDRO MAIA ALVES FERRER
ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA
SANDRA REGINA DE BARROS
SUELY DE FATIMA AMORIM MONTENEGRO
VALDECINA PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO

VARZEA GRANDE

ALESSANDRA PATRICIA DA SILVA CAMPOS
ANTONINA DIAS ROMERO
JOSELAINE BRITO FARIA
LOENIR MARIA DA S. CALDAS
LUCIMA RODRIGUES DA SILVA
MARINES SOARES DA COSTA
NEUZA MARIA REVELES PEREIRA
SUSAN CARLA DE MORAES

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 037/2008

Origem: Carta Convite nº. 01/2008.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratada: RÔMULO DOS SANTOS & SANTOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças originais, se necessário, em aparelhos de Ar Condicionado de Janela, aparelhos de Ar Condicionado "tipo split", instalados no prédio da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, em suas unidades descentralizadas (Assessoria Pedagógica de Cuiabá, Assessoria Pedagógica de Várzea Grande, CEFAPRO de Cuiabá, Conselho Estadual, Coordenadoria de Transporte Escolar, Arquivos e Coordenadoria de Almoxxarifado e Patrimônio).

Valor: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** para prestação de serviços e **R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos) reais** para fornecimento de peças, perfazendo o valor global de **R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos) reais**.

Dotação Orçamentária do Fiplan: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903900 / 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903000

Fonte de Recurso: 120

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: 10 (dez) meses, com início em 27/05/08 e término em 26/03/09.

Cuiabá/MT, 27 de Maio de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 038/2008

Origem: Pregão nº. 002/2008 – Lote I - SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratada: JOSAINE MARQUES DE MORAES - ME.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de assinatura e distribuição de jornais impressos a serem entregues diariamente na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, Unidades Escolares, Cefapros e Assessoria Pedagógica na Capital e Município do Estado.

Valor: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços prestados o valor unitário de **R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais)**, cujo valor Global se perfaz em **R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil) reais**, que serão pagos mensalmente a quantia de **R\$ 13.583,33 (treze mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)**.

Dotação Orçamentária do Fiplan: 14101.0001.12.131.036.2014.9900.33903900

Fonte de Recurso: 120

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 05/06/08 e término em 04/06/09.

Cuiabá/MT, 05 de Junho de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 039/2008

Origem: Pregão nº. 02/2008 – LOTE III.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratada: *Correa Propaganda e Publicidade Ltda.*

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de assinatura e distribuição de jornais impressos a serem entregues diariamente na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, Unidades Escolares, Cefapros e Assessoria Pedagógica, na Capital e Municípios do Estado, conforme as especificações, descrições e detalhamentos constantes no anexo II do Pregão 002/2008 e anexo I deste Contrato.

Valor: o contratante pagará a contratada pelos serviços prestados o valor unitário de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, cujo valor global se perfaz em **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 11.666,66 (onze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**.

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.131.036.2014.9900.33903900

Fonte de Recurso: 120

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: O presente Contrato vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses, com início em 05/06/2008 e término em 04/06/2009**.

Cuiabá/MT, 05 de Junho de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 040/2008

Origem: Pregão nº. 02/2008 – LOTE IV.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratada: *Jornal Correio Varzeagrandense Ltda - Me*

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de assinatura e distribuição de jornais impressos a serem entregues diariamente na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, Unidades Escolares, Cefapros e Assessoria Pedagógica, na Capital e Municípios do Estado, conforme as especificações, descrições e detalhamentos constantes no anexo II do Pregão 002/2008 e anexo I deste Contrato.

Valor: o contratante pagará a contratada pelos serviços prestados o valor unitário de **R\$ 353,33 (trezentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos)**, cujo valor global se perfaz em **R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 4.416,66 (quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)**.

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.131.036.2014.9900.33903900

Fonte de Recurso: 120

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: O presente Contrato vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses, com início em 05/06/2008 e término em 04/06/2009**.

Cuiabá/MT, 05 de Junho de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 041/2008

Origem: Pregão nº. 002/2008 – Lote II - SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratada: JORNAL A GAZETA LTDA

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de assinatura e distribuição de jornais impressos a serem entregues diariamente na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, Unidades Escolares, Cefapros e Assessoria Pedagógica na Capital e Município do Estado.

Valor: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços prestados o valor unitário de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, cujo valor Global se perfaz em **R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)**, que serão pagos mensalmente a quantia de **R\$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais)**.

Dotação Orçamentária do Fiplan: 14101.0001.12.131.036.2014.9900.33903900

Fonte de Recurso: 120

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 05/06/08 e término em 04/06/09.

Cuiabá/MT, 05 de Junho de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/05/2008 Até 30/05/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (114871) JOCILENE ARQUINIO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/05/2008 Até 30/05/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (85410) JOCILEIDE APARECIDA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/05/2008 Até 30/05/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (201575) JOENY HEMILIA CUNHA MACIEL FAVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/05/2008 Até 30/05/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (119510) JUNIA BATISTA DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/05/2008 Até 30/05/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (125059) LEANDRO AMARAL DE AGUIAR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/05/2008 Até 30/05/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (118493) LEIRSON WILLIAM FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/05/2008 Até 30/05/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (86183) LENINE HONORIO DE MATOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/05/2008 Até 30/05/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (90013) LUCIO CONSTANTINO DE ARRUDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/05/2008 Até 30/05/2008
Processo N.: 128cc
Nome: (115903) MAIKA REGIANE GALVAO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2008 Até 30/05/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (58769) MARA ILZA CAVALCANTE PORTELA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/05/2008 Até 30/05/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (37047) MARCIA APARECIDA DE LIMA FONSECA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/05/2008 Até 30/05/2008
Processo N.: 128cc
Nome: (49355) MARCIA GUIMARAES ESTRELA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130583) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/05/2008 Até 30/05/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (85412) MARIA EUNICE DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/05/2008 Até 30/05/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (124876) MARIA HELENA FERREIRA MACHADO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2008 Até 30/05/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (118649) NEIDI BARNI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/05/2008 Até 30/05/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (125067) NEUSA GERMANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/05/2008 Até 30/05/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (57757) NEUSA BATISTA DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/05/2008 Até 30/05/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (127403) OROMIL MIRANDA DE FRANCA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/05/2008 Até 30/05/2008
Processo N.: 128cc
Nome: (102855) PAULO CELIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130583) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/05/2008 Até 30/05/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (119089) PAULO CESAR DE MEDEIROS SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129917) GER.APOIO ADM.E PENAL CENTRO RESSOC.CBA
A Partir de: 01/05/2008 Até 30/05/2008
Processo N.: 128cc
Nome: (115434) PLINIO RONAM DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130583) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/05/2008 Até 30/05/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (125580) POLIANA ROCHA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA

A Partir de: 01/05/2008 Até 30/05/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (139915) RAILDA GUIMARAES DOS REIS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
A Partir de: 01/05/2008 Até 30/05/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (118081) ROBERTO CRANCIO MACIEL
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/05/2008 Até 30/05/2008
Processo N.: 128cc
Nome: (114538) VICENTE DE ALMEIDA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130583) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/05/2008 Até 30/05/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (139338) VONEI PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/05/2008 Até 30/05/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2008.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00015/2008

DE: 13/06/2008

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEBER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 296455/2008

Nome: (96320) ABEL CESAR SILVA FRANCA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005517) DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - B. GARCAS
A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2008.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00015/2008

DE: 13/06/2008

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (118732) WANDERSON FERREIRA CLEMENTE
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 21/05/2008 Até 04/06/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2008.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA/SEC/00006/2008

DE: 13/06/2008

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 237/2008

Nome: (130662) MARIA JOSE COUTO VALLE
A Partir de: 07/07/2008 Até 05/08/2008
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (51890) MARIA ANTULIA LEVENTI
Un. Adm: (141283) COORD.PRESERV.DO PATRIM.HIST.E CULTURAL
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2008.
Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Cultura

PORTARIA/SEC/00007/2008

DE: 13/06/2008

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 238/2008

Nome: (6905) DULCINEIA DE JESUS FIGUEIREDO
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (042994) NUCLEO SETORIAL DE ADMINISTRACAO
A Partir de: 31/05/2008
Processo N.: 238/2008
Nome: (52489) EDUARDO COSTA MARQUES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (042994) NUCLEO SETORIAL DE ADMINISTRACAO

A Partir de: 31/05/2008
 Processo N.: 238/2008
 Nome: (81594) INACIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
 Un. Adm: (042994) NUCLEO SETORIAL DE ADMINISTRACAO
 A Partir de: 31/05/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2008.
 Paulo Pitaluga Costa e Silva
 Secretário de Estado de Cultura

SFS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00044/2008 DE: 13/06/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 31051/2008
 Nome: (43227) ARAO INACIO DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 30/06/1988 Ate 29/06/1998
 A Partir de: 07/02/2008 Ate 07/03/2008

Processo N.: 99759/2008
 Nome: (43227) ARAO INACIO DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 30/06/1988 Ate 29/06/1998
 A Partir de: 10/03/2008 Ate 08/04/2008

Processo N.: 57248/2008
 Nome: (41900) BENEDITO VIRGINIO DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 12/12/1987 Ate 11/12/1997
 A Partir de: 06/02/2008 Ate 05/05/2008

Processo N.: 163333/2008
 Nome: (79762) MARIA ELZA GOMES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 08/08/1998 Ate 07/08/2003
 A Partir de: 04/06/2008 Ate 02/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00045/2008 DE: 13/06/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 259693/2008
 Nome: (81108) NICE HELENA VITAL CARVALHO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 16/05/2000 Ate 15/05/2005
 A Partir de: 12/05/2008 Ate 10/06/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

PORTARIA/UNEMAT/00132/2008 DE: 13/06/2008

Processo N.: 758/2008
 Contratado: (200125) ANA PAULA LIMA BOTELHO
 CPF: 468.610.681-87
 Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL
 Un. Adm: (058246) DEPARTAMENTO DE HISTORIA
 Em: 01/04/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2008.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIA/IMEQ/00025/2008 DE: 13/06/2008

O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 20083358
 Nome: (39324) AECIO BENEDITO ORMOND
 Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (142204) DIRETORIA DE LEGISLACAO E AUTOS

A Partir de: 01/06/2008
 Processo N.: 20083359
 Nome: (52773) ELOIR JOSE CARLOS NASCIMENTO
 Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (142239) COORD.DE FISCALIZACAO DE INSTRUMENTOS
 A Partir de: 01/06/2008

Processo N.: 20083359
 Nome: (108904) EUSTACIO GOMES DE SIQUEIRA FILHO
 Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (142239) COORD.DE FISCALIZACAO DE INSTRUMENTOS
 A Partir de: 01/06/2008

Processo N.: 20083357
 Nome: (8755) HERCILIO RODRIGUES DUQUE FILHO
 Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (142239) COORD.DE FISCALIZACAO DE INSTRUMENTOS
 A Partir de: 01/06/2008

Processo N.: 20083355
 Nome: (91277) JOENIL GUSMAO ALVES JUNIOR
 Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (142239) COORD.DE FISCALIZACAO DE INSTRUMENTOS
 A Partir de: 01/06/2008

Processo N.: 20083354
 Nome: (91288) SUZIANE CRISTINA MARCHIORETO
 Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (142263) COORD.DE CREDENC.,ACREDITACAO E REGISTRO
 A Partir de: 01/06/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2008.
 Jair José Durigon
 Presidente do IMEQ/MT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00064/2008 DE: 13/06/2008

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 012/2008

Nome: (109378) ELTON CESAR DE AGUIAR
 A Partir de: 03/07/2008 Até 01/08/2008
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
 Substituído: (79020) LAURICE RODRIGUES DA SILVA
 Un. Adm: (102660) GERENCIA DE ORCAMENTO
 Processo N.: 545/2008
 Nome: (126683) GRESIELLA HELENA VITOR ALMEIDA
 A Partir de: 02/06/2008 Até 01/07/2008
 Cargo/Função: (11517) DGA-7
 Substituído: (112893) ADEMIR AUGUSTO M DE ARRUDA JUNIOR
 Un. Adm: (103373) GERENCIA DE PROCESSOS DE CNH E VEICULOS
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2008.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições resolve revogar o procedimento administrativo n.º 221.342/2008/SAD, e conseqüentemente o Pregão n.º 057/2008/SAD, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, o qual tem por objeto registro de preços de serviços de sistemas de armazenamento, transporte, distribuição e seguro de carga/estoque, com gestão eletrônica de entrada, histórico diário de estocagem e saída de mercadorias/produtos estoques sob guarda (operação logística), sendo os serviços a serem prestados em Cuiabá ou Várzea Grande e para distribuição no Território de Mato Grosso

Cuiabá, 13 de junho de 2008


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2008/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais da SAD informa que o Pregão Presencial 077/2008/SAD, marcado para ser realizado no dia 25/06/2008, às 08h30m, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte logístico e operacional para a realização e organização de eventos para atender a Secretaria de Estado de Saúde - SES, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos, foi PRORROGADO para o dia 30 de junho de 2008, às 08h30m, na Sala N.º 8, da Central de Licitações - Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 002505-01/2008 **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 076/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa AUTO PETRO CALIFÓRNIA LTDA. **OBJETO:** Aditamento de prazo ao contrato de aquisição parcelada de combustível (Gasolina comum, álcool e óleo diesel), e filtro (ar e óleo), por interesse e necessidade da Administração Pública. **PRAZO:** Adita-se em CENTO E OITENTA dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 12 de junho de 2008. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Luiz Paulo Dario - Representante da Empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 002969-01/2008 **Espécie:** Contrato nº 017/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ e a Senhora Karyne Scorsatto Hory. **Objeto:** Locação de um imóvel localizado na Avenida Brasil, nº 1.120, Bairro Bom Jesus, município de Apiaças-MT. **Valor:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **Dotação:** Projeto: 20079900, Naturezas de Despesa: 3.3.90.3600 e Fonte 100. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá, 12 de maio de 2008. **Assinam:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça e Karyne Scorsatto Hory - Proprietária do Imóvel.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 002634-01/2008 **ESPÉCIE:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 090/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa TRANSAMÉRICA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. **OBJETO:** Aditamento de valor do contrato de serviço de limpeza, asseio, conservação predial, copeiragem e jardinagem com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias de Justiça de Cuiabá e do Interior, por interesse e necessidade da Administração Pública. **VALOR:** Adita-se em R\$ 4.723,30 (quatro mil setecentos e vinte e três reais e trinta centavos). **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 02 de junho de 2008. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Gláucia Maria de Oliveira Souza - Representante da Empresa.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL**

Edital n.º: 013/2008-MP/PGJ. **Modalidade:** CONCORRÊNCIA **Objeto da Licitação:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E FECHAMENTO EXTERNO NA CONSTRUÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CUIABÁ - MT, conforme especificações do edital.

Buscando maior participação das proponentes no processo licitatório epigrafado, a Comissão de Licitação torna público a reabertura do prazo para realização da Vistoria prevista no item 6 do Edital, que deverá ser realizada até o dia 18/06/2008.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2008.
Comissão de Licitação
Port. nº 013/2008-PGJ de 14/01/08, DOE/MT de 22.01.08.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL**

Edital n.º: 016/2008-MP/PGJ. **Modalidade:** CONCORRÊNCIA **Objeto da Licitação:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E LIMPEZA GERAL NA CONSTRUÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CUIABÁ-MT, conforme especificações do edital.

Buscando maior participação das proponentes no processo licitatório epigrafado, a Comissão de Licitação torna público a reabertura do prazo para realização da Vistoria prevista no item 6 do Edital, que deverá ser realizada até o dia 18/06/2008.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2008.
Comissão de Licitação

Port. nº 013/2008-PGJ de 14/01/08, DOE/MT de 22.01.08.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL**

Edital n.º: 017/2008-MP/PGJ. **Modalidade:** CONCORRÊNCIA **Objeto da Licitação:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE PISO DE GRANITO NA CONSTRUÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CUIABÁ-MT, conforme especificações do edital.

Buscando maior participação das proponentes no processo licitatório epigrafado, a Comissão de Licitação torna público a reabertura do prazo para realização da Vistoria prevista no item 6 do Edital, que deverá ser realizada até o dia 18/06/2008.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2008.
Comissão de Licitação
Port. nº 013/2008-PGJ de 14/01/08, DOE/MT de 22.01.08.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL**

Edital n.º: 019/2008-MP/PGJ. **Modalidade:** CONCORRÊNCIA **Objeto da Licitação:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, TRATAMENTO DE ESGOTO E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO NA CONSTRUÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CUIABÁ - MT, conforme especificações do edital.

Buscando maior participação das proponentes no processo licitatório epigrafado, a Comissão de Licitação torna público a reabertura do prazo para realização da Vistoria prevista no item 6 do Edital, que deverá ser realizada até o dia 18/06/2008.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2008.
Comissão de Licitação
Port. nº 013/2008-PGJ de 14/01/08, DOE/MT de 22.01.08.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL**

Edital n.º: 020/2008-MP/PGJ. **Modalidade:** CONCORRÊNCIA **Objeto da Licitação:** EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM LAJE E ESPELHO D'ÁGUA NA CONSTRUÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CUIABÁ - MT, conforme especificações do edital e seus anexos.

Buscando maior participação das proponentes no processo licitatório epigrafado, a Comissão de Licitação torna público a reabertura do prazo para realização da Vistoria prevista no item 6 do Edital, que deverá ser realizada até o dia 18/06/2008.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2008.
Comissão de Licitação
Port. nº 013/2008-PGJ de 14/01/08, DOE/MT de 22.01.08.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL**

Edital n.º: 024/2008-MP/PGJ. **Modalidade:** CONCORRÊNCIA **Objeto da Licitação:** FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO NA CONSTRUÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CUIABÁ-MT, conforme especificações do edital e seus anexos.

A Comissão de Licitação torna público a alteração do item 5.1.4.11 do edital, que passa a ter a seguinte redação: 5.1.4.11. Declaração do fabricante, responsabilizando-se pelo fornecimento do objeto licitado nos prazos estipulados neste edital e de suas peças de reposição durante toda a vida útil dos equipamentos;

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2008.
Comissão de Licitação

Port. nº 013/2008-PGJ de 14/01/08, DOE/MT de 22.01.08.

DEFENSORIA PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001-2008

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados, a **DISPENSA** de Licitação do Processo Administrativo nº 229355/2008, para a contratação do **CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo por objeto a disponibilização do acesso a internet, através de banda compartilhada para as redes conectadas a INFOVIA-MT, conforme descrito no processo administrativo alhures, no valor de R\$ 2.293,20 (dois mil duzentos e noventa e três reais e vinte centavo).

A presente **DISPENSA** de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XVI da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 13 de junho de 2008.

(original assinado)
Dr. Clodoaldo A. G. de Queiroz
Ordenador de Despesas

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 03/08

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:

Admitir **DENILSO FERNANDES DE MIRANDA** como membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, “**Comenda Senador Filinto Muller**”, nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº 01, de 23.08.82.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá,

09 de junho 2008.
Original assinado

Deputado **SÉRGIO RICARDO**
Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

ATO Nº 04/08

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:

Admitir **EDVAN MANOEL DE AZEVEDO** como membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, “**Comenda Senador Filinto Muller**”, nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº 01, de 23.08.82.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá,

09 de junho 2008.
Original Assinado

Deputado **SÉRGIO RICARDO**

Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

TRIBUNAL DE CONTAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 09/2008.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos incisos XXI e XXII do artigo 4º da Lei Federal n. 10.520/2002, torna público a Adjucação e Homologação do procedimento licitatório Pregão Presencial n. 09/2008, referente à aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, conforme Termo de Referência n.º 100/2008, cujo certame teve como vencedora a empresa Fermáquinas Distribuidora de Máquinas e Ferramentas Ltda, com o valor global de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais).

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2008.

Oziel Martins da Silva
Pregoeiro Oficial

Conselheiro Antônio Joaquim
Presidente

PROCESSO Nº:	400.185-0/2008
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ASSUNTO	Relatório resumido de Execução Orçamentária – 1º e 2º Bimestres e Relatório de Gestão fiscal do 1º Quadrimestre – Exercício de 2008
RELATOR	Conselheiro Alencar Soares

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 59 da Lei Complementar n.º. 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – e ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único da Lei complementar n.º. 269 de 22 de janeiro de 2007 e artigo 158 da Resolução 14/2007 desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (1º e 2º Bimestres) e de Gestão Fiscal (1º Quadrimestre), ambos do exercício de 2008, que foram constatadas as seguintes ocorrências:

1 - O Município não informou a Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre até a presente data, estando em desacordo com que dispõe o art. 9º, § 4º da LRF.
Ponto de Controle 4: AUDIÊNCIA PÚBLICA (ART. 9º, §4º, LRF)

Exercício	Quadrimestre	Data de Realização	Prazo Legal	Situação
Este Município não informou Audiência Pública para o Quadrimestre em análise				

2 - Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal – IPTU, ISSQN, ITBI e contribuição de melhorias.
Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	620.000,00	116.487,29	18,79	
A - IPTU	210.000,00	13.231,68	6,30	SIM
B - ISS	230.000,00	50.310,78	21,87	SIM
C - ITBI	180.000,00	52.944,83	29,41	SIM
Taxas	131.500,00	87.971,65	66,90	NÃO
Contribuição de Melhorias	800.000,00	8.822,97	1,10	SIM
Dívida Ativa Tributária	32.000,00	35.151,05	109,85	NÃO

3 - As despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não atingiram o percentual mínimo de 25% das receitas de impostos.

Ponto de Controle 16: % EDUCAÇÃO (ART. 212, CF)

RBI - R\$	3.262.045,14	Município	Alerta	Impedimento Certidão
A - Total da Desp. c/ Ensino	773.135,63		SIM	SIM
B - Ajustes: Inclusão (+)	0,00			
C - Ajustes: Exclusão(-)	0,00			
D - Total Desp. c/ Ensino Ajustado	773.135,63			
E - % Aplicado	23,7 %			
F - Limite Legal	25,00 %			

4 - Resultados orçamentários e execução deficitários com limitação de empenho.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	2.903.298,12	2.435.472,17	5.338.770,29	5.338.770,29	SIM
B - Despesas Empenhadas	4.037.748,20	3.795.178,01	7.832.926,21	7.832.926,21	
C - Despesas Liquidadas	1.938.303,63	2.427.254,27	4.365.557,90	4.365.557,90	
D - Resultado Orçamentário (A-B)	-1.134.450,08	-1.359.705,84	-2.494.155,92	-2.494.155,92	
E - Resultado de Execução (A-C)	964.994,49	8.217,90	973.212,39	973.212,39	

Pelos constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito as sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas a confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2008. Publique-se.

Gabinete Conselheiro Alencar Soares, em 10/06/2008.
Conselheiro Alencar Soares

Relator

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Tomada de Preço nº. 008/2008. **OBJETO:** Execução de MSS. **REALIZAÇÃO:** 02/07/2008. **HORAS:** 09:00 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados ao custo de R\$ 100,00 (Cem Reais); na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.

Água Boa - MT, 13 de Junho de 2008.

Ari Celso Pinto dos Santos

Presidente da Comissão de Licitação. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2008

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 544/2006, torna público que estará realizando licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2008. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006. Subsidiada, pela Lei 8.666/1993. **Objeto:** Aquisição de Produtos de Limpeza e Lavanderia de uso Hospitalar. **Início da Sessão:** Dia 30/06/2008 Horário: 08:00 horas. **Credenciamento:** das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura, informações pelo telefone (66) 3903-1012. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT., CEP. 78580-000.

Alta Floresta, 13 de junho de 2008

Ana Lúcia Almeida Santos Sandmann
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2008

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 544/2006, torna público que estará realizando licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2008. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006. Subsidiada, pela Lei 8.666/1993. **Objeto:** Aquisição de um Veículo Passeio, um Veículo tipo Van Passageiro e um Veículo tipo Van Ambulância. **Início da Sessão:** Dia 01/07/2008 Horário: 08:00 horas. **Credenciamento:** das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura, informações pelo telefone (66) 3903-1012. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT., CEP. 78580-000. Alta Floresta, 13 de junho de 2008

Ana Lúcia Almeida Santos Sandmann

Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público aos interessados, o resultado da Licitação realizada na modalidade de Tomada de Preço nº 006/2008, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO – MEDICAMENTOS, INSUMOS E ENFERMAGEM E MATERIAS PARA USO ODONTOLÓGICO**, aberta no dia 02/06/2008 às 09 hs e 00 min (nove horas) – horário oficial de Brasília. Firms vencedoras: STAR ODONTOMÉDICA LTDA, com o valor de R\$ 8.801,380, J.B.T. PEREZ JUNIOR & CIA LTDA-EPP, com o valor de R\$ 6.638.600, DIPROLMEDI – MEDICAMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 22.739,340, STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA, com o valor de R\$ 63.714,360, DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o valor de R\$ 21.272,000, CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor de R\$ 6.522,600 e RJ HOSPITALAR LTDA, com o valor de R\$ 2.524,820, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 132.213,100. Alto Boa Vista – MT, 02 de junho de 2008.

LÉA VILELA MELLO FRANCO - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

Jucely De Oliveira Brandão	00094	5,50	6º
Cargo: (23) TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
Lauro Fernandes De Alvarenga	00252	7,00	1º
Jesuina Gonçalves De Arruda	00190	6,33	2º
Marisbeth Cássia De Arruda	00099	6,00	3º
Elizangela Dias Gonçalves	00105	6,00	4º
Elaine Paulina De Araújo	00145	5,67	5º
Mardonio Marlon Souza Maia Ferreira De Sampaio	00137	5,33	6º
Ermes De Rosa Da Silva	00019	5,33	7º
Cargo: (24) ARQUIVISTA			
Edineia Correa	00071	5,33	1º
Cargo: (25) AUX. DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSF RURAL E URBANO NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (26) TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL - PSF RURAL E URBANO NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (27) OPERADOR DE ETA - SEDE			
Arinaldo Gonçalves De Queiroz	00248	6,00	1º
Cargo: (28) TÉCNICO DE FATURAMENTO - PSF RURAL E URBANO NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (29) TÉCNICO SIST. DE INFORMAÇÃO - PSF RURAL E URBANO NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (30) AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEDE NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (31) AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PSF RURAL E URBANO NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (32) FISCAL DE OBRAS E POSTURAS - SEDE			
Robson Lucio Taques	00180	5,33	1º
Cargo: (33) ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - SEDE NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (34) FONOAUDIÓLOGO - SEDE			
Diule Kelly Lino	00014	7,25	1º
Ana Helena De Brito Moraes	00347	6,67	2º
Patricia Daniele Menezes Murila	00380	6,33	3º
Cargo: (35) PSICÓLOGO - SEDE NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (36) ADVOGADO - SEDE			
Eduardo Roberto Jabra Anffe	00037	8,75	1º
Fabison Miranda Cardoso	00288	8,50	2º
Fabiano Fernando Da Silva	00218	8,25	3º
Luiz Augusto Arruda Custodio	00027	8,25	4º
Cibeli Simões Dos Santos	00301	7,00	5º
Thatiane Moia Moreto	00225	6,75	6º
Marlon De Latorraca Barbosa	00245	6,50	7º
Julio Cesar Oliveira Dias	00174	6,50	8º
Ana Luiza Antunes Da Silva	00150	6,25	9º
Maura Cecília Gregório Dorileo	00222	6,25	10º
Thais Maria Chirubini Pereira Costa	00212	6,00	11º
Giselia Silva Rocha	00349	5,75	12º
Cristiano Linhares	00157	5,50	13º
Marcio Alexandre Maciel	00098	5,25	14º
Cargo: (37) ASSISTENTE SOCIAL - SEDE			
Marcelo Da Silva Gonçalves	00069	6,67	1º
Ester Takamori	00009	6,17	2º
Tamara Veruska Souza Silva	00309	6,17	3º
Danielle Cristina Lorenzon Araujo	00110	6,00	4º
Cargo: (38) BIOQUÍMICO - SEDE			
Jemímia Valeria Santos Barbosa Silva	00073	6,33	1º
Ilma Genoeffa Padilha Vaz	00059	5,33	2º
Cargo: (39) CONTADOR - SEDE NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (40) DENTISTA - PSF RURAL E URBANO			
Vera Lucia Souza Maia Ferreira De Sampaio	00134	6,92	1º
Diolena Sguarezi	00047	6,58	2º
Michelle Cristina Marcanzoni	00119	6,00	3º
Karoline Da Silva Campos Prado	00345	5,83	4º
Marcelo Sales De Freitas	00292	5,50	5º
Thiago Gomes Quevedo	00135	5,50	6º
Alvaro Arcanjo Da Costa Júnior	00179	5,33	7º
Cargo: (41) ENFERMEIRO - PSF RURAL E URBANO E HOSPITAL			
Najila Conceicao Sayd Pinto	00324	8,25	1º
Lindinalva Aparecida De Oliveira	00015	8,00	2º
Craudeli Moreira	00334	7,75	3º
Prisila Chaulet	00089	7,75	4º
Elise Ester Schmidt	00214	7,75	5º
Diogo Bruno Da Silva	00287	7,50	6º
Joao Pereira Marques	00317	7,25	7º
Thays Correia De Souza	00353	7,25	8º
Genesis Vivianne Soares Ferreira	00311	7,25	9º
Allany Alves Dos Anjos	00160	7,00	10º
Aireno De Souza Silva	00201	7,00	11º
Edmara Sanches Nogari	00216	7,00	12º
Claudia Pereira Da Silva	00299	6,75	13º
Mariangela Magalhães De Olivair	00148	6,75	14º
Liliane Paz Gonçalves	00360	6,50	15º
Janete Dourado Paniago	00244	6,50	16º
Francisco Luiz Martins Bezerra	00282	6,50	17º
Wagson Mendes Costa	00332	6,25	18º
Deborah Sampaio Nunes Da Silva	00217	6,25	19º
Aline Silva Rodrigues	00175	6,25	20º
Cristiane De Alencar Teixeira	00028	6,00	21º
Rita De Cassia Spanhol	00161	6,00	22º
Vicentina Maria Da Costa Teixeira	00243	6,00	23º
Danielle Sena Vidigal	00241	6,00	24º

Eva Luiza Da Silva	00363	5,75	25º
Odemir De Arruda Barbosa	00203	5,75	26º
Helen Patricia Momesso De Oliveira	00159	5,75	27º
Liz Iolanda Basilio Pineda	00285	5,50	28º
Doramy Guedes Da Silva	00373	5,50	29º
Giseli Cristina De Oliveira	00400	5,50	30º
Cyntia Alves Pereira	00163	5,25	31º
Laurita Ferreira Das Meninas	00164	5,25	32º
Cargo: (42) MÉDICO - (SUPERIOR ESPECIAL)			
Leandro Siqueira Godinho	00384	5,50	1º
Karystula Gonçalves Montanha	00386	5,33	2º
Cargo: (23) TÉCNICO EM ENFERMAGEM PNE NÃO HOUVE INSCRITOS			

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 002/2008**

O Municipal de Barra do Bugres - MT, torna publico para conhecimento dos interessados, quanto a licitação Modalidade de Tomada de Preços nº.: 002/2008, a qual se dará no dia 02 (dois) de julho de 2008, destinada a selecionar a melhor proposta pelo menor valor global, para contratação de empresa do ramo pertinente na execução de obras de construção de 59 (cinquenta e nove) unidades Habitacional de Barra do Bugres - MT, neste Município de Barra do Bugres - MT, mediante recolhimento de taxa não reembolsável no valor de R\$-100,00- (cem reais), Edital Completo poderão ser obtido na sede da Prefeitura sito, Praça Ângelo Masson - Centro- nº 1.000, de segunda a sexta-feira das 7:00 às 13:00, com a comissão Permanente de Licitação.Barra do Bugres-MT, 13 de junho de 2008.

Lucinéia Ferreira da Silva.

C. P. L

TOMADA DE PREÇO 03/2008

O Municipal de Barra do Bugres - MT, torna-se público a quem possa interessar, que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço 003/2008, tipo menor preço global, cujo o objeto, trata-se Urbanização da Orla Fluvial do Rio Paraguai neste município de Barra do Bugres, no dia 02 de julho de 2008 às 12:00 (doze) horas, mediante recolhimento de taxa não reembolsável no valor de R\$-100,00- (cem reais), Edital Completo poderão ser obtido na sede da Prefeitura sito, Praça Ângelo Masson - Centro- nº 1.000, de segunda a sexta-feira das 7:00 às 13:00, com a comissão Permanente de Licitação.

Barra do Bugres-MT, 13 de junho de 2008.

Lucinéia Ferreira da Silva.

C. P. L

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 04/2008**

O Municipal de Barra do Bugres - MT, torna-se público a quem possa interessar, que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço 004/2008, tipo menor preço global, cujo o objeto, trata-se Reforma do Pronto Socorro do Hospital Municipal Roosevelt Figueiredo Lira, no dia 01 de julho de 2008 às 09:00 (nove) horas, mediante recolhimento de taxa não reembolsável no valor de R\$-100,00- (cem reais), Edital Completo poderá ser obtido na sede da Prefeitura sito, Praça Ângelo Masson - Centro- nº 1.000, de segunda a sexta-feira das 7:00 às 13:00, com a comissão Permanente de Licitação.

Barra do Bugres-MT, 13 de junho de 2008.

Lucinéia Ferreira da Silva.

C. P. L

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL CONVITE 020/2008

O Municipal de Barra do Bugres - MT, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade de Convite nº 020/2008, destinada a selecionar empresa do ramo pertinente, para execução das obras de Cobertura e Ampliação de Quadra Poli Esportiva, em execução pelo regime de empreitada por preço global a qual se realizará no dia 23 (vinte e três) de junho de 2008 às 09:00 h, no setor de Licitações no Paço da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT sito, Praça Ângelo Masson, 1000-Centro. Demais informações e o edital completo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 7:00 às 13:00 h.Barra do Bugres-MT, 13 de junho de 2008.

Lucinéia Ferreira da Silva.

C. P. L

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2008 T.P Nº 04/2008-PGM
Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres Contratada: TEREX CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA Modalidade: Tomada de Preços objetivando a contratação de empresa para reforma e ampliação, das Escolas Municipais Vila Irene, Santo Antonio do Caramujo e Jardim Paraíso, neste Município de Cáceres, conforme planilhas e croquis anexos. Valor Total: R\$ 171.849,06 (cento e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e seis centavos) Vigência: 120 (cento e vinte) dias.
Despesas : FUNDEB 40% otação Orçamentária: 12.365.0009.1.141 - 3.3.90.39-

0005 – Material de Consumo Ficha 267. Número do Contrato: Contrato Administrativo nº 079/2008-PGM.

Assinam: **RICARDO LUIZ HENRY**
 Prefeito Municipal
TEREX CONST. E TRANSPORTE LTDA
 Contratada
 Cáceres-MT, 12 de Junho de 2008.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2008 – PROCESSO Nº 0049/2008

A Prefeitura Municipal de Cáceres, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação, conforme discriminação abaixo: **Objeto:** Tomada de Preços objetivando a contratação de empresa para reforma e ampliação, das Escolas Municipais Vila Irene, Santo Antonio do Caramujo e Jardim Paraíso, neste Município de Cáceres, conforme planilhas e croquis anexos. **Despesas:** FUNDEB 40% **Data da Realização:** 23 de abril de 2008. **Vencedora:** **TEREX CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA** Valor: R\$ 171.849,06 (Cento e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e seis centavos)

Prefeitura Municipal de Cáceres, 12 de junho de 2008.
LAURILEU LUIZ DA SILVA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO N.º 041/2008

OBJETO DA LICITAÇÃO:
AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE CARLINDA-MT.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/06/2008

VALOR EXTIMADO: 7.000,00

HORÁRIO: 08:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2000.

Carlinda/MT, em 10 de junho de 2008.

ELAINE JUVINIANO DE LIMA
 Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO N.º 042/2008

OBJETO DA LICITAÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA CECILIA MEIRELLES, DESTE MUNICIPIO.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/06/2008

VALOR EXTIMADO: 21.326,51

HORÁRIO: 10:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2000.

Carlinda/MT, em 10 de junho de 2008.

ELAINE JUVINIANO DE LIMA
 Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO N.º 043/2008

OBJETO DA LICITAÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CARLINDA-MT.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/06/2008

VALOR EXTIMADO: 25.000,00

HORÁRIO: 10:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2000.

Carlinda/MT, em 10 de junho de 2008.

ELAINE JUVINIANO DE LIMA
 Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CANCELAMENTO DE LEILÃO Nº 002/2008

A Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados, o cancelamento do Leilão nº 002/2008, em virtude do não comparecimento de nenhum interessado em adquirir o Lote I - **Veiculo tipo CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE, Marca/Modelo FORD/CARGO 1722, a Diesel, Ano 2005/2005, Placa KAL8607, Chassi 9BFYTNFT85BB49138, cor Branca e do não recolhimento do valor proposto na arrematação do Lote II - Trator Modelo D6MLX, Marca CAT, Série 6LR00440, Motor CAT 3116, Nº Série do Motor 7J900313, Ano 1997, Peso 16.172 KG, no estado em que se encontra . Cláudia/MT., 13 de Junho de 2008.**

Altamir Kürten - Prefeito Municipal
Antonio Ribeiro Guimarães - Leiloeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço 002/2008. **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Implantação de Infra-Estrutura Urbana (Asfalto). A Prefeitura Municipal de Cocalinho estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 02/2008 do Tipo Menor Preço, para Implantação de Obra de Infra-Estrutura Urbana (Asfalto), no valor de R\$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais) às 14:00 horas do dia 30 de junho de 2008. Maiores informações e o Edital Completo poderão ser obtidos na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Cocalinho-MT sito à Avenida Araguaia, Nº 676, Centro, CEP: 78.680-000 de segunda-feira a sexta-feira no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (horário de Brasília) ou pelo telefone (66) 3586-1595.

Juarez Falone De Andrade **Marizete Lanfredi Fasolo**
Prefeito Municipal **Presidente da CPL (DMT/DO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
AVISO DE PRORROGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.666/93, informa a quem interessar possa que foi **prorrogada a licitação acima supracitada para o dia 25/06/2008 às 09:00 horas no mesmo endereço. Publique-se.** Colider/MT, em 13 de Junho de 2008.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER, CNPJ: 15.023.930/0001-38 torna público que requereu a **SEMA** a Licença Prévia para o Aeródromo Municipal de Colider com Área de 175,78 Hectares localizada na Estrada Tratex, Comunidade Candango, no município de Colider/MT. OBS. Não determinada elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RMA.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2008

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 09/06/2008 às 08:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** nº 033/2008, para aquisição de medicamentos, material de consumo e materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Saúde, consagraram-se vencedoras as licitantes: Dihol Distribuidora Hospitalar Ltda, Biocal Comércio e Representações Ltda – EPP, Adilvan Com. E Distribuição Ltda, Equipe Médica Comercial Ltda, Dental Centro Oeste Ltda e Stock Diagnósticos Ltda.

Comodoro – MT, 09 de junho de 2008.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2008

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 034/2008**, tendo como objeto:

aquisição de peças e serviços para manutenção da ambulância Iveco Dally que atende a Secretaria Municipal de Saúde no Município de Comodoro-MT, cuja abertura ocorrerá às 12:00 horas do dia 25/06/2008, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas. Comodoro – MT, 12 de junho de 2008.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2008 - RESULTADO DA LICITAÇÃO

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais do Município de Diamantino-MT, nos seguintes locais, Bairro Novo Diamantino/Bairro Bom Jesus – trecho ½; Trecho 1: Rua Alta Floresta, Rua Aquidalana, Rua Montes Claros, Rua Niterói, Rua Nova Londrina, Rua Presidente Prudente; Trecho 2: Rua Petrolina, Rua 14, Rua 15; Trecho 3: Rua Pau Brasil, Rua das Rosas, Rua das Iponéias, Rua das Camélias e Rua das Orquídeas. A C.P.L., designada pela Portaria nº. 001/2008, através de seu Presidente, torna público e para conhecimento dos licitantes que, após o exame das propostas apresentadas no pleito e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, sagrou-se vencedora a empresa **Texas Construções e Incorporações Ltda.** Diamantino/MT, 12 de junho de 2008.

Fábio Tomekiti Fukushima - Presidente da C P L

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2008 - RESULTADO DA LICITAÇÃO

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para execução de obra de CONSTRUÇÃO DE 27 UNIDADES HABITACIONAIS COM 32,00 M², será construída no Loteamento Núcleo Habitacional Antonio Bonfilho Cocco Diamantino/MT. A C.P.L., designada pela Portaria nº. 001/2008, através de seu Presidente, torna público e para conhecimento dos licitantes que, após o exame das propostas apresentadas no pleito e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, sagrou-se vencedora a empresa **Texas Construções e Incorporações Ltda.** Diamantino/MT, 12 de junho de 2008.

Fábio Tomekiti Fukushima - Presidente da C P L

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2008 - RESULTADO DA LICITAÇÃO

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para execução de obra de CONSTRUÇÃO DE 28 UNIDADES HABITACIONAIS COM 32,00 M², será construída no Loteamento Núcleo Habitacional Antonio Bonfilho Cocco Diamantino/MT. A C.P.L., designada pela Portaria nº. 001/2008, através de seu Presidente, torna público e para conhecimento dos licitantes que, após o exame das propostas apresentadas no pleito e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, sagrou-se vencedora a empresa **Texas Construções e Incorporações Ltda.** Diamantino/MT, 12 de junho de 2008.

Fábio Tomekiti Fukushima - Presidente da C P L

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS 010/2008

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 13 de junho de 2008, em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, TOMADA DE PREÇOS n.º 010/2008, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO DO PSF (PROGRAMA DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA)**, tendo como vencedora a empresa **NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA**, por apresentar o menor preço no valor de **R\$ 92.537,17 (noventa e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e dezessete centavos)**.

Gislaine Aparecida Noetzold

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006

A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em

vista o Concurso Público realizado no dia 04 de fevereiro de 2007, CONVOCA pelo presente edital os candidatos aprovados para preenchimento de vagas conforme relação abaixo:

MOTORISTA CATEGORIA "D"		
CLASS.	NOME	INSCRICAO
36º	JONAS PEREIRA DE FREITAS	1184
37º	JOSEVALDO CANAVERDE COSTA	1192

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 13 de junho de 2008, para tomar posse no referido cargo, conforme Edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

Cópias autenticadas ou cópias legíveis acompanhadas de originais

- Carteira de Identidade;
- Prova de inscrição no CPF (MF);
- Título de Eleitor com a prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- Diploma ou Certificado de conclusão do curso e/ou habilitação técnica exigida

para ocupação do cargo conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2006;

Originais

- Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do

cargo para o qual foi aprovado;

- Duas fotos 3 x 4, recentes.
- Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida

pela Constituição Federal;

- Certidão fornecida por Cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, em ação por crime contra o

patrimônio ou a administração pública; Guarantã do norte, 13 de junho de 2008.

José Humberto Macêdo

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 23/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, decide pela retificação do resultado da licitação modalidade Tomada de Preço nº 23/2008 publicado no DOE do dia 09/06/2008, página 178. Onde lê-se: "A empresa MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA sagrou-se vencedora para os itens 02, 03, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 67 com o valor global de R\$ 8.970,95 (oito mil novecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos). A empresa ATHOS PAPELARIA E PRESENTES LTDA ME sagrou-se vencedora para os itens 23, 26, 30, 31, 34, 45, 48, 55 e 66 com o valor global de R\$ 1.754,50 (um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). O total geral dos itens classificados pelas licitantes foi de R\$ 10.725,45 (dez mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos)." Leia-se: "A empresa MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA sagrou-se vencedora para os itens 02, 03, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 67 com o valor global de R\$ 12.139,45 (doze mil cento e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos). A empresa ATHOS PAPELARIA E PRESENTES LTDA ME sagrou-se vencedora para os itens 06, 23, 26, 30, 31, 34, 45, 48, 55 e 66 com o valor global de R\$ 1.806,50 (um mil oitocentos e seis reais e cinquenta centavos). O total geral dos itens classificados pelas licitantes foi de R\$ 13.945,95 (treze mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)." As demais informações permanecem inalteradas. Guarantã do Norte/MT, 13 de junho de 2.008

Nilton Guimarães Silva

Comissão Permanente De Licitações

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2008

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através do Pregoeiro oficial, senhor Rigoberto Fialho da Silva, torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Eletrônico nº 05/2008, obteve o seguinte resultado: A empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL sagrou-se vencedora para o Lote 01 com o valor global de R\$ 1.899,00 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais) e para o Lote 04 com o valor global de R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais). A empresa TRANSFORM TECNOLOGIA DE PONTA LTDA sagrou-se vencedora para o Lote 02 com o valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e para o Lote 3 com o valor global de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). A empresa LUCIANI GARGIA MARIGO-ME sagrou-se vencedora para o Lote 05 com o valor global de R\$ 824,47 (oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos). A empresa ORTOSÍNTESE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA sagrou-se vencedora para o Lote 06 com o valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). A empresa K.TAKAOKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA sagrou-se vencedora para o Lote 07 com o valor global de R\$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações

da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 12 de junho de 2008.

RIGOBERTO FIALHO DA SILVA
Pregoeiro (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE AVISO

O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, faz saber a todos os interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária pelo prazo de até 06 meses, podendo ser prorrogado, conforme legislação específica e Edital de nº 006/2008, nos dias 16 e 17 do corrente ano e mês, no horário das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:30, na Sede da Prefeitura Municipal, e que o processo de avaliação será realizado no dia 18 a partir das 7 hora e 30 minutos, para o cargo conforme tabela abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Numero de vagas	Denominação do cargo	Carga horária	Vencimento mensal
10	GARI	40 HORAS	R\$ 586,60

Ipiranga do Norte – MT, em 13 de junho de 2008.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI
PREFEITO (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA; **CONTRATADO:** ENGEMETRICA CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA; **PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008-TP;** **OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TIPO TSD EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO DISTRITO DE OURO BRANCO DO SUL – MUNICIPIO/MT – LOTE 1. VALOR DO CONTRATO R\$ 408.815,59; DATA DO CONTRATO: 26/05/2008; VIGENCIA DO CONTRATO: 300 (TREZENTOS) DIAS; MINISTERIO DAS CIDADES - CONVENIO Nº 0242005-58/2007

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA; **CONTRATADO:** ENGEMETRICA CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA; **PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008-TP;** **OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TIPO TSD EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO DISTRITO DE OURO BRANCO DO SUL – MUNICIPIO/MT – LOTE 2. VALOR DO CONTRATO R\$ 408.819,19; DATA DO CONTRATO: 26/05/2008; VIGENCIA DO CONTRATO: 300 (TREZENTOS) DIAS; MINISTERIO DAS CIDADES - CONVENIO Nº 0244780-88/2007

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 31/2008. TIPO MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação através da Prefeitura Municipal de Juara/MT, nomeada pela portaria nº 01/2008 de 02/01/2008, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 31/2008, cuja abertura ocorrerá as 10:00 horário local do dia 30 de Junho de 2008, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Objeto: Locação de 220 (duzentos e vinte) horas de Maquina/Trator Esteira - MT.O edital com informações complementar poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal, no horário das 08:00hs as 11:00 hs e das 13:00hs às 15:00hs local,Contatos fone (0xx66) 3556.1164.

Juara/MT. 12 de Junho de 2008.

Wiliam Pereira de Goes **Oscar Martins Bezerra**
Comissão de Licitação **Prefeito Municipal** (DMT/DO)

A Prefeitura Municipal de Juara torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), do sistema de abastecimento de água do Distrito de Paranorte no Município de Juara – MT. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2008

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de julho de 2008, às 14:00 horas, TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para Aquisição de 01 ônibus 2007/2008, mod..V8- Configuração Executivo, equipado c/ar condicionado, cap.p/ 19 passageiros + 1 motorista com 01 maca na traseira, cor prata, motor MWM 4.10 TCA, p/ transporte de pacientes em tratamento de saúde em Cuiabá-MT. Maiores informações e cópia completa do Edital,

poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juína junto a comissão de licitação até 27.06.2008 em sua sede à Av. Dep. Hitler Sansão, 240 –Centro, nesta cidade, fone (065)3566-8336, no horário das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:30 horas, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$100,00 (cem reais). Juína – MT, 13 de junho de 2008.

Clarice Olivo **Paulo Sergio Markoski** **Tânia M. Dalberto**
Presidente **membro** **membro** (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Profissionais da área de Saúde; **Favorecidos:** Prefeitura Mun. de Lambari D'Oeste – MT; **Médico:** Ruddy Hurtado Lazo; **Prazo de execução** 1 mes. **Valor Global** R\$ 13.550,00 (treze mil quinhentos e cinquenta reais); **RECURSOS:** P.S.F; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 02/2008 e no Parecer Jurídico anexo ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.** Lambari D'Oeste/MT, em 20 de Maio de 2008.

Jesuíno Gomes – Prefeito

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO DE Nº 02/2008 TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO"

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 13 de Junho de 2008, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30 de Junho de 2008 as 08:00 hs, a Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇO nº 02/2008, cujo objetivo é a "Contratação de Empresa para a construção de 99 (noventa e nove) unidades habitacionais com 24,12 m² de área construída, e Infra-Estrutura, no município de Lambari D'Oeste - MT, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura mediante o recolhimento da taxa de R\$ 300,00 (trezentos reais), valor este não reembolsável". Lambari D'Oeste/MT, em 13 de Junho de 2008.

Edson Ricardo da Silva - Presidente da C.P.L
Jesuíno Gomes - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2008

Objeto da Licitação: Contratação de Serviço de Hora Máquina para Pavimentação Asfáltica no Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior II, conforme Convênio 68/2008 – Secretaria de Estado de Infra-Estrutura.Data de Abertura: 13/06/2008.Empresa Vencedora: Terraplanagem Campos Novos Ltda Valor Total: R\$ 429.700,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e setecentos reais)

Lucas do Rio Verde MT, 13 de Junho de 2008.

Eberton Vestena dos Santos
Presidente CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2008-CPL

A PREGOEIRA da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA torna público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação na modalidade Pregão Eletrônico 002/2008. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa: Vale Comercio e Prestadora de Serviços Ltda, com o valor de R\$ 18.815,00 (dezoito mil oitocentos e quinze reais). Marcelândia - MT, 12 de junho de 2008.

Marcia Rosalva Da Silva Alves
Pregoeira oficial

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2008-CPL

A PREGOEIRA da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA torna público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação na modalidade Pregão Eletrônico 001/2008. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: Datalink Com. Rep. e serviços de Informática Ltda, nos itens 01, 02, 04, 05, 10, 12, 14, 15, 19, 28, com um valor total de R\$ 21.298,40 (vinte e um mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); M. M. Scrocca Eletrônicos LTDA, no item 06, com o valor total de R\$ 2.282,00 (Dois mil duzentos e oitenta e dois reais), os demais itens do certame foram cancelados por não haver propostas.Marcelândia - MT, 12 de junho de 2008.

Marcia Rosalva Da Silva Alves
Pregoeira oficial (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Prefeitura Municipal Mirassol D'Oeste/MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2008, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO e AFINS. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 24/2008: - **COMERCIAL FERREIRA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, assim discriminados: **LOTE 01** – R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais); **LOTE 03** – R\$ 399,00 (Trezentos e noventa e nove reais); **LOTE 04** – R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais); **LOTE 05** – R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais); **LOTE 06** – R\$ 10.750,00 (Dez mil setecentos e cinquenta reais); **LOTE 07** – R\$ 55.610,00 (Cinquenta e cinco mil seiscentos e dez reais); **LOTE 08** – R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais); **LOTE 09** – R\$ 5.350,00 (Cinco mil trezentos e cinquenta reais); **LOTE 10** – R\$ 10.350,00 (Dez mil trezentos e cinquenta reais); Totalizando o valor de R\$ 131.839,00 (Cento e trinta e um mil oitocentos e trinta e nove reais). O Lote 02 não foi atendido no presente certame. Mirassol D'Oeste, em 13 de Junho de 2008. Claudinei Dalosto dos Anjos – Pregoeiro Oficial.

Prefeitura municipal Mirassol D'OESTE/MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 25/2008, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 55 VIAGENS DE 130 KM CADA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DO ASSENTAMENTO ROSELI NUNES (ASSOCIADOS DA ARPA) ÀS ESCOLAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, LAR DOS IDOSOS E CASA DA CRIANÇA. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 25/2008: **PAULO DA SILVA PEREIRA**, RG Nº 252.265 SSP/MT, CPF Nº 035.592.638-59, assim discriminado: item 01 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por Km; Totalizando o valor de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais). Mirassol D'Oeste, em 13 de Junho de 2008. Amarildo Pedro do Nascimento – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PUBLICAÇÃO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº08/2008

O Município De Nossa Senhora Do Livramento-MT, torna público que realizará pela Comissão Permanente de Licitação, no dia **01/07/2008 às 09:00 h**, em sua sede na Av. Coronel Botelho, n. 458, bairro Centro, Tomada de Preço, n. 08/2008, do tipo Execução de Empreitada por Preço Global, na forma de menor preço destinado a contratação de empresa que irá executar a construção da Escola Estadual Jose Cassimiro De Pinho Do Distrito De Pirizal em Nossa Senhora Do Livramento, Contendo 06 (Seis) Salas De Aula, Sendo uma Sala De Informática, Sala De Administração, Sala De Professores, Conjunto De Banheiro Masculino e Feminino, Copa e Refeitório tudo De Acordo com Projeto Técnico Constante na Tomada De Preço. **VALOR R\$: 533.450,17 (quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e dezesseze centavos).** As despesas correrão por conta da dotação: 2.2 – As despesas decorrentes da execução do Contrato correrão à conta da dotação orçamentária: (411) 04.01.01.70.4.4.90.5 1.00.00.00.00 – CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PIRIZAL 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. A Licitação será regida pela legislação pertinente, em especial a Lei Federal Nº 8.666, de 21.06.93, republicada em 06.07.94 por força do Art. 3º da Lei Federal Nº 8.883/94, de 08.06.94, Lei Federal Nº 9.648, de 27/05/98. Os interessados poderão adquirir o Edital Completo de Licitação, na sede da P. M. de Nossa Senhora do Livramento/MT no horário de **08:00 às 14:00h, até o dia 26 de junho de 2008**, mediante o pagamento da importância **não reembolsável de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**, através de recolhimento da DAM no Banco do Brasil, na conta da Prefeitura Municipal de N. S do Livramento /MT.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 13.06.2008.

GENI APARECIDA FIRMINO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO/ TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2008 – Tipo - Menor Preço – Interessada: Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT – Autora: Comissão Permanente de Licitação – Objeto: Pavimentação no Centro de Eventos, Restauração de Vias Urbanas e Pavimentação de Ruas Urbanas – A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT torna-se público aos interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços 006/2008 cuja abertura ocorreu às 14:00 horas do dia 12/06/2008, Sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT. Teve como vencedora a empresa **ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 86.921.905/0001-10**, com sua proposta de preços no valor por lote de **R\$ 202.236,30** (duzentos e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos) para o lote de Pavimentação no Centro de Eventos e **R\$ 240.070,51** (duzentos e quarenta mil,

setenta reais e cinquenta e um centavos) para o lote da Restauração de Vias Urbanas e Pavimentação de Ruas Urbanas.

HIKELY MARY UCHIYAMA MINODA

PRESIDENTE DA CPL

Visto,

AUGUSTINHO DE FREITAS MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO - EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/2008; **Tipo:** Menor Preço; **INTERESSADA:** Prefeitura Municipal de Porto Esperidião – MT; **AUTORA:** Comissão Permanente de Licitação; **OBJETO:** Pavimentação Asfáltica de Vila Cardoso; **Data:** 27/06/2008 – as 10:00 horas.

1 – DO OBJETO; 1.1– Pavimentação Asfáltica na Avenida Principal do distrito de Vila Cardoso conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444 Centro, Porto Esperidião – MT, mediante o prévio recolhimento da importância de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** na tesouraria municipal que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital e despesas de publicação, no horário das 08:00 às 11:30 horas, até o 5º (quinto) dia útil (23/06/08) que anteceder a data da Licitação. Maiores informações pelo telefone (0XX65) 3223-1181 com Moises Cardoso de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Porto Esperidião, em 13 de Junho de 2008

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLISPREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – RECURSO ADMINISTRATIVO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2008.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 15/2008, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: “Construção de Rampas, Sanitários, Pavimentação de estacionamento e fechamentos no Estádio Eng. Lutherio Lopes, neste Município”, conforme especificações contidas no Edital, que após a análise do recurso interposto pela empresa Engecenter Construtora e Incorporadora Ltda-EPP e decisão da autoridade superior, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, foi julgado improcedente, mantendo-a Inabilitada por ter descumprido o subitem 3.2.4.3, b do edital. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que proceder-se-á a abertura do envelope contendo a proposta comercial da empresa habilitada no dia 16/06/2008, às 09:00 horas, no mesmo local da abertura.

Rondonópolis-MT, 12 de junho de 2008.

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.

Presidente da Comissão de Licitação.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 009/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT, torna público que fará realizar no dia 27/06/2008 às 09:00 (nove) horas, processo licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 009/2008 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de serviços de obras visando a Recuperação de 44 Km de estradas vicinais – Padrão alimentadora, ligando a sede do Município de Santa Cruz do Xingu ao Núcleo Urbano Santa Clara. O valor máximo a ser contratado é de R\$ 154.639,18 (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e dezoito centavos). Os interessados deverão procurar o Senhor Wilson Pereira da Silva ou pelo telefone (66) 594-1000 no horário comercial de segunda a sexta feira na sede Prefeitura Municipal. O edital completo, só será retirado na sede da Prefeitura pelo representante legal da empresa, mediante pagamento de R\$ 100,00 (cem reais) não reembolsável a serem recolhidos aos cofres do Município. Santa Cruz do Xingu/MT, aos 13 de Junho de 2008.

Wilson Pereira da Silva
Presidente da CPLCarlos Roberto Rempel
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT, torna público que fará realizar no dia 30/06/2008 às 09:00 (nove) horas, processo licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 010/2008 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para realização das obras de engenharia de pavimentação asfáltica e drenagem superficial, (meio-fio e sarjetas), em ruas e avenidas perímetro urbano da cidade de Santa Cruz do Xingu. O valor máximo a ser contratado é de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). Os interessados deverão procurar o Senhor Wilson Pereira da Silva ou pelo telefone (66) 594-1000 no horário comercial de segunda a sexta feira na sede Prefeitura Municipal. O edital completo, só será retirado na sede da Prefeitura pelo representante legal da empresa, mediante pagamento de R\$ 100,00

(cem reais) não reembolsável a serem recolhidos aos cofres do município. Santa Cruz do Xingu/MT, aos 13 de Junho de 2008.

Wilson Pereira da Silva
Presidente da CPL

Carlos Roberto Rempel
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 011/2008

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT**, torna público que fará realizar no dia 30/06/2008 às 11:00 (onze) horas, processo licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 011/2008 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para realização das obras de engenharia de drenagem de águas pluviais em ruas e avenidas do perímetro urbano da cidade de Santa Cruz do Xingu. O valor máximo a ser contratado é de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais). Os interessados deverão procurar o Senhor Wilson Pereira da Silva ou pelo telefone (66) 594-1000 no horário comercial de segunda a sexta feira na sede Prefeitura Municipal. O edital completo, só será retirado na sede da Prefeitura pelo representante legal da empresa, mediante pagamento de R\$ 100,00 (cem reais) não reembolsável a serem recolhidos aos cofres do município. Santa Cruz do Xingu/MT, aos 13 de Junho de 2008.

Wilson Pereira da Silva
Presidente da CPL

Carlos Roberto Rempel
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 02/2008

OBJETO: Aquisição de materiais médicos ambulatoriais, farmacêutica e odontológica para o Posto de Saúde do Município. IMPORTANTE:

- A) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DE: 13 de Junho de 2008 a partir da 09h00min até 26 de Junho de 2008 até 08h30min
B) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 26/06/2008 às 08h30min
C) ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/06/2008 às 09h00min
D) INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/06/2008 às 09h00min
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: e-mail: licitacao@santaritadotrivelato.mt.gov.br.
fax: (0xx65) 3529.6161.site: www.cidadecompras.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cleonis Felix do Nascimento

Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Edital de Reratificação do Resultado Final - Processo Seletivo 001/2008

Prefeitura Municipal de Sapezal

Secretaria Municipal de Saúde

O Município de Sapezal, através do Conselho Municipal de Saúde torna público que, no Edital contendo Resultado Final do Processo Seletivo de Provas e Títulos para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 03 de abril de 2008, constou erroneamente o nome de **ELVINA DA SILVA GEBALHO**, que não obteve aprovação no Processo Seletivo, na condição de 1º Suplente para a microárea 30 da Unidade I de Saúde da Família,

À vista da existência de erro material consubstanciado na inclusão no rol de aprovados no Processo Seletivo de pessoa que não obteve aprovação, retifica-se o Edital para excluir o nome de **ELVINA DA SILVA GEBALHO**.

Com a exclusão do nome de **ELVINA DA SILVA GEBALHO** do rol de aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agentes de Combate à Endemias (ACE) ficam ratificados todos os demais termos do Edital.

Sapezal., 12 de junho de 2008

Cinthia Marina do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal de Saúde - Sapezal

TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2008

A CPL em conformidade com a Lei 8.666/93 abre prazo de recurso, ficando a data de 19 de junho de 2008 as 08:00 para abertura das proposta caso não aja pedido de recurso. As propostas comercial das empresas permanecerão em poder da CPL em envelope devidamente lacrado e rubricado pelos presentes. Nada mais havendo encerrou – se o presente.

Sapezal, 11 de Junho de 2008.

Sandra Sostisso Maggi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇO 011/2008

A Comissão Permanente de Licitação do Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que no Edital da Tomada de Preço 011/2008, publicada no Diário Oficial do dia 10/06/2008. onde lê-se - **2º - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-** Art. 30 da Lei 8.666/93 no item h h)Demonstração de possuir o concorrente em seu quadro permanente de pessoal, na data prevista para entrega das propostas, profissional (is) de Nível Superior (engenheiro sanitaria), devidamente reconhecido pela entidade competente (CREA). Leia-se

h)Demonstração de possuir o concorrente em seu quadro permanente de pessoal, na data prevista para entrega das propostas, profissional (is) de Nível Superior (engenheiro sanitaria), devidamente registrado na empresa. Para comprovação de que se trata deverá ser apresentado cópia da Carteira de Trabalho e Ficha de Registro de Empregado (FRE) que demonstrem a identificação do profissional.

h -a) Certidão de Registro ou inscrição da empresa, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) do local da sede do licitante com o visto da seção local, em caso de proponente estabelecido em outro Estado. Sapezal, 14 de junho 2008.

SANDRA SOSTISSO MAGGI

Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

AVISO DE TOMADA DE PREÇO nº. 01/2008

A **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT**; No Exercício das Atribuições que lhe são Conferidas Pela Portaria Nº. 02/2008 de 02 de Janeiro de 2.008, e em consonâncias pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Toma-Se Público para conhecimento dos Interessados, que fará Realizar no dia **26 de junho de 2.008, às 10h00min (horário de Brasília)** no Endereço, Avenida Brasil, nº. 142, centro, Serra Nova Dourada-MT, a Reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, Conforme Especificado no **Edital de Licitação Nº. 20/2008-TP na Modalidade Tomada de Preço, Tipo Menor Preço** com a finalidade de receber propostas pertinentes objetivando a contratação de 01 (um) Médico com formação superior para a execução de ações na área da Saúde Pública no âmbito municipal. As quais serão abertas no dia, hora e local acima citados. Informamos que a Entrega do Edital Encontra-se disponível no Endereço supra citado. Serra Nova Dourada-MT. 11 de junho de 2.008

Marcio Castilho De Moraes

Presidente Comissão De Licitação

Marcos Roberto Reinert

Prefeito Municipal

AVISO DE TOMADA DE PREÇO nº. 02/2008

A **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT**; No Exercício das Atribuições que lhe são Conferidas Pela Portaria Nº 02/2008 de 02 de Janeiro de 2.008, e em consonâncias pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Toma-Se Público para conhecimento dos Interessados, que fará Realizar no dia **26 de junho de 2.008, às 14h00min (horário de Brasília)** no Endereço, Avenida Brasil, nº. 142, centro, Serra Nova Dourada-MT, a Reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, Conforme Especificado no **Edital de Licitação Nº. 21/2008-TP na Modalidade Tomada de Preço, Tipo Menor Preço** com a finalidade de receber propostas pertinentes EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PADRÃO ALIMENTADORA EXTENSÃO DE 45 km, NO P.A. MACIFE I. NO MUNICIPIO DE SERRA NOVA DOURADA – MT. Valor estimado em: 635.000,00 “Orçamento vigente em 2008”. Conforme consta na planilha de quantitativos e custos unitários da obra. as quais serão abertas no dia, hora e local acima citados. Informamos que a Entrega do Edital Encontra-se disponível no Endereço supra citado, no Valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**; Serra Nova Dourada-MT 11 de junho de 2.008

Marcio Castilho De Moraes

Presidente Comissão De Licitação

Marcos Roberto Reinert

Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2008

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2008**, para **Aquisição de materiais didáticos / pedagógicos para atendimento educacional especializado, conforme convênio nº. 816426/2007, celebrado entre o fundo nacional de desenvolvimento da educação – FNDE e o Município de Sorriso-MT**, do tipo **Menor Preço Unitário**, cuja abertura ocorrerá às **08:00horas, do dia 07/07/2008**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso/MT ou através do site: <http://www.sorriso.mt.gov.br>.

Daniela M. Z. Pelizon

Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 02/2008

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado em 29/04/2007, para comparecerem no prazo de 30(trinta) dias, na sede da Prefeitura MUNICIPAL DE Vale de São Domingos - MT, para apresentarem documentos e habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Nome	Cargo
Fabiana Cristina Simmi Dos Reis	Agente Administrativo
Edinaldo Ferreira De Santana	Agente Administrativo
Paulo Sergio De Gois Bezerra	Agente De Serviços Gerais
Maria Da Consolação Dias Da Silva	Agente De Serviços Gerais

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal De Vale De São Domingos-Mt, 13 De Junho De 2008.

GERALDO MARTINS DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 03/2008

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado em 14/04/2004, referente ao concurso 01/2004, para comparecerem no prazo de 30(trinta) dias, na sede da Prefeitura MUNICIPAL DE Vale de São Domingos - MT, para apresentarem documentos e habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

NOME	CARGO
Marta Araujo Da Silva Rosa	Agente De Serviços Gerais, Zeladora, Merendeira.
Fernanda Ferreira Santos	Agente De Serviços Gerais, Zeladora, Merendeira.
Emília De Moura Torres	Agente De Serviços Gerais, Zeladora, Merendeira.
Maria Das Neves De Souza Santos	Agente De Serviços Gerais, Zeladora, Merendeira.
Maria De Lourdes De Souza	Agente De Serviços Gerais, Zeladora, Merendeira.
Valdileia Caitano Manso	Agente De Serviços Gerais, Zeladora, Merendeira.
Vera Lúcia Peres Da Silva	Agente De Serviços Gerais, Zeladora, Merendeira.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura municipal de vale de são domingos-mt, 13 de junho de 2008.

GERALDO MARTINS DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2008.

“**DISPÕE SOBRE A ADIÇÃO DE ARTIGOS NA LEI COMPLEMENTAR 002/2006, COM AS ALTERAÇÕES DAS LEIS COMPLEMENTARES 003/2007 E 004/2007, COM A REGULAMENTAÇÃO DO REGIME JURÍDICO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Wagner Vicente da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, **FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º - A Lei Complementar Municipal nº. 002/2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores Públicos Municipais, fica acrescida dos Artº. 10-A, 10-B, 10-C, 10-D e 10 E. e seus parágrafos e incisos, com as seguintes redações: Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E OITO.**

Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2008

“**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2006, CRIA CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei: **Art. 1º.** Ficam criados mais 04 (quatro) cargos de Monitora(o) de creche, passando de 02 para 06; mais 02 (dois) cargo de enfermeiro(a), passando de 04 para 06; cargo inicial de 01 (um) Psicólogo(a), código NS – 316, grau de instrução, Nível superior Completo e o cargo inicial de 01 (um) Fonoaudiólogo(a), código NS – 317, grau de instrução, Nível superior Completo. **Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE ESTADO DE MATO GROSSO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.**

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 780/2008.

“**QUE MODIFICA O PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 16 DA LEI 706/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”

Wagner Vicente da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado

de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, **FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º - A Classificação das unidades escolares segundo a tipologia será estabelecida da seguinte forma: Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E OITO.**

Wagner Vicente da Silveira -PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 781/2008

“**DISPÕE SOBRE RECOMPOSIÇÃO DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Wagner Vicente da Silveira, Prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, **FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição salarial aos servidores públicos municipal, sejam eles efetivos ou comissionados, no percentual único de 09 % (nove por cento). Art. 2º - O presente reajuste terá efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2008. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOIS DIAS DE ABRIL DE DOIS MIL E OITO. **Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO****

LEI Nº 782/2008

“**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR PARCERIA COM O INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL QUILOA CONGO DE VILA BELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”

Wagner Vicente da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, **FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Parceria com INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL QUILOA CONGO DE VILA BELA, sediado nesta cidade, para a execução do Inventário de referencias culturais do Estado de Mato Grosso, conforme metodologia de propriedade do IPHAN, partindo de um projeto piloto no Município de Vila Bela da Ss. Trindade, conforme CONVENIO ESTADUAL Nº 070/2007, firmado entre o Instituto e a Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso. Art. 5º - Esta Lei entra em vigor em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E OITO. **Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL****

LEI Nº 783/2008

“**CONCEDE LICENÇA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA SE AUSENTAR DO ESTADO E DÁ PROVIDÊNCIAS**”.

Wagner Vicente da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições. **FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Wagner Vicente da Silveira, autorizado a ausentar-se do estado de Mato Grosso, para qualquer Estado ou Distrito Federal, no período de 01/04/2008 a 04/04/2008. Parágrafo único – A concessão da licença a que se refere este artigo é feita em observância ao que preceitua o artigo 78, inciso III, da Lei Orgânica do Município. Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E OITO. **Wagner Vicente da Silveira -PREFEITO MUNICIPAL****

LEI Nº 784/2008

“**DISPÕE DOBRE A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Wagner Vicente da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições. **FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º - Fica criada a Ouvidoria Municipal de Saúde, órgão integrante do Poder Executivo Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com as seguintes atribuições: Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E OITO.**

Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 785/2008

“**Autoriza o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, a efetuar repasse de recursos financeiros, para manutenção de patrulha rodoviária ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio-Econômico e Ambiental do Vale do Guaporé**”. **Wagner Vicente da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, **FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de até R\$ 97.861,39 (noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), que será dividido em parcelas mensais e consecutivas, ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio-Econômico e Ambiental do Vale do Guaporé, referente a manutenção de Estradas Estaduais no Município, conforme convênio firmado entre o Consórcio e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA/MT, envolvendo a utilização de Patrulha Rodoviária adquirida com Recursos do Governo Estadual. Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consignar nos orçamentos anuais os recursos necessários à execução da presente Lei e suplementá-lo se necessário. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.**

Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 786/2008

“**QUE TRATA DA IMPLANTAÇÃO DE SUBSIDIO A TITULO DE REPRESENTAÇÃO, AOS DETENTORES DE CARGOS DE PREFEITO E VICE PREFEITO MUNICIPAL APÓS COMPLETAREM 70 (SETENTA) ANOS DE IDADE NO EXERCÍCIO DO MANDATO**”. **Wagner Vicente da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições. **FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º - Fica instituído aos prefeitos e vice-prefeito, que tenham completado 70 (setenta) anos de idade no exercício do mandato e que tenham ou não se aposentado, um subsidio a titulo de representação,**

TERCEIROS

S. da Silva Coelho Auto Posto, (Auto Posto Trovão) CNPJ 09.156.833/0001-10, torna público que requereu a SEMA/MT, renovação de Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis em Cocalinho/MT. Não EIA/RIMA.

M.Uebel Coelho Cia. Ltda (Farmácia A Pioneira) CNPJ 01.046.448/0001-09, torna público que requereu a SEMA/MT, licença Prévia e de Instalação para manipulação de fórmulas em Água Boa/MT. Não EIA/RIMA.

INÁCIO JOSÉ WEBLER, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido das Licenças Prévia, Instalação e Operação, para atividade de Posto de Abastecimento, Localizado na Rodovia BR 364 KM 1100, Zona Rural, Município de Sapezal/MT.

FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis
Portaria n.º 07/2008

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor da servidora Srª. SALETE SCHMOELLER”. A Diretora Executiva do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV” da Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, Art. 11, inciso III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei n.º 1.170, de 09 de maio de 2007, Lei n.º 11.301, de 10 de maio de 2006, Lei Complementar Estadual n.º 314, de 29 de abril de 2008, Lei Municipal n.º 1.145, de 09 de novembro de 2006 – PCCS da classe do Magistério – e sua tabela de vencimentos,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Srª. SALETE SCHMOELLER, portadora da cédula de identidade RG n.º 1105257-0 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o n.º 709.659.431-00 e Cédula Eleitoral de n.º 4080731848, Zona “60”, Seção “19”, nomeada para o cargo de Professora Licenciatura Plena com Pós-Graduação, ocupante do cargo de supervisora escolar, Classe “C”, Nível “V”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o processo do FUNSEM n.º 05/2008, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre, publique e cumpra-se.
Campo Novo do Parecis/MT, 12 de Junho de 2008.

Clarice Zocche

Diretora Executiva

HOMOLOGO: Sérgio Costa Beber Stefanelo

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

RIVALDO FERREIRA DE LIMA CPF n.º 638.214.869-53, torna público que requereu à SEMA – MT, a LAU para o **Sítio Loanda**, em de Alta Floresta - MT, com área total de 98,3898 hectares, não foi determinado o EIA.

Carneiro e Katsuyama LTDA, CNPJ 06.145.214/0001-32 torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido da Licença de Operação para atividade de beneficiamento de cereais em geral, no município de Rondonópolis-MT. Não EIA/RIMA.

DECLARAÇÃO

A empresa **SUPRI SHOP COMERCIAL IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ 03.601.387/0001-20 e IE. 13192331-5, DECLARA PARA FINS DE DIREITO, que foram extraviados as seguintes NF. 000494-004302-003598-001649.

SAEA – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – LUCAS DO RIO VERDE

CONCURSO PÚBLICO 001/2008 - EDITAL COMPLEMENTAR N.º 03

A Comissão Examinadora do Concurso Público 001/2008 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público que o **Resultado do Concurso Público 001/2008** encontra-se à disposição no mural do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde e nos seguintes endereços eletrônicos: www.grupoatame.com.br e www.saaelrv.com.br. Desta forma, fica valendo a data da publicação na imprensa oficial como início da contagem de prazo recursal nos termos do edital do concurso.

Lucas do Rio Verde – MT, 12 de Junho de 2008.

Daltro Sérgio Figur – Diretor

Eberson Noveli Jorra

Pres. Comissão Examinadora Do Concurso

(DMT/DO)

LUIZ CARLOS DA SILVA, CPF N.º 328.066.471-34, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA-MT O PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU DA PROPRIEDADE RURAL DENOMINADA DE FAZENDA ÁGUA DA SERRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

LUIZ CARLOS DA SILVA, CPF N.º 328.066.471-34, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA-MT O PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU DA PROPRIEDADE RURAL DENOMINADA DE FAZENDA NOVA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ/MT. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL SENAC-MT N.º 007/2008

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC-AR/MT, em conformidade com a resolução SENAC 845/2006 DE 20/02/2006. Torna público que realizará em sua sede, sito à Rua Jessé Pinto Freire, n.º 171, centro, Cuiabá/MT, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL SENAC/MT N.º 007/2008, tipo MENOR PREÇO GLOBAL PARA REGISTRO DE PREÇO, e que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na venda de veículos automotores, tipo Pick up, conforme especificações e quantidades definidas no Anexo I do Edital Senac/MT n.º 007/2008, que estarão disponíveis no site www.mt.senac.br, a partir da publicação deste. Os envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, deverão ser entregues até o dia 23 de junho de 2008, segunda feira às 09:00 horas no endereço acima indicado. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser feito na secretaria da CPL - Comissão Permanente de Licitação, à Rua Jessé Pinto Freire 17, Bairro Centro, em Cuiabá/MT – CEP 78020-830, até dia 19/06/2008 às 16h.

Cuiabá/MT, 13 de junho de 2008.

José Luiz Aguiar Bojikian

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SOCIEDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CUIABÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Através do presente Edital e de conformidade com os artigos 37º e 38º e seus incisos (a) e (b), do Estatuto, ficam convocados os senhores Sócios da Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá, para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26 (vinte e seis) do corrente mês de junho de 2008 (quinta-feira), às 9:00 (nove) horas em primeira convocação e às 9:30 (nove e trinta) horas em segunda e última convocação, no Auditório da Santa Casa, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a – Convênio com a UNIVAG, no Curso de Medicina;

b – Licença de afastamento por interesse particular do Provedor;

c – Assuntos gerais de interesse da Sociedade.

Cuiabá, 13 de junho de 2008.

Dr. Carlos Alberto de Souza Coutinho

2º Secretário

(DMT/DO)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 15 DE OUTUBRO DE 2008

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO - CRA/MT, em

cumprimento ao disposto na Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, na Resolução Normativa CFA n.º 350, de 22 de novembro de 2007, e de acordo com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2008, do Conselho Federal de Administração, datado de 13 de Junho de 2008, faz saber a todos os Administradores registrados em sua jurisdição que serão realizadas eleições no dia 15 de Outubro de 2008, no horário de 0 (zero) às 18:00 horas (horário de Brasília), em todo país, exclusivamente por via internet, nos sítios eletrônicos www.votaadministrador.org.br e www.votaadministrador.com.br, mediante senha individual a ser fornecida pelo Conselho Federal de Administração após a definição do Colégio Eleitoral. Na impossibilidade do eleitor dispor de computador, o CRA/MT disponibilizará em sua sede, na rua 05, Qda. 14, Lote 05 - CPA, nesta Capital, em computador conectado a internet com o objetivo de receber a votação. 2. As eleições destinam-se a preencher as seguintes vagas:

NO CRA: a) obrigatórias:

03 (três) para Conselheiros Regionais Efetivos

03 (três) para os seus respectivos Suplentes,

com mandatos de 4 (quatro) anos, de janeiro/2009 a dezembro/2012

b) especiais:

03 (três) para Conselheiros Regionais Suplentes,

com mandatos de 2 (dois) anos, de janeiro/2009 a dezembro/2010

NO CFA: a) obrigatórias:

1 (uma) para Conselheiro Federal Efetivo

1 (uma) para Conselheiro Federal Suplente

com mandato de 4 (quatro) anos, de janeiro/2009 a dezembro/2012

3. O prazo, para apresentação perante o CRA/MT, situado na rua 05, Qda.14,

Lote 05 - CPA, dos requerimentos de inscrição de chapas concorrentes, encerrar-se-á às 18:00 (dezoito) horas do dia 22 de Julho de 2008.

4. O voto é obrigatório e será exercido diretamente pelo Administrador com registro principal, em pleno gozo de seus direitos profissionais (quite com suas anuidades ou, na hipótese de parcelamento de débitos, quite com a última parcela vencida em data anterior ao do pedido de inscrição da chapa, não havendo voto por procuração e sendo facultativo para aqueles com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais de idade

5. O processo eleitoral do Sistema CFA/CRAs está disciplinado pela Resolução Normativa CFA n.º 350, de 17 de novembro de 2007, que "Aprova o Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRAs", publicada no Diário Oficial da União n.º 234, de 06 de Dezembro de 2007, Seção 01, página 130, disponibilizada no sítio do CFA www.cfa.org.br e, na sede do CRA/MT.

Cuiabá-MT, em 13 de Junho de 2008

Adm. Osvaldo Cherobino Gori

Presidente da Comissão Permanente Eleitoral do CRA/MT

Reg. n.º 1118

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Como Presidente da Comissão Eleitoral, este Constituído o Senhor; **Sebastião da Silva Neto**, Vice Presidente da UAMSAL. Mais dois membros constituído pelo Presidente da Comissão, Que conduziram todo processo da respectiva Eleição. da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO PATRIMÔNIO DE AGROVILA VALE DA ESPERANÇA** CNPJ: 32.981.003/0001-40 - realizada no dia 08 de Junho de 2008. conforme Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico, www.iomat.mt.gov.br dia 30/05/08. No uso de suas atribuições legais e Estatutárias, Declara. Eleita e Empossada a Chapa Única, (Renovação) com 165 votos, tomou posse, toda Diretoria como Presidente, o Senhor, ARLINDO ALVES RONDON, e todos os membros do Conselho Fiscal. Dentro das tramitações legais e Estatutárias.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

Patrimônio de Agrovila Vale da Esperança, Município de Santo Antonio do Leverger-MT.08/06/2008

Sebastião da Silva Neto
Presidente da Comissão Eleitoral
CPF: 496 545 941-53

PREFEITURA MUNICIPAL JACIARA, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente- **SEMA/MT**, as **Licenças Prévia** e de **Instalação** para Pavimentação Asfáltica e Drenagem em vias urbanas de **Jaciara/MT**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, as **Licenças Prévia** e de **Instalação** para Pavimentação asfáltica e Drenagem Superficial em vias urbanas de **Vila Bela da Santíssima Trindade/MT**.

A V. DE JESUS-CARVÃO VEGETAL-ME, CNPJ. 08.914.014/0001-22, torna público que requereu à **SEMA/MT**-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, as **Licenças** de Instalação-**LI**, Prévia-**LP** e de Operação-**LO**, para indústria de carvão vegetal em **Juruena/MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

INK NET TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ 03.043.631/0001-86, torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Ambiental Única - LAU e o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, Fazenda Onça Preta, município de Vila Rica-MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

HERMÍNIO CABRAL VIEIRA JUNIOR - CPF 336.977.871-87 e **OSVALDO DE SOUZA DIAS FILHO** - CPF 262.108.948-87, tornam público que requereram a SEMA/MT a Licença Ambiental Única - LAU e o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD da Fazenda Nova Esperança, município de Confresa-MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

INSTITUTO EUVALDO LODI

NUCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO

O presidente do Conselho Deliberativo do IEL-NR/MT, torna público a **inexigibilidade de licitação do processo administrativo n.º 0512/2008** para contratação da empresa Instituto Gente Cursos e Pesquisas Ltda., para execução da palestra A Revolução do Campeões, atendendo ao projeto de capacitação de empreendedores e empresários de micro e pequenas empresas - Convênio n.º 016/2008 SICME-FUNDEIC/IEL-MT - Local: Cuiabá/MT. Valor R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). A inexigibilidade da Licitação está fundamentada no Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Cuiabá 13 de junho de 08. **Jandir José Milan** - Presidente do Conselho Deliberativo do IEL-NR/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, as **Licenças Prévia** e de **Instalação** para Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial em vias urbanas de **Pontal do Araguaia/MT**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, as **Licenças Prévia** e de **Instalação** para Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial/ Subterrânea em vias dos Distritos de Adrianópolis e Máquina Queimada e no perímetro urbano (COHAB) do **Vale de São Domingos/MT**.

CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DOS ASSENTAMENTOS INDEPENDENTE I E FARTURA - CENTRALCON

EDITAL DE LICITAÇÃO - (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008)

A Comissão Permanente de Licitação, da CENTRALCON, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de junho do corrente ano, às 9:00 horas, na Av. centro oeste n.º337, licitação na modalidade Tomada de Preços, destinada a selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada em construção civil: **construção de 02 escolas**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$ 100,00 (cem reais), Av. centro oeste 206, centro Confresa-MT no horário comercial, em dias úteis. Confresa/MT, em 13 de junho de 2008.

EDITAL DE LICITAÇÃO - (CARTA CONVITE Nº 002/2008)

A Comissão Permanente de Licitação, da CENTRALCON, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de junho do corrente ano, às 11:00 horas, na Av. centro oeste n.º337, licitação na modalidade Tomada de Preços, destinada a selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada em construção civil: **01 viveiro de mudas**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$ 100,00 (cem reais), Av. centro oeste 206, centro Confresa-MT no horário comercial, em dias úteis. Confresa/MT, em 13 de junho de 2008.

Edvaldo Pereira da Silva - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

A Empresa **C. CONSENTINS E CIA LTDA**, CNPJ 01.741.288/0001-18 torna público que requereu à SEMA, a Licença Operação para a atividade de Fabricação de Produtos de Madeira, portas, janelas e assemelhados no Município de Sinop-MT. Não EIA/RIMA.

Edgard Robeson Franco, portador do CPF no. 098.035.648-20, torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única da propriedade rural denominada **Fazenda Aruanda**, com área total de 327.2224 ha, localizada no município de Diamantino-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

Anizio Ferreira Filho, Cnpj n.º 00.155.547/0001-66, end.: Av. Sem. José Torquato da Silva, Qd. 53, 14, Jd. Europa, solicita com urgência o funcionário: Oliveira Norato da Silva Junior, CTPS n.º 90577, Série n.º 0020 MT, Cpf n.º 007.033.361-00 a comparecer no RH a Fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 06/05/2008, dentro do prazo de 72 horas a partir da primeira publicação, sob pena de ficar rescindido o contrato de trabalho, nos termos da letra I do art. 482 da CLT.

LUIZ MISTURINI, pessoa física, portador do CPF n.º 469.315.899-20, torna publico que requereu que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Única - LAU para sua propriedade denominada Fazenda Prata, localizada no município de Nova Ubiratã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

João Batista Subtil Neto - com CPF n.º477.688.350-34 torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Exploração Florestal (PEF) de sua propriedade, **Fazenda Maria Júlia**, localizada no município de Alto Garças- MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL FUNDAMENTAL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Simplificado n.º 01/2006, para comparecer, no prazo máximo de 5 (cinco) dias

úteis, na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, para apresentar as documentações e habilitações exigidas conforme itens 4.1 e 13.4 do Edital CRCMT nº 01/2006, e posteriormente tomar posse de seu respectivo cargo:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO NIVEL II**MUNICIPIO: CUIABÁ**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)
12º	5246	Víctor Pedro Gaiva

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do aprovado convocado, podendo o Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior(es), obedecendo à rigorosa ordem de classificação.

Cuiabá, 09 de junho de 2008.

Contador JORGE ASSEF FILHO

Presidente do CRCMT e da Comissão Organizadora do Concurso Público Simplificado 01/2006

CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**AVISO DE RESULTADO****TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2008 - TP**

A Comissão Permanente de Licitação da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, por ordem dos Srs. Diretores Presidente e Financeiro torna público, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que após a análise e julgamento da Tomada de Preço nº. 005/2008 - TP, destinada à aquisição de cimento, sagrou-se vencedor do respectivo processo a empresa: Thevic Comércio de Materiais para Construção no valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis,

11 de junho de 2.008.

EUCLIDES MORESCO
Diretor Presidente

JOSE CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro

KLEBER PAULINO DE ALMEIDA
Pres. Com. Perm. Licitação

DAILSON NUNIS
Assessor Jurídico

CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**AVISO DE RESULTADO****TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2008 - TP**

A Comissão Permanente de Licitação da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, por ordem dos Srs. Diretores Presidente e Financeiro torna público, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que após a análise e julgamento da Tomada de Preço nº. 006/2008 - TP, destinada à aquisição de madeiras diversas, sagrou-se vencedor do respectivo processo a empresa: Damasceno Comércio de Materiais

para Construção no valor global de R\$ 442.750,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta reais);

PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 11 de junho de 2.008.

EUCLIDES MORESCO
Diretor Presidente

JOSE CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro

KLEBER PAULINO DE ALMEIDA
Pres. Com. Perm. Licitação

DAILSON NUNIS
Assessor Jurídico

**oCODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
AVISO DE RESULTADO****TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2008 - TP**

A Comissão Permanente de Licitação da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, por ordem dos Srs. Diretores Presidente e Financeiro torna público, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que após a análise e julgamento da Tomada de Preço nº. 007/2008 - TP, destinada à aquisição de material de pó de pedra britada, sagrou-se vencedor do respectivo processo a empresa: Cavalca Construções e Mineração Ltda no valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais);

PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 11 de junho de 2.008.

EUCLIDES MORESCO
Diretor Presidente

JOSE CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro

KLEBER PAULINO DE ALMEIDA
Pres. Com. Perm. Licitação

DAILSON NUNIS
Assessor Jurídico

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA-CISA**AVISO DE TOMADA DE PREÇO nº. 01/2008**

A Comissão Permanente de Licitação do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia-CISA; No Exercício das Atribuições que lhe são Conferidas Pela Resolução Nº.02/2008 de 02 de Janeiro de 2.008, e em consonâncias pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Torna-Se Público para conhecimento dos Interessados, que fará Realizar no dia **27 de junho de 2.008, às 14h00min (horário de Brasília)** no Endereço Rua Açai s/n, Vila Santo Antônio, CEP: 78.670-000 Fone: (66) 3522 - 2155 São Felix do Araguaia -MT, a Reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, Conforme Especificado no **Edital de Licitação Nº. 02/2008-TP na Modalidade Tomada de Preço, Tipo Menor Preço** com a finalidade de receber propostas pertinentes objetivando a contratação de 05 (cinco) **Médicos Clínico Geral, 01 (um) Médico Ortopedista, 01(um) Médico Anestesiologista, 01(um) Médico Nutricionista, 01 Médico Cirurgião, 01(um) Médico Pediatra, 01 (um) Enfermeiro. 01 (um) Técnico Radiologia e 01 (um) Assistente Social.** com formação superior para a execução de ações na área da Saúde Pública no âmbito do Consorcio Intermunicipal de saúde do Araguaia - CISA. As quais serão abertas no dia, hora e local acima citados. Informamos que a Entrega do Edital Encontra-se disponível no Endereço supra citado. São Felix do Araguaia -MT 11 de junho de 2.008

Wedila martins souza
Presidente comissão de licitação

Marcos Roberto Reinert
Diretor Presidente. (DMT/DO)

JANQUIEL PEDRASSANI – CPF: 021.252.491-70 - Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única – **LAU** e Plano de Recuperação de Área Degradada - **PRAD**, para a **FAZENDA TERRA SANTA II - A**, localizada no município de Lucas do Rio Verde – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

V.G. BARCOS E MOTORES LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.601.161/0001-80, e no município sob o nº. 25.296, estabelecida em Várzea Grande, na Avenida Filinto Muller,944- Bairro Centro,Cep: 78110-300, por seu representante legal, **Declara, sob as penas da Lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de Janeiro de 2000, que extraviaram as notas fiscais de série 2, numero seqüencial 151 e 176, notas esta que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

A VETERICAMPO PROD.VETERINARIOS LTDA, CNPJ 00.208.301/0001-05, e SEFAZ 131581937, estabelecida à Av Prefeito Caio, 600, Centro, Arenópolis –MT, **DECLARA** o extravio dos documentos a seguir: 2ª via Nota Fiscal prestação de serviços serie 1: 002203, 002205, 002206.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

TIRACÓPIAS EDITORAÇÃO GRÁFICA LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 06.885.686/0001-21 e no Município sob o nº 85948, estabelecido na Praça Bispo Dom José nº 94 sala 03 Centro Sul Cuiabá/MT, por seu representante legal Declara,

sob as penas da Lei, para fins da Comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, numero seqüencial 17,18, 22, 46, 82 e 101, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "F" do inciso VI do art 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS

Job Line Cerimonial e Eventos LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob nº 06.334.519/0001-92 e no município sob nº 85394, estabelecida na Rua Patos de Minas, 101 – Jd. Mariana Cuiabá/MT. Por seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de serie 03, numero seqüencial 385, 401,402, 539, 540, 544, 546 notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

FOTO RATTS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.525.964/0001-16, e no

Município sob o nº 57285, estabelecida na Rua Castelo Branco, nº 187, Goiabeiras, Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as **notas fiscais de série 2, número 116, nota(s) esta(s) que não foi(ram) emitida(s) pelo contribuinte**. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá. **Asplemat/DO**

MARCAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 06.344.470/0001-59, Insc. Estadual nº 13.270.296-7 e no município sob o nº 85.443, Situado a Av. Fernando Correa da Costa nº 3526 – Cuiabá/MT. **DECLARA QUE EXTRAVIOU DOCUMENTOS FISCAIS**: Livro Fiscal Termo de Ocorrência nº 01 e Livro de Inventário nº 01. **(DMT/DO)**

Antonio Orlando Gemmi & Cia Ltda, CNPJ: 37.496.882/0001-38 e I.E. 13.145.774-8, End.: Rua Orlando Silva nº 357 – Centro, Sorriso/MT, comunica o Extravio: 10 Blocos de Notas Fiscais Mod. I nº 001 à 500, 05 Blocos de Notas Fiscais Mod. B-1 nº 001 à 250, Blocos de Notas Fiscais Mod. U nº 001 à 065, e Livros Fiscais: Registro de Apuração do Icms nº 001, Registro de Entradas nº 001, Registro de Saídas nº 001, Registro de Inventário nº 001, Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 001.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS - IONANIS GEORGIOS TSILFIDIS - CNPJ: 02.434.017/0001-82, I. E. 13.037.683-3 Rua dos Manacas, 2715, Industrial, Sinop-MT, Comunica o Extravio dos Seguintes documentos: Blocos de Notas Fiscais Série "D" Subsérie "1" de numeração 000.001 a 000.750 (contendo 3 vias cada nota fiscal), Blocos de Notas Fiscais Série "C" Subsérie "1" de numeração 000.001 a 000.025 e 000.051 a 000.075 (contendo 6 vias cada nota fiscal), Blocos de Notas Fiscais Unificada Modelo "1" de numeração 000.001 a 000.050 (contendo 5 vias cada nota fiscal).

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS- Jorge Luiz Griebler – CEI nº 101000059/82, Fazenda TIO HUGO, lotes 2A e 2B localizada em Vera-MT, declara o extravio dos seguintes documentos: LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS em seu nome.

Comunicado a Praça

TV- BUFFET LTDA, CNPJ nº 36.950.087/0001-05 INSC. EST. 13.133.479-4 sito a Praça Antonio Corrêa nº 56 Centro Cuiabá-MT, Comunica a Praça o roubo conforme o Boletim de Ocorrência: 1020230.08.025238-5, foram furtado os seguintes objetos, Atas, Controle de Ponto de Funcionários, Notas Fiscais, Recibos, Relatórios, um Aparelho Celular Marca Nokia.

JAIME GARCIA DOS SANTOS, estabelecida na Rua B, 044, Setor B, Município de Alta Floresta – MT, inscrita no CNPJ nº. 73.933.186/0002/96 e Inscrição Estadual nº. 13-159.938-0 **COMUNICA o EXTRAVIO** de todos os TALONARIOS E BLOCOS DE NOTAS FISCAIS confeccionados e todos os LIVROS DE REGISTROS FISCAIS.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS

GAMAR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ Nº: **04.357.945/0001-16** e **CAE: 73.458** estabelecido na Rua Capitão Iporá nº 43 no Bairro : Pico do Amor em Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria do ISSQN, nos termos do Art. 8º do decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a notas fiscais de série 3 nº : 6544 e 8095 à 8100 e 8200 à 8296 . Ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS NÃO EMITIDAS

GAMAR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ Nº: **04.357.945/0001-16** e **CAE: 73.458** estabelecido na Rua Capitão Iporá nº 43 no Bairro : Pico do Amor em Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria do ISSQN, nos termos do Art. 8º do decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a notas fiscais de série 3 nº : 6353 e 6366 à 6375 , nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. DECLARA ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do código Tributário Municipal de Cuiabá,sem prejuízo do arbitramento do ISSQN

A Empresa Elidia Lizotti Ricci, nome de Fantasia Cegonha Guinchos CNPJ 07.368.581/0001-68, localizado à Rua Coxim, 50 Jardim Ubatana Cuiabá-MT, comunica que foi extraviado Nota Fiscal de Serviços de nº738 data de validade 30/12/2007.

Lisboa & Santos Ltda-ME,Cnpj 05.428.869/0001-55,I M. 80.161, End.: Rua A-5, nº 11,Qd. 66,Pq. Cuiabá,Cuiabá-MT,seu representante legal,Declara,sob penas da Lei, para comprovação à Coord. de ISSQN, nos termos de art. 8º do Dec. nº 3.846 de 30/01/2001,que extraviou notas fiscais,Série 03, nºs 787, 798 e 801,notas que não foram emitidas pelo contribuinte.Declara ainda,estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

AGROFLORESTAL SANTA CECILIA LTDA, Fazenda Riqueza inscrita no CNPJ:47.749.304/0006-24 e Inscrição Estadual nº130.126.740-3, DECLARA, que foi extraviados um (um) bloco de nota fiscal de nº 01 de numerados de 01 a 25 da AIDF-34/99, como também a solicitação de AIDF n.º 067/2005. Cocalinho, 11 de Maio de 2008.

AGROFLORESTAL SANTA CECILIA LTDA, Fazenda Riqueza do Owawe inscrita no CNPJ:17.781.691/0001-00 e Inscrição Estadual nº130.075.555-2, DECLARA que foi extraviados dois (02) blocos de notas fiscais de numerado 01 a 50 e a nota fiscal de 56 da AIDF-23/98, livro de registro de apuração do ICMS nº01. Cocalinho, 11 de Maio de 2008.

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CUIABÁ

EDITAL DE EXTRAVIO DA 2ª VIA DE NOTA FISCAL

Associação Pestalozzi de Cuiabá, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº15.023.815/0001-63 e no Município sob o nº, estabelecido na Rua Parnaíba, 351 – Bairro Praeiro, Município de Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º de Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de **série 2, número 51**, nota esta que fora emitida pelo contribuinte.

Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

Márcia Regina Moraes Costa

Presidente da Associação Pestalozzi de Cuiabá

JAIME GARCIA DOS SANTOS, estabelecida na Rua D, S/Nº. Setor D, Município de Alta Floresta – MT, inscrita no CNPJ nº. 73.933.186/0001-05 e Inscrição Estadual nº. 13-150.334-0 **COMUNICA o EXTRAVIO** de todos os TALONARIOS E BLOCOS DE NOTAS FISCAIS confeccionados e todos os LIVROS DE REGISTROS FISCAIS.

Extravio de Nota Fiscal

A empresa Bunge Alimentos S.A., inscrita no CNPJ nº 84.046.101/0099-05, I.E. nº 13.068.963-7, estabelecida na Avenida Idemar Riedi, nº 10.406, Bairro Industrial, no município de Sorriso - MT, DECLARA sob as formas da Lei, ter extraviado a nota fiscal série S4 nº 688.

SÉRGIO ANTONIO TEIXEIRA - ME, inscrito no CNPJ (mf) sob o nº. 01.119.898/0001-84 e no Município sob. O nº. 55886, estabeleço na Av. Miguel Sutil, 10990, Cidade Verde - Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº. 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a NF nº. 994 de serie 2 não emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

A Empresa **Jose Carlos Pinheiro**, CNPJ 05.517.524/0001/78, localizado à Rua Major Gama, 4lo Dom Aquino Cuiabá-MT, comunicar junto a Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT extravio de Notas Fiscais de Serviços de **nº 503 e 504**.

A Empresa **DB Comercio Atacadista de Maquinas e Aparelhos Industriais Ltda** A Empresa DB Comércio Atacadista de Maquinas e Aparelhos Industriais Ltda, inscrito no CNPJ 08.293.693/0001-60, localizado à Av Paulo Rabelo de Castro, Qda 03 Nº 02 Nova Esperança III, Cuiabá-MT, comunicar junto a Prefeitura Municipal de Cuiabá o extravio das Notas Fiscais de Serviços de **Nº 88, 95 e 143**.

EXTRAVIO DE LIVRO FISCAL

A empresa **MEDIMAGEM RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA LTDA**, situada na Rua: Adel Maluf, n.º 119, Bairro: Santa Rosa, em Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.720.898/0001-30 e inscrição estadual n.º 13.062.857-3, vem por meio deste declarar que foi extraviado o seguinte livro fiscal: Livro de registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrências n.º 01.

Declaração de Extravio de Documentos Fiscais

R.C.CORREADA COSTARIBEIRO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **00.281.102/0001-22** e Inscrição Estadual **13.162.629-9** sediada na Rua da Caridade nº. 130, Bairro Jardim Primavera em Cuiabá – Mato Grosso, por seu representante legal, **RAQUEL CONCEIÇÃO CORREA DA COSTA RIBEIRO**, Declara sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a **Secretaria de Estado de Fazenda em Mato Grosso** que foram extraviados os seguintes documentos fiscais: Livro de Entrada, Livro Saída, Termo de Ocorrências, Livro Inventário Físico, Blocos de Notas Fiscais Série "D", DAR's recolhidos. Declara ainda estar ciente das penalidades instituídas no Código Tributário Estadual. Cuiabá – Mato Grosso, 12 de Junho de 2008 **RAQUEL CONCEIÇÃO CORREA DA COSTA RIBEIRO** CPF.(MF) 314.467.521-00

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal

Juiz Titular: PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Juiz Substituto:
Dir. Secret.: BELA. MARIA LUIZA SORANO MAZZO MIORIM
Atos do Exmo.
Atos do Exmo. Juiz Federal Titular

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO
Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefex (3644-1540) relacionando os autos com antecedência de um dia

Expediente do dia 12 de Junho de 2008

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1999.36.00.003691-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA
EMBDO : ADAILZA DE BARROS SANTIAGO
ADVOGADO : MT00001089 - VERA LUCIA PEREIRA BRANDAO
ADVOGADO : MT00001279 - WILMA DE CAMPOS BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Em virtude da entrada em vigor de Lei nº 11.232/05, intime-se a parte Executada para efetuar o pagamento do débito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser acrescida multa de dez por cento ao valor devido, conforme dispõe o art. 475-J, CPC.
(...)"

2005.36.00.001776-1 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006182 - JEFFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00042388 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
EXCDO : MICHEL HELIO LIBOS
ADVOGADO : MT00008580 - HOSANA ANTUNES DE ALMEIDA
ADVOGADO : MT00007649 - PAULO SERGIO MISSASSE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Concedo o prazo de trinta dias para que a parte Exeçtente manifeste seu interesse no prosseguimento da execução, sob pena de seu silêncio ser interpretado como satisfação com os valores recebidos e conseqüentemente ser extinta a execução."

2008.36.00.003069-0 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
EXQTE : EDILSON JAIR CASAGRANDE
ADVOGADO : SC00010440 - EDILSON JAIR CASAGRANDE
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Diante da concordância da União com os cálculos apresentados pelo Exeçtente (fls. 115/117), homologo-os para que produzam os efeitos legais."

2005.36.00.007647-0 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
EXQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : SP00166443 - RICARDO GOMES GODOY
EXCDO : GMN 3 PUBLICIDADE LTDA
ADVOGADO : MT00000639 - ANTONIO EDISON PINTO DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00006742 - ELIEZER COLETO DE ARAUJO JUNIOR
ADVOGADO : GO00006434 - MARIA DE FATIMA ARAUJO COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Defiro a suspensão por 180 dias, conforme requerido às fls. 365."

1998.36.00.005124-3 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
EXQTE : BENEDITO SEVERIANO DE ARRUDA E OUTROS
ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES
ADVOGADO : MT00003983 - CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA
EXCDO : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Concedo o prazo de trinta dias para que a parte Exeçtente manifeste seu interesse no prosseguimento da execução, sob pena de seu silêncio ser interpretado como satisfação com os valores recebidos e conseqüentemente ser extinta esta execução."

2002.36.00.003324-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00003650 - JUSSARA BEATRIZ OLIVEIRA DE OLIVEIRA
EMBDO : MARIA ELZA ALVES
EMBDO : ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
EMBDO : LUZIA TEODORO DE SOUZA
EMBDO : MARIA LUIZA ALVES
EMBDO : ADALBERTO INACIO DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Porceda-se ao desapensamento destes, dos autos de Execução nº 2002.1240-1, certificando-se."

2002.36.00.001240-1 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
EXQTE : MARIA ELZA ALVES E OUTROS
ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Considerando a manifestação de fl. 119 e o trânsito em julgado certificado à fl. 125, expeça-se Requisição de Pequeno Valor - RPV."

2004.36.00.003619-2 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
EXQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
EXCDO : VELY BERGAMIM
EXCDO : FERNANDO JOSE DANSIERI
EXCDO : SERGIO ROBERTO BAASCH LUZ
EXCDO : ANTONIO COMPANHONI FILHO
EXCDO : ANTONIO RAMALHO OLIVEIRA
EXCDO : SEBASTIAO FERREIRA DA GRACAS
EXCDO : OLAVO INACIO HENZ
EXCDO : OSWALDO MARCOS RIBEIRO
EXCDO : ADEJARI FRANCISCO PEREIRA
EXCDO : COIMMA AGROPECUARIA LTDA
ADVOGADO : SC00002774 - CESAIR BARTOLAMEI
ADVOGADO : MG00041837 - EDUARDO ALBERTO FONSECA
ADVOGADO : SC00007340 - GILMAR ANTONIO CONTE
ADVOGADO : MT0003286A - HUMBERTO NONATO DOS SANTOS
ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES
ADVOGADO : MT00006983 - MICHELLE CRISTINA COSTA RANGEL
ADVOGADO : PR00009113 - MOZART PIZZATTO ANDREOLI
ADVOGADO : PR00001666 - PAULINO ANDREOLI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Tendo em vista a certidão de trânsito em julgado da sentença de fl. 756, deixo de receber a apelação de fls. 1089/1092 (Sebastião Ferreira das Graças) e fls. 1124 (Antônio Ramalho de Oliveira)."

2005.36.00.009836-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
AUTOR : LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CELESTINO E OUTRO
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Intime-se a parte Autora para efetuar o pagamento do débito, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o art. 475-J, CPC, sob pena de ser acrescida multa de dez por cento ao valor devido, conforme dispõe o art. 475-J, CPC.

II - Não sendo efetuado o pagamento, o Réu poderá indicar bens passíveis de penhora (art. 475-J, parágrafo 3º, CPC), para os quais será expedido mandado e penhora e avaliação. Mesmo que não os indique, tal providência também deverá ser observada (art. 475-J, CPC).
(...)

2001.36.00.009131-1 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
AUTOR : ESPOLIO DE JOSE ROBERTO SOARES E OUTRO
ADVOGADO : MT00006372 - ZELIA LOPES MARAN
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Indefiro o pedido de fls. 373/379, pois entendo que a Perita já prestou os esclarecimentos necessários para a elucidação da questão posta sob sua análise.
"As partes para apresentarem suas razões finais, no prazo de dez dias. Primeiro a parte Autora."

2007.36.00.013477-8 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
AUTOR : SANDRA MARIA FERNANDES
ADVOGADO : MT00006120 - ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA

ADVOGADO : MT00011092 - DAVID CELSON FERREIRA DE LIMA
 ADVOGADO : MT00011247 - VIVIANA KARINE DELBEN FERREIRA DE LIMA
 ADVOGADO : MT00006762 - VIVIANE DE MELO ALMEIDA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : EVALDO LUCIO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Complemente a Apelante o preparo do recurso interposto, efetuando o pagamento do porte de retorno, de acordo com o valor expresso da Portaria 1105-90, de 13.04.2007 (Presidência TRF 1ª Região) sob pena de deserção, no prazo de 48 horas."

2003.36.00.013776-5 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : ARIEL LARA DE SIQUEIRA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008848 - GILBERTO MALTZ SCHEIR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Intime-se a parte Autora para efetuar o pagamento do débito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser acrescida multa de dez por cento ao valor devido, conforme dispõe o art. 475-J, CPC.
 II - Não sendo efetuado o pagamento, o Réu poderá indicar bens passíveis de penhora (art. 475-J, parágrafo 3º, CPC), para os quais será expedido mandado e penhora e avaliação. Mesmo que não os indique, tal providência também deverá ser observada (art. 475-J, CPC).
 (...)

2008.36.00.001685-0 IMISSÃO NA POSSE

REQTE : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT0008267B - EBER SARAIVA DE SOUZA
 REQDO : JOSE REINALDO COUTINHO
 REQDO : FLAVIO DE MACEDO SOUSA
 REQDO : ANGELA LIMA DE AMORIM COUTINHO
 ADVOGADO : MT0007118B - ELIONE IZETE DE SOUZA GOMES
 ADVOGADO : MT00006920 - MARIA AUXILIADORA DE AZEVEDO COUTINHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Manifeste-se a Caixa Econômica Federal quanto a petição de fls. 103/121, no prazo de 10 (dez) dias."

2006.36.00.010443-9 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : FLAVIO DE MACEDO SOUSA
 ADVOGADO : MT0007118B - ELIONE IZETE DE SOUZA GOMES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Deixo de designar audiência de conciliação por economia processual,
 Considero as partes legítimas e bem representadas, estando presentes os pressupostos processuais e as condições da ação. Não há irregularidades a corrigir nesta fase.
 Indefero o pedido de prova testemunhal,
 (...)
 Dessa forma, intime-se a Caixa Econômica Federal para manifestar-se sobre o oferecimento do imóvel ao Autor para financiamento, no prazo de 10 (dez) dias. Após, à conclusão."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2000.36.00.003821-2 CAUTELAR INOMINADA

REQTE : ORLANDO MAIA BORGES
 ADVOGADO : MT0005120B - ALBA COIMBRA MARQUES
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REQDO : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" 1 . Recebo o recurso de apelação interposto pelo Autor (fls. 328/335) no efeito devolutivo.
 2 . Intime-se a parte Ré para apresentar as contra-razões.
 (...)."

2000.36.00.003822-5 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : ORLANDO MAIA BORGES
 ADVOGADO : MT0005120B - ALBA COIMBRA MARQUES
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" I - (...)

II - Recebo o recurso de apelação interposto para parte Autora às fls. 242/248 nos efeitos devolutivo e suspensivo.
 III - Intime-se a parte Ré para apresentar as contra-razões.
 (...)."

2000.36.00.003317-2 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : ORLANDO MAIA BORGES
 ADVOGADO : MT0005120B - ALBA COIMBRA MARQUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" 1 . Recebo o recurso de apelação interposto para parte Autora às fls. 246/252 nos efeitos devolutivo e suspensivo.
 2 . Intime-se a parte Ré para apresentar as contra-razões.
 (...)."

2007.36.00.009208-5 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00008015 - VILSON PEDRO NERY
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" Indefero a reiteração do pedido de gratuidade de justiça,
 Defiro o prazo de 05 (cinco) dias para o Autor emendar à inicial adequando o valor da causa, comprovando o pagamento das custas iniciais, sob pena de revogação da liminar e extinção do processo."

1999.36.00.007954-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : RENILDA SIQUEIRA CABRAL E OUTROS
 ADVOGADO : MT00003020 - CELIA REGINA CURSINO FERRAZ
 ADVOGADO : MT00003050 - JOSE CARLOS CUNHA FERRAZ
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
 ADVOGADO : DF00004775 - LUCINEIDE DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DF00003867 - RUBENS TAVARES E SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"
 Diante do exposto, decorrido o prazo para recurso, tornem os autos ao arquivo."

1999.36.00.008587-0 CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MARIA AUXILIADORA SALUSTIANO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" 1 . Recebo o recurso de apelação interposto pelo Réu (fls. 379/442) no efeito devolutivo.
 2 . Intime-se a parte Autora para apresentar as contra-razões.
 (...)."

1999.36.00.006277-5 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : MARIA AUXILIADORA SALUSTIANO
 ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" 1 . Recebo o recurso de apelação interposto pela parte Autora (fls. 448/472) e pela parte Ré (fls. 473/491) nos efeitos devolutivo e suspensivo.
 2 . Às partes para as contra-razões."

2005.36.00.005502-8 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : PEDRO KAISER
 ADVOGADO : MT00007670 - OSMAR DA SILVA MONTEIRO JUNIOR
 ADVOGADO : MT00006569 - ROGERIO NUNES GUIMARAES
 REU : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 REU : EUGENIO NILMAR DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00004574 - EDUARDI MATOS CARRIJO FRAGA
 ADVOGADO : MT00003098 - LUIZ FERNANDO LEMOS DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" I - Acolho a renúncia ao crédito feita pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, nos termos do art. 569, CPC.
 II - Intime-se o Réu Eugênio Nilmar dos Santos para cumprimento do despacho de fl. 344."

2000.36.00.003984-2 CAUTELAR INOMINADA

REQTE : BENEDITO ARAUJO SANTOS
 ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MS00006354 - ALBERTO MAGNO RIBEIRO VARGAS
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"
 2 . Às contra-razões.
 (...)."

2002.36.00.002112-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : NOEMY NETO SALOMAO
 ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" 1 - Recebo o recurso de apelação interposto pela parte Ré às fls. 489/504, nos efeitos devolutivo e suspensivo.

2 - Intime-se a parte Autora para apresentar as contra-razões.

(...)."

2007.36.00.011303-0 MANDADO DE SEGURANÇA
 IMPTE : SUPORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
 ADVOGADO : MT00007440 - ADEMILÇON ALMEIDA GILARDE
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA GERENCIA EXECUTIVA DO IBAMA EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" 1 - Recebo o recurso de apelação interposto pelo Impetrado (fls. 13/159), no efeito devolutivo.

2 - Intime-se a Impetrante para apresentar as contra-razões.

(...)."

2007.36.00.012920-7 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : VILAMAR MARIA PALHARINI
 ADVOGADO : MT00005127 - JULIO CESAR RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00007697 - RODRIGO BATISTA DA SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" I - Converto o julgamento em diligência.

II - Indefiro o pedido de depósito judicial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), visto que neste caso, em uma análise superficial, não ficou demonstrado a relevância dos fundamentos da inicial, conforme demonstrado pela decisão de fls. 56/58 e decisão do TRF1ª Região de fls. 124/128.

III - Além disso, o valor que o impetrante pretende depositar não corresponde ao montante da dívida.

(...)."

2006.36.00.015816-3 MANDADO DE SEGURANÇA
 IMPTE : MARCO ANTONIO MIRANDA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00007139 - SILVANA MORAES VALENTE
 IMPDO : COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA ELETRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" I - Recebo o recurso de apelação interposto pelo Impetrado (fls. 69/74) no efeito devolutivo.

2 - Intime-se o Impetrante para apresentar as contra-razões.

3 - Após, dê-se vista dos autos ao representante do MPF para tomar ciência da Sentença proferida à fls. 63/65.

(...)."

1999.36.00.008874-2 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : PAULETE MARIA DOSSENA GRANDO
 ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : CAIXA SEGURADORA S/A
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 ADVOGADO : MT00007102B - SOFIA ALEXANDRA DE MOURA COELHO DE VILLAS-BOAS DE MASCARENHAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Recebo o recurso interposto pela CEF (fls. 424/36) e pela parte Autora (fls. 437/61), nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intimem-se as partes para apresentar suas contra-razões, no prazo legal, bem como para a Caixa Seguradora tomar ciência da sentença de fls. 407/22.

(...)."

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.36.00.016114-3 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : ANTONIO DOMINGOS DA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, as custas judiciais."

2006.36.00.010620-6 MANDADO DE SEGURANÇA
 IMPTE : INGRID GONCALVES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00003880 - URBANO OLIVEIRA DA SILVA
 IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRC/MT

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, as custas judiciais."

2002.36.00.000569-4 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : BENEDITO EUGENIO DA CRUZ
 ADVOGADO : MT0004719B - ADRIANO DAMIN
 ADVOGADO : MT00004994 - MARCO AURELIO BALLEM
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00003650 - JUSSARA BEATRIZ OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para apresentarem as alegações finais, no prazo de 10(dez) dias."

4º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 4ª VARA FEDERAL

Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nestaCapital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br.

Juiza Titular: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
 Dir. Secret.: BEL. CARLOS ALBERTO ACOSTA
 Atos da Exma. Juíza Federal Dra. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JUNHO DE 2008

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.009232-1
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	MARCUS ANTONIO PITON MOREIRA
CNPJ/CPF	700.697.351-15
VALOR DO DÉBITO	R\$ 16.170,80
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.002337-80
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.004849-6
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	OSMAR MILAN CAPILÉ
CNPJ/CPF	021.653.411-91
VALOR DO DÉBITO	R\$ 54.611,84
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.06.000432-02
ATUALIZADO ATÉ	18.12.2006

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2000.36.00.000243-6
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	WELBER CARMONA DOS SANTOS CELULAR
CNPJ/CPF	01.122.726/0001-60
CO-RESPONSÁVEL	WELBER CARMONA DOS SANTOS
CPF	109.393.278-30
VALOR DO DÉBITO	R\$ 124.245,86
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.99.000295-83 12.6.99.001005-89 12.6.99.001006-60 12.7.99.000164-29
ATUALIZADO ATÉ	30.12.1999

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.003909-6
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	HELIO QUEIROZ DUARTE
CNPJ/CPF	04.321.636/0001-96
VALOR DO DÉBITO	R\$ 15.271,27
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.06.000901-00 12.6.06.000740-07 12.6.06.006439-07
ATUALIZADO ATÉ	18.12.2006

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.007379-8
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	JESUEL NEVES DA SILVA
CNPJ/CPF	048.946.998-18
VALOR DO DÉBITO	R\$ 27.878,23
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.000523-00
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2001.36.00.001823-1
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	EZEQUIEL RODRIGUES CAMARGO
CNPJ/CPF	147.337.308-53
VALOR DO DÉBITO	R\$ 31.236,90
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.8.99.000270-10
ATUALIZADO ATÉ	28.08.2000

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.007348-6
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	RODRIGO MENOTTI
CNPJ/CPF	026.599.551-58
VALOR DO DÉBITO	R\$ 24.843,32
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.000361-00

ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007
----------------	------------

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.014428-1
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	PORTO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF	04.397.559/0001-58
VALOR DO DÉBITO	R\$ 15.939,42
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.05.000519-44 12.6.05.000694-00
ATUALIZADO ATÉ	21.03.2005

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.007688-2
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	RAMÃO DA SILVA
CNPJ/CPF	107.230.482-15
VALOR DO DÉBITO	R\$ 26.825,68
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.000768-20
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.008579-2
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	WILSON LIMA DE ALMEIDA
CNPJ/CPF	889.522.231-87
VALOR DO DÉBITO	R\$ 12.063,57
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.8.07.000002-20
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.008149-7
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	JOSÉ ANTONELLI VIEIRA FILHO
CNPJ/CPF	219.315.108-30
VALOR DO DÉBITO	R\$ 11.388,43
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.001187-60
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.007649-5
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	ANA CONCEIÇÃO ATALA DE CASTILHO
CNPJ/CPF	070.470.701-25
VALOR DO DÉBITO	R\$ 11.912,08
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.02.000161-35 12.1.03.000151-90 12.1.04.000301-82 12.1.04.000302-63 12.1.05.000234-04 12.1.07.000625-27
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.008311-3
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	WILSON VELOSO DA SILVA
CNPJ/CPF	437.401.971-53
VALOR DO DÉBITO	R\$ 17.191,81
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.001746-78
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2006.36.00.009702-9
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	ELIANA DE PAULA MOTTA
CNPJ/CPF	564.335.308-34
VALOR DO DÉBITO	R\$ 19.951,21
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.05.000724-56
ATUALIZADO ATÉ	20.03.2006

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2004.36.00.000831-0
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	MORADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF	01.789.505/0001-40
VALOR DO DÉBITO	R\$ 10.490,21

NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.8.03.001668-10 12.8.03.001667-39
ATUALIZADO ATÉ	29.01.2004

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.007409-0
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	HERICA DA SILVA
CNPJ/CPF	019.547.221-76
VALOR DO DÉBITO	R\$ 27.263,22
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.000260-59
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2006.36.00.015020-0
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	MARIA MADALENA METELO DE MORAES
CNPJ/CPF	109.503.891-53
VALOR DO DÉBITO	R\$ 10.949,77
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.02.000646-10 12.1.04.000344-12 12.1.04.000345-01
ATUALIZADO ATÉ	22.05.2006

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.008139-4
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	EUNICE DE CAMPOS BORGES
CNPJ/CPF	241.808.821-91
VALOR DO DÉBITO	R\$ 23.540,82
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.001241-40
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.008398-0
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	ARI ARANTES BARBOSA
CNPJ/CPF	616.889.591-49

VALOR DO DÉBITO	R\$ 28.079,38
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.000202-97
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.007228-9
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	GIVAN GOMES BONZANINI
CNPJ/CPF	017.636.191-09
VALOR DO DÉBITO	R\$ 12.841,96
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.000246-09
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2006.36.00.013708-4
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	PIERRE MARRET
CNPJ/CPF	03.475.126/0001-00
VALOR DO DÉBITO	R\$ 19.780,67
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.02.001211-73 12.2.03.000665-90
ATUALIZADO ATÉ	25.12.2005

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.010043-8
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	M. R. DE FREITAS
CNPJ/CPF	03.999.279/0001-13
CO-RESPONSÁVEL	MANOEL RAFAEL DE FREITAS
CPF	010.261.561-49
VALOR DO DÉBITO	R\$ 88.898,11
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.4.04.001502-95
ATUALIZADO ATÉ	31.01.2005

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.007408-7
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	HELENA RODRIGUES FREITAS

CNPJ/CPF	022.235.461-53
VALOR DO DÉBITO	R\$ 12.586,53
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.000298-21
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.009379-0
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	SERGIO DOMINGOS DE MATOS
CNPJ/CPF	103.247.391-68
VALOR DO DÉBITO	R\$ 10.995,15
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.000734-80
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.008288-6
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	RONIVALDO CORDEIRO CARRASCO
CNPJ/CPF	503.746.991-00
VALOR DO DÉBITO	R\$ 30.321,78
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.001939-74
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.014488-8
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	PLANTÃO ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/CPF	24.711.483/0001-09
VALOR DO DÉBITO	R\$ 54.705,88
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.05.000577-13 12.6.05.000768-81 12.6.05.000769-62 12.7.05.000215-37
ATUALIZADO ATÉ	21.03.2005

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2006.36.00.010106-3
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A)	REUTER PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
CNPJ/CPF	01.963.117/0001-33
CO-RESPONSÁVEL	WENER JOSÉ RENTER
CPF	079.552.001-87
VALOR DO DÉBITO	R\$ 44.305,06
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.7.06.000043-91
ATUALIZADO ATÉ	20.03.2006

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.015733-2
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	CORREIA RAMALHO E RAMALHO LTDA
CNPJ/CPF	03.036.966/0001-77
CO-RESPONSÁVEL	LILIAN CRISTINA CORRÊA RAMALHO
CPF	835.130.351-87
VALOR DO DÉBITO	R\$ 22.541,22
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.05.000325-67 12.6.05.000461-17 12.6.05.000462-06 12.7.05.000135-18
ATUALIZADO ATÉ	21.03.2005

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.017900-9
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	LEONEL PEREZ CORRÊA
CNPJ/CPF	123.781.276-34
VALOR DO DÉBITO	R\$ 11.267,56
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.05.000298-79
ATUALIZADO ATÉ	29.08.2005

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.008136-3
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	EDUARDO PEREIRA DA SILVA
CNPJ/CPF	254.784.351-04
VALOR DO DÉBITO	R\$ 24.141,07
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.001258-98
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.008458-1
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	SIRLENE APARECIDA REIS MENDES
CNPJ/CPF	568.014.751-34
VALOR DO DÉBITO	R\$ 23.786,28
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.002092-18
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.008338-4
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	JOSÉ DE SOUZA FERNANDES
CNPJ/CPF	429.406.641-53
VALOR DO DÉBITO	R\$ 13.843,33
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.001729-77
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.007979-9
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	JUCEIA FERREIRA GONÇALVES
CNPJ/CPF	177.811.751-15
VALOR DO DÉBITO	R\$ 103.507,80
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.001035-76
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.007955-1
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	MARMORES E GRANITOS OURO VELHO LTDA
CNPJ/CPF	03.600.075/0001-00
CO-RESPONSÁVEL	ALEX RANGEL JORGE
CPF	872.747.791-68
VALOR DO DÉBITO	R\$ 20.531,68
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.4.04.001353-00
ATUALIZADO ATÉ	25.10.2004

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.004838-0
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	IBRAHIM JAMIL GONÇALVES
CNPJ/CPF	571.401.031-00
VALOR DO DÉBITO	R\$ 11.162,65
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.05.000007-06 12.1.05.000735-09
ATUALIZADO ATÉ	18.12.2006

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.014805-2
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	V. L. LIMA SILVA ME
CNPJ/CPF	02.505.947/0001-80
CO-RESPONSÁVEL	VERA LÚCIA DE LIMA SILVA
CPF	461.098.701-53
VALOR DO DÉBITO	R\$ 23.057,21
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.05.000254-39 12.6.05.000360-73 12.6.05.000361-54 12.7.05.000103-30
ATUALIZADO ATÉ	21.03.2005

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.007671-7
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	LIDER IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA EPP
CNPJ/CPF	03.571.347/0001-82
CO-RESPONSÁVEL	MARIA ZELIRA VARGAS
CPF	171.597.761-00
VALOR DO DÉBITO	R\$ 29.946,58
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.4.04.001698-08
ATUALIZADO ATÉ	25.10.2004

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2004.36.00.003147-4
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	FERTISOLO INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES ÇTDA
CNPJ/CPF	03.571.347/0001-82
CO-RESPONSÁVEL	EDUARDO LUGOKENSKI NETO
CPF	939.109.401-53
VALOR DO DÉBITO	R\$ 29.020,82
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.7.03.001789-98
ATUALIZADO ATÉ	29.12.2003

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à

total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.007678-0
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	LOURIVAL RIBEIRO FILHO
CNPJ/CPF	079.330.291-91
VALOR DO DÉBITO	R\$ 14.600,36
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.000668-67
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2006.36.00.015107-1
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	CERÂMICA IMPÉRIO LTDA ME
CNPJ/CPF	04.846.833/0001-51
CO-RESPONSÁVEL	DUMARA KLENA NOGUEIRA DE CASTILHO VOLPATO
CPF	708.509.091-04
VALOR DO DÉBITO	R\$ 10.945,38
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.4.05.002634-15
ATUALIZADO ATÉ	30.06.2006

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.007835-4
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	SUPERMERCADO SAFRA LTDA
CNPJ/CPF	26.770.313/0001-12
CO-RESPONSÁVEL	JOSÉ MORE GARIGLIO
CPF	137.429.226-53
VALOR DO DÉBITO	R\$ 12.973,88
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.4.04.001961-04
ATUALIZADO ATÉ	25.10.2004

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 29.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2006.36.00.007116-3
EXEQÜENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	CONSTRUTORA E INCORPORADORA IMAGEM LTDA
CNPJ/CPF	02.668.256/0001-05
CO-RESPONSÁVEL	WANDERLEI ALVES DE OLIVEIRA
CPF	006.601.571-52
VALOR DO DÉBITO	R\$ 12.191,43
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.05.000282-92 12.6.05.000401-86 12.7.03.001743-05
ATUALIZADO ATÉ	28.11.2005

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa

de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 29.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.007182-1
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	CATARINO DE SOUZA CANAVARROS
CNPJ/CPF	022.335.761-87
VALOR DO DÉBITO	R\$ 11.216,56
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.000302-42
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 29.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2001.36.00.002761-2
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	MERCEARIA J C LTDA
CNPJ/CPF	37.514.809/0001-41
CO-RESPONSÁVEL	CLAUDIO ANGELO DEOTI
CPF	369.918.569-91
VALOR DO DÉBITO	R\$ 75.054,43
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.99.004285-26 12.6.99.005889-13 12.6.99.005890-57 12.6.99.012487-84 12.6.99.012488-65 12.7.99.002219-44
ATUALIZADO ATÉ	08.03.2001

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 29.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	1998.36.00.007859-9
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	VIAÇÃO PLANALTO LTDA
CNPJ/CPF	36.890.580/0001-87
CO-RESPONSÁVEL	SEBASTIÃO ARGENAU GARCIA FILHO
CPF	033.058.528-28
VALOR DO DÉBITO	R\$ 156.374,00
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.97.000443-25 12.6.97.000514-87 12.6.97.000786-87 12.7.97.000047-02
ATUALIZADO ATÉ	10.12.1998

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 29.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.015430-6
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	CIDEMAR COMERCIAL DE CIMENTO DE MARQUI LTDA.
CNPJ/CPF	15.956.014/0001-50
CO-RESPONSÁVEL	JOSE CARLOS DE MAQUI
CPF	054.878.638-06
VALOR DO DÉBITO	R\$ 205.978,28
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.6.05.000750-52
ATUALIZADO ATÉ	14.03.2005

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2005.36.00.009464-3
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	A C DE LIMA & CIA LTDA ME
CNPJ/CPF	03.258.237/0001-65
CO-RESPONSÁVEL	ANGELO CUSTÓDIO DE LIMA
CPF	006.937.871-12
VALOR DO DÉBITO	R\$ 80.613,12
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.4.04.001223-21
ATUALIZADO ATÉ	31.01.2005

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.007650-5
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO COSTA
CNPJ/CPF	074.286.776-53
VALOR DO DÉBITO	R\$ 83.037,58
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.06.000499-01 12.1.07.000633-37
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2004.36.00.003770-8
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	CARLOS ALBERTO GOMES BEZERRA
CNPJ/CPF	353.578.601-06
VALOR DO DÉBITO	R\$ 18.083,49
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.7.03.001879-89
ATUALIZADO ATÉ	29.12.2003

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 23.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2002.36.00.002807-8
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	AMAZONAS REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA.
CNPJ/CPF	00.923.654/0001-97
VALOR DO DÉBITO	R\$ 18.834,46
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.7.01.000107-59
ATUALIZADO ATÉ	26.11.2001

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 23.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2003.36.00.005279-0
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	MURILO BARROS SILVA FREIRE
CNPJ/CPF	483.726.411-53
VALOR DO DÉBITO	R\$ 29.267,05
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.4.02.001846-41
ATUALIZADO ATÉ	26.08.2002

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 23.04.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.003496-0
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	TRANSPORTADORA PARKSYSYSTEM DO RIO DOCE LTDA ME
CNPJ/CPF	03.310.304/0001-43
CO-RESPONSÁVEL	GILBERTO DE BRAGANÇA FREITAS
CPF	246.663.258-67
VALOR DO DÉBITO	R\$ 29.414,91
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.06.000758-02 12.6.06.006205-32 12.6.06.006206-13 12.7.06.000514-70
ATUALIZADO ATÉ	18.12.2006

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.014811-0
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	SÃO JOSÉ SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ/CPF	36.932.663/0001-91
CO-RESPONSÁVEL	SEBASTIÃO GALLAN
CPF	277.460.549-00
VALOR DO DÉBITO	R\$ 64.156,83
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.2.05.000659-02 12.6.05.000892-74 12.6.05.000893-55 12.7.05.000252-81
ATUALIZADO ATÉ	21.03.2005

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO	30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº	2007.36.00.007966-5
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A)	GESSY MARQUES DOS SANTOS
CNPJ/CPF	129.628.133-72
VALOR DO DÉBITO	R\$ 33.320,90
NATUREZA DA DÍVIDA (CDA'S)	12.1.07.000853-06
ATUALIZADO ATÉ	23.04.2007

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do(a) EXECUTADO(A), supracitado, na pessoa de seu(sua) representante legal, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável pelo débito da Executada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor acima descrito, atualizado até a data constante na CDA, e acréscimos que houver até a data da quitação, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução. Cuiabá(MT), 30.05.2008.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO
TURMA RECURSAL

BOLETIM Nº 074/2008

Decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Relator JULIER SEBASTIÃO DA SILVA, nos autos do processo abaixo:

2008.36.00.700077-0 MANDADO DE SEGURANÇA
IMPETRANTE : MARIA SOCORRO DA SILVA
ADVOGADO : MT009578B – RERISON RODRIGO BABORA
LITISCONSORTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : MT008438 – DANILO EDUARDO V. DE OLIVEIRA
IMPETRADO : JUIZ DO JUIZADO ESPECIAL DEFERER DE MATO GROSSO

Decisão : "(...) a diferença apurada pela Contadoria do Juízo e do INSS é muito pequena, a multa pecuniária, que é meio de coerção, geraria enriquecimento por parte da Impetrante, impondo-se a conclusão de que fora corretamente afastada pelo Juízo a quo. Posto isso, **indeferir** a liminar vindicada".

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL – JEF/MT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO
TURMA RECURSAL

BOLETIM N. 073/2008

SESSÃO DE 30 DE MAIO DE 2008

Ementas e acórdãos dos processos abaixo, PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO:

RELATOR 1 – JUIZ FEDERAL JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

1
PROCESSO N. 2007.36.00.703000-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT0008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECDO : MARINA ALVES DO NASCIMENTO
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

PROCESSIONAL CIVIL. ERRO MATERIAL. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. VALOR DA CAUSA. PRETENSÃO. FIXAÇÃO SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. ART. 55 DA LEI 9099/95.
I - Tendo em vista que o Réu foi condenado pela sentença de primeiro grau, mantida pelo acórdão de fls. 179/183, é evidente que a verba honorária deve ser fixada sobre o valor da condenação, e não sobre o valor da causa.

II – Erro material corrigido.

III – Recurso provido.

Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Juiz Relator.

2

PROCESSO N. 2008.36.00.700055-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT0008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECDO : GERALDO JOSE DE LIMA
ADVOGADO : MT0005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR

PREVIDENCIÁRIO LATO SENSU. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DE PRESTAÇÃO CONTINUADA. CONCESSÃO. REQUISITOS VERTIDOS NO ART. 20 DA LEI 8.742/93. IDOSO. ART. 34, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 10.741/2003. RENDA "PER CAPITA" FAMILIAR INFERIOR A ¼ SALÁRIO MÍNIMO. BENEFÍCIO DEVIDO.

I – Considerando que tanto o amparo assistencial quanto a aposentadoria percebida pela esposa da parte possuem o mesmo valor, impõe-se a extensão da norma prevista no parágrafo único do art. 34 da Lei 10.741/03 a favor do Assistido, sob pena de configurar-se injusta discriminação entre pessoas em situações idênticas.

III - Recurso improvido.

Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, negar provimento ao

II – Documentos que instruem o agravo aptos a demonstrar a verossimilhança do pedido, demonstrando a gravidade do quadro clínico do agravante.
 III – O risco de dano irreparável se evidência no comprometimento da subsistência do agravante, em razão de se tratar de benefício de caráter alimentar, que não lhe permite aguardar o desfecho da ação.
 IV – Agravo provido, garantindo-se ao agravante o direito de, somente após realização de perícia que ateste o fim de sua incapacidade laborativa, ver cessado o pagamento do benefício.
 ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por maioria, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Exm^o. Senhor Juiz Relator.

32
 2005.36.00.909461-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JEFERSON SCHNEIDER
 RECTE : UBALDINA PEREIRA CINTRA
 ADVG. : MT00006389 - NELITO JOSE DALCIN JUNIOR
 RECDO : DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. ART. 49 DA LEI 9.099/95. PRAZO RECURSAL. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO.
 I – De acordo com o art. 49 da Lei nº 9.099/95, aplicável subsidiariamente aos Juizados Especiais Federais, por força do art. 1º da Lei nº 10.259/2001, o recurso será interposto no prazo de cinco dias a contar da ciência da decisão.
 II – Uma vez caracterizada a intempestividade do recurso, seu conhecimento fica prejudicado pela Turma Recursal, ante a ausência de requisito fundamental de admissibilidade.
 III – Recurso não conhecido.
 ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Juiz Relator.

33
 2006.36.00.904116-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JEFERSON SCHNEIDER
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECDO : RONALDO ACOSTA

EMENTA: PROCESSO CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÕES E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. PREQUESTIONAMENTO. REJEIÇÃO.
 I - As hipóteses de cabimento de embargos de declaração, previstas no art. 535, do CPC e no art. 48, da Lei nº 9.099/95, são taxativas, de forma que não havendo omissão nem contradição no acórdão, não há motivo para o seu acolhimento.
 II - Não há nenhuma obrigação de o Juiz manifestar sobre cada argumento ou dispositivo legal indicado e que a parte considera aplicáveis.
 III - Recurso rejeitado.
 ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e rejeitá-lo, nos termos do voto do Juiz Relator.

34
 2006.36.00.906812-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 RECTE : ANTONIO JOSE ORMOND
 ADVG. : MT0005471B - JANETE DIAS PIZARRO
 RECDO : UNIAO FEDERAL

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. ART. 49 DA LEI 9.099/95. PRAZO RECURSAL. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO.
 I – De acordo com o art. 49 da Lei nº 9.099/95, aplicável subsidiariamente aos Juizados Especiais Federais, por força do art. 1º da Lei nº 10.259/2001, o recurso será interposto no prazo de cinco dias a contar da ciência da decisão.
 II – Uma vez caracterizada a intempestividade do recurso, seu conhecimento fica prejudicado pela Turma Recursal, ante a ausência de requisito fundamental de admissibilidade.
 III – Recurso não conhecido.
 ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Juiz Relator.

35
 PROCESSO N. 2007.36.00.703611-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : LOIDE EUFRASIA DA COSTA
 ADVOGADO : SP00196274 - JAMES ROGERIO BAPTISTA
 ADVOGADO : MT0008039A - MARCOS DA SILVA BORGES
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA

EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE RURAL. COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR. PERÍODO DE CARÊNCIA. ATIVIDADE URBANA. BENEFÍCIO DEVIDO.
 I – A concessão da aposentadoria por idade a trabalhador rural exige a qualidade de segurado especial (art. 11, VII, da Lei nº 8.213/91) em regime de economia familiar. Comprovada esta mediante início de prova material (art. 55, § 3º) corroborada por prova testemunhal e transcorrido o prazo de carência (art. 143), é devido o benefício.
 II - Recurso provido.
 ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Exm^o. Senhor Juiz Relator.

SESSÃO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

Ementas e acórdãos dos processos abaixo, PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO:

RELATOR 1 – JUIZ FEDERAL JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

1
 2005.36.00.906688-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : FRANCISCA JOSEFA DA SILVA MUNSIGNATO
 ADVG. : SP00061074 - IRINEU MARCELO E OUTRO(S)
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE. TRABALHADORA RURAL. NÃO COMPROVAÇÃO. QUALIDADE DE SEGURADA ESPECIAL. FEIRANTE. REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR. DESCARACTERIZAÇÃO. BENEFÍCIO INDEVIDO.

I – A comercialização de produtos agrícolas do sítio da Autora em uma feira não descaracteriza, por si só, a sua condição de segurada especial, desde que seja apenas do excedente de sua produção.
 II – Contudo, segundo as provas documental e testemunhal, a produção do sítio da Autora era de volume razoável e bastante diversificada (café, milho, arroz, feijão e verduras), não sendo voltada para subsistência, mas sim para comercialização, descaracterizando assim o regime de economia familiar.
 III - Recurso improvido.
 Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por maioria, vencido o Juiz Raphael Cazelli de Almeida Carvalho, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Juiz Relator.

2
 2006.36.00.900476-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : MARIA SEBASTIANA DA CRUZ
 ADVG. : MT00005271 - ALFREDO FERREIRA DA SILVA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. FALECIMENTO DO SEGURADO. ART. 16, II, E § 4º, LEI 8.213/91. MÃE. NÃO COMPROVAÇÃO DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA. BENEFÍCIO INDEVIDO.
 I – A anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ainda que tardia, possui presunção *juris tantum* de veracidade, ou seja, somente pode ser infirmada por prova robusta a ser produzida pela autarquia

previdenciária, o que, no caso em exame, foi obtida através de auditoria fiscal. Por sua vez, as testemunhas não deram sustentabilidade às argumentações prestadas pela Recorrente, não restando demonstrada a condição de segurado do de *cujus*.

II - Ante a ausência de prova documental idônea e existindo contradição entre a prova testemunhal e o depoimento da parte autora, não restou comprovado que o falecido colaborasse com a economia da casa.
 III – Recurso improvido.

Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Juiz Relator.

3
 2006.36.00.900691-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : MARILZA DA COSTA SILVA SILVEIRA
 ADVG. : MT8075 – TAIS GONÇALVES MELADO
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. FALECIMENTO DO SEGURADO. ART. 16, II, E § 4º, DA LEI 8.213/91. PAIS. NÃO COMPROVAÇÃO DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA. BENEFÍCIO INDEVIDO.

I – Segundo apurado em audiência, a Recorrente é autônoma e sua renda advém da venda de semi-joias, roupas e produtos da Avon, bem como possui duas filhas de 24 anos, sendo que uma trabalha na mesma atividade da parte e, a outra, é babá.

II – A mera ajuda para as despesas da família não configura a condição de dependência da mãe em relação ao seu filho.

III- Recurso improvido.
 Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por maioria, vencido o Juiz Raphael Cazelli de Almeida Carvalho, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Juiz Relator.

4
 2006.36.00.902995-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : MARIA OSVARINA DE CAMARGO
 ADVG. : MT0009578B - RERISON RODRIGO BABORA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. TRABALHADORA RURAL. INÍCIO DE PROVA MATERIAL. NÃO CONTEMPORANEIDADE. VÍNCULOS URBANOS. NÃO COMPROVAÇÃO. QUALIDADE DE SEGURADO ESPECIAL. BENEFÍCIO INDEVIDO.

I – A concessão da aposentadoria por idade, prevista no art. 143 da Lei 8.213/91, exige a qualidade de segurado especial, idade mínima e cumprimento do prazo de carência.

II - Quando um dos membros do grupo familiar exercer atividade urbana, o trabalho exercido no campo pelo rurícola deve ser indispensável à sua subsistência, o que na hipótese não restou comprovado.

III – Recurso improvido.
 Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por maioria, vencido o Juiz Raphael Cazelli de Almeida Carvalho, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Juiz Relator.

5
 2007.36.00.901592-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR.JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : CELMA CRISTINA DE MORAES SILVA
 ADVG. : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. QUALIDADE DE SEGURADO. ART. 26 DA LEI Nº 8213/91. NÃO COMPROVAÇÃO. PERDA DA QUALIDADE DE SEGURADO. BENEFÍCIO DEVIDO.

I – A pretensão de regularização post mortem das contribuições devidas pelo de *cujus*, no período em que trabalhou como autônomo, com o fulcro no art. 282, I, § 1º da Instrução Normativa do INSS- PR de 20/09/2006, não tem amparo legal. A inscrição pretendida não decorre automaticamente do exercício da atividade laboral, como no caso do empregado, uma vez que, enquanto contribuinte individual, o de *cujus* estava obrigado ao recolhimento das suas contribuições nos termos do art. 30, II, da Lei 8212/91.

II - Recurso improvido.
 Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Juiz Relator.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 VARA ÚNICA DE CÁCERES

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
 DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO
 ATOS DO EXMO SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

BOLETIM 38/2008

Expediente do dia 12 de junho de 2008

Autos com Despacho

2008.36.01.001296-6 AÇÃO PENAL
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : LAZARO PEREIRA DE ALMEIDA
 REU : PEDRO LUIZ DA SILVA
 REU : MARIA CONCEICAO RODRIGUES DORNELAS
 REU : VALTER ANTONIO SISCONETO
 REU : ANA CLAUDIA DE SOUZA
 REU : EVALINO SINSEN DE MORAIS
 REU : PEDRO ERISTEU DE ALMEIDA
 REU : EMANOEL ROSA DE OLIVEIRA
 REU : CLARISSE MARIA RIBEIRO DE MORAES
 REU : EDSON SANABRIA CARVALHO
 REU : LUIZ CARLOS TONHAO
 REU : AFONSO BUNGENSTAB
 REU : VANDEIR MARCOS DOS SANTOS
 REU : VALDECIR DA SILVA
 REU : LUSMAR ZANDONA
 REU : RONI RODRIGUES DAVID
 REU : LUIS ANTONIO FERREIRA MURAKAMI
 REU : RINALDO MOREIRA DOS SANTOS
 REU : JORGE CAMILO FILHO
 REU : BRUNO WASUSU
 REU : WILSON RIBEIRO
 REU : VALTEIR AFONSO PEREIRA
 REU : VALDEIR QUEIROZ DA SILVA
 REU : OSVALDO AFONSO PEREIRA

REU : NERI JOSE MARCHEZAN
 REU : MAURO CESAR GARCIA
 REU : LEONIDAS SEBASTIAO DE FREITAS
 REU : JULIO CESAR TEODORO DA SILVA
 REU : JOAO PEDRO DUARTE
 REU : JAIRO JOSE DE SOUZA
 REU : HELIO ALDO DOS SANTOS
 REU : GILMAR FIEDLER
 REU : EMERSON MENDES DA SILVA
 REU : ADAO MENDES DA SILVA
 REU : CARLOS ROBERTO SOUZA DA SILVA
 REU : PEDRO MIGUEL DE OLIVEIRA
 REU : CARLITO DO NASCIMENTO PEREIRA
 REU : BENEDITO ASSUNCAO DE SOUZA NEVES
 REU : JOSUE CORDEIRO DOS SANTOS
 REU : GILBERTO PEREIRA DA SILVA
 REU : LAUDIVAN HONORATO PINTO
 REU : JAMIL GONZAGA CABALIM
 REU : RENATO NEGAROTE
 REU : MAURO ANTONIO CORREA
 REU : JOSE MIRANDA ALVES
 REU : RODRIGO LOPES CORTAZZO MARCHEZAN
 REU : VILSON RICARDO TOZZI BELMONT
 ADVOGADO : MT00007525 - ALCIDES BATISTA DE LIMA NETO
 ADVOGADO : MT00004825 - ALEXANDRE AUGUSTO VIEIRA
 ADVOGADO : RO00003574 - ANEY MARTINS EVANGELISTA
 ADVOGADO : MT00011186 - CARLOS EDUARDO FEGURI
 ADVOGADO : MT0008461E - CLAUDIO CARDOSO FELIX
 ADVOGADO : MT00010519 - CLAUDIO GUILHERME AGUIRRE GUEDES
 ADVOGADO : MT0011223B - CLEMERSON LUIZ MARTINS
 ADVOGADO : AC00002661 - EDMILSON ROSA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : RO00003657 - EUSTAQUIO MACHADO
 ADVOGADO : MT0005286B - FABIO DE SA PEREIRA
 ADVOGADO : MT0011867A - GUSTAVO PARDO SALATA NAHSAN
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT0005460B - JUAREZ VASCONCELOS
 ADVOGADO : RO00003538 - LENILDO NUNES PEREIRA
 ADVOGADO : MT0006757B - LEOPOLDO LOADYR DA SILVA JUNIOR
 ADVOGADO : MT00007388 - LINDOMAR DA SILVA REZENDE
 ADVOGADO : MT0010879A - MARCELO BEDUSCHI
 ADVOGADO : RO00004006 - OTTO MARQUES DE SOUZA
 ADVOGADO : RO00003052 - RAFAEL VASCONCELOS
 ADVOGADO : MT0004333B - ROMILDO SOUZA GROTA
 ADVOGADO : MT0009877A - RONIE JACIR THOMAZI

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Considerando o número expressivo de réus que serão ouvidos nas audiências de interrogatórios designadas nestes autos, de quantidade de advogados que comparecerão e para evitar tumulto, com prejuízo aos próprios réus, determino a intimação dos advogados já constituídos nos autos, cientificando-os que deverão exercer o direito de entrevista reservada com seu constituinte (artigo 185, parágrafo 2º. Do Código de Processo Penal), até 16 de junho de 2008, data anterior ao início dos interrogatórios."

2007.36.01.001682-2 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : SATURNINO AYARDE
 ADVOGADO : MT00010603 - GIUSEPPE ZAMPIERI
 ADVOGADO : MT00010834 - IZA MARCIA COSTA
 ADVOGADO : MT00006553 - NEULA DE FATIMA MIRANDA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 26 de junho de 2008, às 10 horas. Intime-se o advogado para trazer a parte autora e as testemunhas, independente de intimação."

2005.36.01.001421-1 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : MARCOS ROBERTO ANDRADE GONZAGA
 ADVOGADO : MS00008597 - EVALDO CORREA CHAVES
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Recebo a apelação de fls. 239/252 nos efeitos devolutivos e suspensivo. Intime-se a parte autora para que apresente suas contra-razões ao recurso interposto."

2007.36.01.001049-6 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : JERONIMO PEDRO DA SILVA
 ADVOGADO : MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Recebo a apelação de fls. 70/92 nos efeitos devolutivos e suspensivo. Intime-se a parte autora para que apresente suas contra-razões ao recurso interposto."

2007.36.01.000735-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : FAUSTINO APARECIDO ALMICI
 ADVOGADO : MT00009495 - VALERIA APARECIDA SOLDA DE LIMA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Recebo a apelação de fls. 70/92 nos efeitos devolutivos e suspensivo. Intime-se o Apelado/Autor para que apresente suas contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal de 15 (quinze) dias, conforme artigo 508 do CPC."

2007.36.01.000739-5 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : DIRCE BATAGIM ALMICI
 ADVOGADO : MT00009495 - VALERIA APARECIDA SOLDA DE LIMA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Recebo a apelação de fls. 96/118 nos efeitos devolutivos e suspensivo. Intime-se o Apelado/Autor para que apresente suas contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal de 15 (quinze) dias, conforme artigo 508 do CPC."

2007.36.01.001522-4 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : CELINCINA BATISTA ROSA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Recebo a apelação de fls. 50/63 nos efeitos devolutivos e suspensivo. Intime-se o Apelado/Autor para que apresente suas contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal de 15 (quinze) dias, conforme artigo 508 do CPC."

2007.36.01.001003-3 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : CECILIA SOCORRO DA CRUZ

ADVOGADO : MT00010834 - IZA MARCIA COSTA
 ADVOGADO : MT00006553 - NEULA DE FATIMA MIRANDA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Recebo a apelação de fls. 73/73 nos efeitos devolutivos e suspensivo. Intime-se o Apelado/Autor para que apresente suas contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal de 15 (quinze) dias, conforme artigo 508 do CPC."

2008.36.01.000820-5 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : ANTONIO GENILDO DA SILVA ALVES
 ADVOGADO : MT0009578B - RERISON RODRIGO BABORA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Suspendo o curso do processo pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. Intime-se as partes, dando-lhes ciência deste, bem como para que a parte autora se dirija ao INSS para requerer o benefício administrativamente..."

Autos com Atos Ordinatórios

2007.36.01.001329-6 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : OLDINEI ALVES CARDOZO
 ADVOGADO : SC00015619 - ANDREI HARTENIAS GAIDZINSKI
 REU : UNIAO FEDERAL

Ato Ordinatório:

"Vista as partes para especificarem as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelo autor."

2007.36.01.000342-5 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : AMAURI OLIVEIRA ARCANJO
 ADVOGADO : SC00015619 - ANDREI HARTENIAS GAIDZINSKI
 REU : UNIAO FEDERAL

Ato Ordinatório:

"Vista as partes para especificarem as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelo autor."

2007.36.01.000600-2 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA
 ADVOGADO : PR00017545 - SANDRA ROSEMARY RODRIGUES DOS SANTOS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Vista dos presentes autos para ambas as partes para conhecimento do laudo médico de fls. 137/138, no prazo sucessivo de 10 (dez) dia."

2007.36.01.000611-9 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : ABDANIL PINHO DE SOUZA
 ADVOGADO : SC00015619 - ANDREI HARTENIAS GAIDZINSKI
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

Ato Ordinatório:

"Vista as partes para especificarem as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelo autor."

2006.36.01.001272-9 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : NATALINO CONRADO
 ADVOGADO : SP00106475 - CICLAIR BRENTANI GOMES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Vista dos presentes autos à parte autora para tomar ciência dos documentos de fls. 78/74, bem como, para requerer o que entender de direito, no prazo de 05(cinco) dias."

2007.36.01.001990-3 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : BENEDITO BATILDES DA SILVA
 ADVOGADO : MT00010603 - GIUSEPPE ZAMPIERI
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Vista dos presentes autos à parte autora para, querendo, impugnar a contestação de fls. 52/62, no prazo legal."

2007.36.01.002290-1 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : ANA CREUZA DA VITORIA LACERDA
 ADVOGADO : MT0009992B - JAMES ROGERIO BAPTISTA
 ADVOGADO : MT0008039A - MARCOS DA SILVA BORGES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Vista dos presentes autos à parte autora para, querendo, impugnar a contestação de fls. 50/60, no prazo legal."

2006.36.01.001688-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : IRENE CAETANO DA SILVA
 ADVOGADO : SP00127878 - FABIANO GIAMPIETRO MORALES
 ADVOGADO : MT0008251A - HAMILTON RUFO JUNIOR
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Vista à parte autora para manifestar-se sobre a petição de fls. 80, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

2007.36.01.002128-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : ZILDA SCATOLIN DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : MT0009992B - JAMES ROGERIO BAPTISTA
 ADVOGADO : MT0008039A - MARCOS DA SILVA BORGES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Vista dos presentes autos à parte autora para, querendo, impugnar a contestação de fls. 32/43, no prazo legal."

2007.36.01.000312-7 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : ELTON CARDOSO DE CAMPOS
 ADVOGADO : SC00015619 - ANDREI HARTENIAS GAIDZINSKI
 REU : UNIAO FEDERAL

Ato Ordinatório:

"Vista as partes para especificarem as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelo autor."

2007.36.01.000341-1 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : ISAIAS MELO DA SILVA
 ADVOGADO : SC00015619 - ANDREI HARTENIAS GAIDZINSKI
 REU : UNIAO FEDERAL

Ato Ordinatório:

"Vista as partes para especificarem as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelo autor."

2007.36.01.000458-1 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : IZADORA EDUARDA DA SILVA
 ADVOGADO : MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Vista à parte autora para manifestar-se sobre a petição de fls. 89, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

2007.36.01.000612-2 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : JOSE MENDONCA GUILHERME
 ADVOGADO : SC00015619 - ANDREI HARTENIAS GAIDZINSKI
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

Ato Ordinatório:

"Vista as partes para especificarem as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelo autor."

Edital
 EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
 (Nº. 41/2008/SEXEC)

PRAZO : 15 (quinze) dias
 PROCESSO Nº : 2008.36.01.000723-4 - Classe 13.101
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 RÉU(S) : MARLI MARIA DE OLIVEIRA

FINALIDADE : CITAÇÃO da Acusada MARLI MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, vendedora, nascida aos 23/03/1975, em Cáceres/MT, filha de Cícero Mendes de Oliveira e Araci Maria de Oliveira, RG nº. 30450043-4 SSP/MT, CPF nº. 248.931.188-38, e INTIMAÇÃO para comparecer neste Juízo Federal, na sala de audiências da Subseção Judiciária da Vara Única de Cáceres/MT, sito na Avenida Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Cáceres/MT, no dia 05 de agosto de 2008, às 16h00min, para ser interrogada sobre os termos da denúncia, que lhe foi feita pelo Ministério Público Federal, em tese, pela prática do crime previsto no art. 289, §1º do Código Penal Brasileiro.

ADVERTÊNCIA : SOB PENA DE REVELIA, podendo fazer-se acompanhar por advogado, ficando ciente de que, depois de citado, não poderá, sob pena de prosseguir o processo à sua revelia, mudar de residência ou dela ausentar-se por mais de oito dias, sem comunicar à autoridade processante o lugar onde passará a ser encontrado (CPP, art. 369).

SEDE DO JUÍZO : Subseção Judiciária de Cáceres/MT, com endereço na Avenida Enedino Sebastião Martins, 710, antiga Av: Sangradouro, Centro, nesta Cidade.

Cáceres(MT), 02 de junho de 2008.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
 Juiz Federal Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 (nº. 43/2008 – SEXEC)

PRAZO : 15 (quinze) dias
 PROCESSO Nº : 2005.36.01.001111-3 – Classe 13.101
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 RÉU(S) : ONIAS BATISTA DE FRANÇA e OUTROS

FINALIDADE : INTIMAÇÃO dos Réus ONIAS BATISTA DE FRANÇA, vulgo "CAPIXABA", brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 25/10/1961 em São Francisco/ES, filho de Moisés Calisto de França e Ana Batista de França, e EDIVAN DA SILVA, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 02/01/1970 em Buriti Bravo/MA, filho de Valdenor Ribeiro da Cruz e Raimunda Batista da Silva, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomarem conhecimento da redesignação de audiência admônória para o dia 30 de junho de 2008, às 08 horas, devendo comparecer na sede deste Juízo de Cáceres/MT, com endereço na Avenida Enedino Sebastião Martins, 710, Centro, na data e horário supra mencionados.

DESPACHO : "Considerando a designação dos interrogatórios dos denunciados da Operação Caipora para a semana compreendida entre os dias 16 a 20 do mês de junho do ano de 2008, e tratando-se de réus presos por crime comum com prazo exíguo para o término da instrução processual, redesigno a audiência admônória dos réus para o dia 30 de junho de 2008, às 08 horas. Inalteradas as demais disposições do despacho de fls. 309. Cáceres/MT, 06 de junho de 2008. RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO. Juiz Federal Substituto."

SEDE DO JUÍZO : Subseção Judiciária de Cáceres/MT, com endereço na Avenida Enedino Sebastião Martins, 710, antiga Av: Sangradouro, Centro, nesta Cidade.

Cáceres(MT), 09 de junho de 2008.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
 Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

para atender as necessidades das Secretarias do Tribunal de Justiça e Comarcas do Estado de Mato Grosso. Os interessados no certame licitatório poderão adquirir o Edital no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 13 de junho de 2008.
 Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2008** - Id. 55.723 - no dia **27 de junho de 2008 às 09h** – na Sala de Licitação - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

Objeto: Aquisição e instalação de sistema de CFTV – Circuito Fechado de TV para o Centro de Treinamento do Tribunal de Justiça. Os interessados no certame licitatório poderão adquirir o Edital no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 13 de junho de 2008.
 Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2008** - Id. 57.139 - no dia **26 de junho de 2008 às 14h** – na Sala de Licitação - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível para atender o JUVAM e o Fórum da Comarca de Rondonópolis/MT. Os interessados no certame licitatório poderão adquirir o Edital no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 13 de junho de 2008.
 Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2008** - Id. 203.103 - no dia **02 de julho de 2008 às 09h** – na Sala de Licitação - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

Objeto: Registro de Preço para aquisição futura de material de consumo (água mineral e gás), para atender o Departamento de Material e Patrimônio do Tribunal de Justiça. Os interessados no certame licitatório poderão adquirir o Edital no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 13 de junho de 2008.
 Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2008

O Tribunal de Justiça - MT, torna público que o menor preço ofertado e registrado na ata em epígrafe foi o apresentado pela pessoa jurídica **PREG LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME.**, CNPJ nº 07.292.399/0001-70 – IE.: 66.041.691. Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.

Cuiabá, 13 de junho de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
 - Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 44/2007

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
 CNPJ nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Rizzotto Impermobilizações Ltda.

CNPJ nº. 05.782.618/0001-74

VALOR: Suprimir do valor contratado a importância de R\$15.664,32 (quinze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Cuiabá, 13 de junho de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
 - Diretora do Departamento Administrativo -
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2008** - Id. 203.153 - no dia **30 de junho de 2008 às 13h30min** – na Sala de Licitação - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de material de consumo/expediente,

TRIBUNAL DE JUSTIÇA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2008**

O Tribunal de Justiça - MT, torna público que o menor preço ofertado e registrado na ata em epígrafe foi o apresentado pela pessoa jurídica **E. J. PNEUS LTDA.**, CNPJ nº 03.183.096/0001-69 – IE.: 13.188.237-6. Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.

Cuiabá, 13 de junho de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2008**

O Tribunal de Justiça - MT, torna público que o menor preço ofertado e registrado na ata em epígrafe foi o apresentado pela pessoa jurídica **PNEULÂNDIA COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 01.536.085/0006-02 – IE.: 13.120.366-5. Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.

Cuiabá, 13 de junho de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2008**

O Tribunal de Justiça - MT, torna público que o menor preço ofertado e registrado na ata em epígrafe foi o apresentado pela pessoa jurídica **PNEUS MATO GROSSO LTDA.**, CNPJ nº 06.256.485/0001-65 – IE.: 13.257.591-4. Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.

Cuiabá, 13 de junho de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2008** no dia **26 de junho de 2008 às 10h30min – HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, comunica ainda que, as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min – HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF – do mesmo dia**.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de consumo (cartucho e tonner para impressora), para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso. Os interessados nesse certame licitatório poderão adquirir o edital no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 13 de junho de 2008.

Belª Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 346/2007/SA de 19/07/2007, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 10/2008** – Id. 202.830 - no dia **04 de julho de 2008 às 09h** - na Sala de licitação – Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

Objeto:

Lote-1 – Contratação de empresa de Engenharia para execução de serviços de reforma das instalações elétricas, do edifício do Fórum da Comarca de PORTO ESPERIDIÃO/MT.

Lote-2 – Contratação de empresa para efetuar serviços de instalação de forro de PVC, pintura geral das paredes internas e externas e adequação das instalações elétricas para que possam ser instalados os novos equipamentos de ar condicionado do Fórum de ARAPUTANGA/MT.

Lote-3 – Contratação de empresa de Engenharia para execução de serviços de reforma das instalações elétricas, do edifício do Fórum da Comarca de FELIZ NATAL/MT. Os interessados nesse certame licitatório poderão adquirir o edital no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 12 de junho de 2008.
Comissão Permanente de Licitação do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 51/2007**

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Primeira, Quinta e Nona do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
CNPJ nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Fundação Getúlio Vargas - FGV.

CNPJ nº. 33.641.663/0001-44

VALOR: A forma de pagamento de R\$585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais), preço global, para 10 (dez) parcelas no valor de R\$58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Cuiabá, 13 de junho de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 61/2007**

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
CNPJ nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Consórcio Net Contábil constituído pelas empresas:

-Net Uno Tecnologia da Informação Ltda. - CNPJ:05.426.132/0001-01 – empresa líder

-MCA Contabilidade & Auditoria S/S Ltda. - CNPJ:37.465.515/0001-77

-IMDATEC Instituto Mato-grossense de Desenvolvimento e Aplicação de Tecnologia e Estudos Contábeis - CNPJ:08.008.083/0001-77

VALOR: Acrescer ao valor principal a importância de R\$247.485,55 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Cuiabá, 13 de junho de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 346/2007/SA de 19/07/2007, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 09/2008** – Id. 202.781 - no dia **03 de julho de 2008 às 09h** - na Sala de licitação – Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reparos e adequações das instalações elétricas e civis do edifício anteriormente locado pelo Tribunal de Justiça para abrigar o Juizado Especial do Parque Cuiabá. Os interessados nesse certame licitatório poderão adquirir o edital no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 12 de junho de 2008.
Comissão Permanente de Licitação do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 346/2007/SA de 19/07/2007, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 05/2008** – Id. 201.817 - no dia **01 de julho de 2008 às 09h** - na Sala de licitação – Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

Objeto:

LOTE 01 – Contratação de empresa habilitada para a execução de estacionamento pavimentado para a Escola dos Servidores do Poder Judiciário, localizado na quadra 06 do Centro Político Administrativo.

LOTE 02 – Reparos em pavimento asfáltico no Fórum da Capital. Os interessados nesse certame licitatório poderão adquirir o edital no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 12 de junho de 2008.
Comissão Permanente de Licitação do Poder Judiciário de Mato Grosso

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO VERDE
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS Nº 2007/210

ESPÉCIE: Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente

PARTE AUTORA: Adir José Cassol e Schirlei Terezinha Cassol

PARTE RÉ: Iloir Della Libera e Noeli Pedon Della Libera

CITANDO(A,S): Executados(as): **ILDIR DELLA LIBERA**, CPF:537.333.471-53, RG 830.222 SSP-MT, Filiação: Devercindo Della Libera e Armelinda Rigon Provenci, data de nascimento: 1/2/64, brasileiro(a), natural de Santo Antônio do Sudoeste-PR, casado(a), agricultor, Endereço: Av. Florianópolis, 609, Bairro: Centro, Cidade: Campo Verde-MT.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/8/2007

VALOR DA CAUSA: **R\$ 288.486,00 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).**

FINALIDADE: **CITAÇÃO da parte devedora, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, constante consta da petição inicial abaixo transcrita, bem assim, para que PAGUE, dentro de 03 (três) dias, contados da publicação deste, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS ABAIXO INDICADO, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela credora, cuja constricção tenha sido deferida pelo Juízo** ou na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art.659, § 1º do CPC), bem como a **INTIMAÇÃO** de que fora penhorado 01 (um) lote de terreno sob o nº 02, da quadra 42, localizada no setor residencial e comércio, do loteamento Campo Real, medindo área superficial de 450 m² (quatrocentos e cinqüenta metros quadrados), ou seja, com a dimensão de 15X30, sito na Avenida Florianópolis, nº 609, com registro no Cartório do 1º Ofício – Registro Geral de Imóveis Títulos e Documentos de Campo Verde-MT, matriculado sob o nº 5.555, livro nº 02, folha 040, ficha 001, contendo uma casa residencial com aproximadamente 240m² de construçõ, sendo laterais e fundos com muro de alvenaria e a frente com grade metálica.

RESUMO DA INICIAL: ADIR JOSÉ CASSOL, brasileiro, agricultor, portador do RG nº 7002144033 SSP/RS e do CPF nº 310.349.850-00, casado com SCHIRLEI TEREZINHA CASSOL, brasileira, do comércio, portadora do CPF nº 310.149.680-20 e do RG nº 8023603767 SSP/RS, residentes e domiciliados na Rua Libero Badaró nº 75, centro, município de Três Passos-RS, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência através de seus procuradores constituídos "ut" instrumento procuratório incluso (doc. anexo 01), com escritório profissional a Rua Maceió 633, centro, município de Campo Verde-MT, onde recebem comunicações processuais de estilo, propor AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL em face de ILOIR DELLA LIBERA, brasileiro, agricultor, portador do RG nº 830.222 SSP/PR, e do CPF nº 537.333.471-5, casado com NOELI PEDON DELLA LIBERA, brasileira, do lar, portadora do RG nº 7.861.154-53 SSP/PR, e do CPF nº 024.678.159-94, ambos residentes e domiciliados na Avenida Florianópolis nº 609, centro, na cidade de Campo Verde-MT, com base legal nos artigos 566, I, 585, II, e seguintes do CPC, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos: **1 DOS FATOS:** O senhor Adir José Cassol e a senhora Schirlei Terezinha Cassol, ora Exequêntes, arrendaram duas frações de terras uma de 400 has (quatrocentos hectares), e a outra de 398 has (trezentos e noventa e oito hectares), ambas pertencentes a uma área maior de 798 (setecentos e noventa e oito) hectares, matriculadas sob o nº 2.858, livro nº 2, localizada no município de Campo Verde-MT, denominada de Fazenda Pedrinhas, aos ora Executados, senhor Iloir Della Libera e a senhora Noeli Pedon Della Libera. A formalização das obrigações estipuladas entre as partes, dera-se livremente, através de 2 (dois) Contratos Particulares de Arrendamento de Terras, (doc. anexo 02), que refletem as manifestações de vontades dos contratantes, tornado-as assim, lei entre os mesmos. Avençou-se na Cláusula Segunda, de ambos os contratos, que o prazo de duração dos mesmos seria de 5 (cinco) anos, tendo como termo inicial o ano agrícola de 2004/2005 e final 15 de maio de 2009. No que concerne ao valor do arrendamento, pactuou-se que, os Executados pagariam aos Exequêntes, nos 3 (três) primeiros anos, no dia 30 de abril de cada ano, a quantia de 1.600 (mil e seiscentas) sacas de soja, e nos últimos 2 (dois) anos 1.800 (mil e oitocentas) sacas de soja, com relação a um dos contratos e com relação ao outro contrato o ajuste fora de que, nos 3 (três) primeiros anos, no dia 30 de abril de cada ano, os Executados pagariam a quantia de 1.500 (mil e quinhentas) sacas de soja, e nos últimos 2 (dois) anos 1.700 (mil e setecentas) sacas de soja. Entretanto, os Executados estão na posse do imóvel, já a 3 (três) anos agrícolas 2004/2005, 2005/2006, 2006/2007, e não adimpliram suas obrigações, quais sejam, a entrega da soja, referentes ao arrendamento de cada um, dos dois anos agrícolas supracitados. Além das obrigações relativas ao pagamento de arrendamento, os Executados descumpriram outras obrigações, quais sejam, a de fazer 1 (um) poço semi-artesiano e a de instalar energia elétrica monofásica na propriedade. Salienta-se que, foram inúmeras as tentativas dos Exequêntes, no sentido de oportunizar aos Executados, possibilidades para que adimplissem seu débito. Exemplo disso, é o fato de não terem sido, até o presente momento, tomadas as medidas judiciais cabíveis, pois se buscou, esgotar todas as possibilidades de uma composição amigável. Assim, diante de tantas tentativas de composição amigáveis frustradas, pela inércia dos Executados, não resta outra possibilidade aos Exequêntes, a não ser recorrer ao poder judiciário no intento de ter seu crédito satisfeito. **2. DO DIREITO:** No direito obrigacional, o adimplemento espontâneo das obrigações é a

regra, o inadimplemento, diz Maria Helena Diniz, citando Valverde y Valverde: "[...] a exceção, por ser uma patologia no direito obrigacional, que representa um rompimento da harmonia social, capaz de provocar a reação do credor, que poderá lançar mão de certos meios para satisfazer o seu crédito. (Curso de direito civil brasileiro, cit., p.296)." Nesta esteira preconiza o CPC em seu artigo 580 que não cumprindo o devedor com a obrigação líquida certa e exigível, cumpre ao credor promover a execução consubstanciada em título executivo. Exatamente o que ocorre no caso "sub iudice": "Art. 580. A execução pode ser instaurada caso o devedor não satisfaça a obrigação certa, líquida e exigível, consubstanciada em título executivo." (grifa-se). Ainda, aufere-se do dispositivo supracitado, a determinação de que toda a execução deve ser consubstanciada em título executivo, "in casus" o que embasa a presente execução, é um Contrato Particular de Arrendamento de Terras, o qual elenca-se no rol de Títulos Executivos Extrajudiciais do artigo 585, II do CPC: "Art. 585 – São títulos executivos extrajudiciais: [...] II- a escritura pública ou outro documento público assinado pelo devedor; o documento particular assinado pelo devedor e duas testemunhas; o instrumento de transação referendado pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública ou pelos advogados dos transatores; [...]". Grifa-se. Segundo o artigo 586, a execução deverá fundar-se em título de obrigação líquida, certa e exigível, registra-se que os Contratos Particulares de Arrendamento de Terras executados enquadram-se perfeitamente na disposição legal, por conter todos os requisitos necessários. A presente execução é definitiva, por estar fundada em título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 587 do CPC, veja-se: "Art. 587. É definitiva, a execução fundada em título extrajudicial; é provisória enquanto pendente apelação da sentença de improcedência dos embargos do executado, quando recebidos com efeito suspensivo (art.739). A espécie de execução a ser seguida no caso em epígrafe é para entrega de coisa incerta, em face de conter o título todos os requisitos necessários para o enquadramento no procedimento descrito nos artigos 629 C/C 631 do CPC. O ordenamento processual vigente, mais precisamente o artigo 573 do CPC, autoriza que sejam cumuladas as execuções, pois então, veja-se: "Art. 573. É lícito ao credor, sendo o mesmo devedor, cumular várias execuções, ainda que fundadas em títulos diferentes, desde que para todas elas seja competente o juiz e idêntica a forma do processo." No caso em epígrafe, tem-se todos os requisitos necessários descritos no artigo supracitado, para a cumulação. Portanto, diante do exposto não restam dúvidas quanto ao direito dos Exequêntes em promover a presente demanda em face dos Executados, pois os preceitos legais garantem-lhe amplo respaldo em seu pleito. **3. DO DEMONSTRATIVO DO DÉBITO:** Dentre as obrigações assumidas pelos Executados estão o pagamento anual dos arrendamentos, a instalação de energia e perfuração de um poço artesiano, registra-se que até o presente momento nenhuma das obrigações foram cumpridas. Fora estabelecido entre os contratantes, mais precisamente na Cláusula VIII, de ambos os contratos, abaixo transcrita, que a parte que, descumprisse qualquer das cláusulas contratuais, seria penalizada com multa de 20% sobre o valor da transação: "Fica desde já vedado qualquer tipo de arrependimento, e a parte que deixar de cumprir qualquer das disposições do presente contrato será penalizada com o pagamento de uma multa, no valor equivalente a 20% (vinte por cento) incidentes sobre o total da presente transação." Assim, diante do descumprimento das avenças contratuais, por parte dos Executados, ficam estes ao alcance da multa estabelecida na Cláusula supracitada. Além disso, de acordo com o que preconiza o artigo 394 do Código Civil, considera-se em mora o devedor que não efetuar o pagamento na forma convencional, pois então veja-se: "Art. 394. Considera-se em mora o devedor que não efetuar o pagamento e o credor que não quiser recebê-lo no tempo, lugar e forma que a lei ou a convenção estabelecer". No tocante a constituição em mora de pleno direito, o artigo 397 do Código Civil assim dispõe: "Art. 397. O inadimplemento da obrigação, positiva e líquida, no seu termo, constitui de pleno direito em mora o devedor". Os fatos ocorridos "in casus", enquadram-se perfeitamente nas situações descritas nos dispositivos legais supracitados, portanto os Executados estão constituídos em mora desde os vencimentos das obrigações, e de acordo com o artigo 395 do Código Civil, e respondem por juros, correção monetária e honorários advocatícios, pois então veja-se: "Art. 395. Responde o devedor pelos prejuízos a que sua mora der causa, mais juros, atualização dos valores monetários segundo índices oficiais regularmente estabelecidos, e honorários de advogado." Com base nas determinações legais e contratuais, é que serão elaboradas as tabelas abaixo:

	Safra	valor original	multa de 20%
2005/2006	1.600 sacas	320 sacas	1.920 sacas
2006/2007	1.600 sacas	320 sacas	1.920 sacas
		5.760 sacas	1.152 sacas
* Tabela relativa ao contrato de arrendamento de			
400 has (quatrocentos hectares).	Safra	Valor original	
Multa de 20%	Total 2004/2005	1.500 sacas	300 sacas
2005/2006	1.500 sacas	300 sacas	1.800 sacas
2006/2007	1.500 sacas	300 sacas	1.800 sacas
		5.400 sacas	1.080 sacas
* Tabela relativa ao contrato de arrendamento de 300 has (trezentos hectares). Os Executados não adimpliram o arrendamento relativamente a 3 (três) anos agrícolas, quais sejam, 2004/2005, 2005/2006 e 2006/2007, assim o débito original deles totaliza 9.300 (nove mil e trezentas) sacas de soja, sobre esta quantia aplica-se a multa contratual estabelecida entre as partes na Cláusula VIII de ambos os contratos em execução, no patamar de 20%, que resulta em 1.860 (mil oitocentas e sessenta) sacas de soja. O valor original é 9.300 (nove mil e trezentas) sacas de soja, ao qual devem acrescer-se os acessórios no importe 1.860 (mil oitocentas e sessenta) sacas de soja, totalizado, portanto o montante da dívida 11.160 (onze mil cento e sessenta) sacas de soja.			

4 – DO BEM A SER PENHORADO: Caso os Executados não satisfaçam a obrigação, nem nomeiem bens a penhora no prazo legal, apresenta-se como bem a ser penhorado o imóvel urbano matriculado perante o 1º OFÍCIO – Registro Geral de Imóveis Títulos e Documentos de Campo Verde-MT, sob o nº 5.555, de propriedade de **ILDIR DELLA LIBERA**, casado com **NOELI PEDON DELLA LIBERA**, conforme demonstra o (doc. Anexo 04). **5 - DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS:** Diante do exposto requer: a) o recebimento e processamento da presente com os documentos que a instruem; b) a procedência da Execução, em todos os seus termos; c) a citação dos Executados para que no prazo de 10 dias satisfaçam a obrigação, e/ou apresentem embargos; d) a condenação dos Executados ao pagamento de custas processuais e

honorários advocatícios, estes a base de 20% sobre o valor da ação; f) se necessário, o benefício do art. 172, § 1º e 2º do CPC; g) a incidência de juros e correção monetária sobre o total do débito até seu efetivo pagamento; h) Caso os Executados não satisfação a obrigação, nem nomeiem bens a penhora no prazo legal, apresenta-se como bem a ser penhorado o imóvel urbano matriculado perante o 1º OFÍCIO – Registro Geral de Imóveis Títulos e Documentos de Campo Verde-MT, sob o nº 5.555, de propriedade de **ILDIR DELLA LIBERA**, casado com **NOELI PEDON DELLA LIBERA**, conforme demonstra o (doc. Anexo 04). i) provar o alegado com o título, juntada de outros documentos, se necessário, e demais meios de provas, admitidas pelo ordenamento jurídico pátrio. **6. DO VALOR DA CAUSA:** Para efeitos fiscais, dá-se a causa o valor de R\$ **288.486 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)**, correspondentes a quantia de 11.160 (onze mil cento e sessenta) sacas de soja, com valor unitário no preço do dia de R\$ 25,85 (vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), disponível em 27/07/2007 em <http://www.famato.org.br> (doc. Anexo 03). Neste termos, pede deferimento. Campo Verde-MT, 27 de julho de 2007. Everaldo José de Oliveira Lorenzatto-OAB/MT 9.581.
DESPACHO: Nos termos da legislação vigente e do provimento 56/2007, impulso estes autos para a expedição de Edital a fim de citar o Executado Ildir Della Libera, nos termos da r. decisão de fls. 27/28.
Eu, Dejanira Dias Martins – Técnico Judiciário, digitei.
Campo Verde-MT, 29 de maio de 2008.
Simara Sanatana Monteiro
Gestora Judicial
Portaria n. 016/2006

**JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS **PROCESSO Nº:** 2005.36.00.003082-9 **EXEQUENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF **EXECUTADO(S):** CRISTINA LEONETI KLAUS **FINALIDADE(S):** CITAÇÃO do(s) executado(s) acima mencionado(s), para, no prazo de 03 (três) dias pagar(em) ou depositar(em) em Juízo a quantia de R\$ 7.527,53, atualizado até 07.03.2005 e acréscimos que houver, bem como honorários e custas processuais, ou garantir(em) a execução supracitada, sob pena de PENHORA de tantos bens quantos bastem a integral satisfação do débito e DEMAIS ATOS, até o final da execução. **NATUREZA DA DÍVIDA:** Contrato de Mútu de Dinheiro à Pessoa Física para Aquisição de Material de Construção no Programa Carta de Crédito Individual – FGTS. Com Garantia Acessória, firmado em 11.09.2002. SEDE DO JUÍZO: Fórum 08 de Abril, Seção Judiciária de Mato Grosso, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/42/40. Cuiabá/MT, 04 de março de 2008. **ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4ª Vara/MT.**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SINOP – MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

AUTOS Nº 2005/300. **ESPÉCIE:** Execução por quantia certa **PARTE AUTORA:** CUIABÁ DIESEL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS **PARTE RÉ:** GILBERTO CASTELLI CITANDO(A,S): Gilberto Castelli, brasileiro, inscrito no CPF/MT sob o nº 476.100.509-20. **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 25/8/2005 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 9.120,09 **FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. **RESUMO DA INICIAL:** A exequente é credora do executado da importância de R\$ 9.120,09 (Nove Mil, Cento e Vinte Reais e Nove Centavos), atualizado desde o vencimento até o mês de junho de 2005, representada pelo título (Cheque), a saber: Cheque nº 241, no valor de R\$ 8.890,00 (Oito Mil, Novecentos e Noventa Reais), sacado contra o Banco Bradesco S/A, Ag. nº 1583, C/C nº 009856-6, Sinop/MT, emitido em 24/03/2005, para depósito em data de 14/04/2005, e não pago até a presente data. **DESPACHO:** Vistos etc... Recebo a emenda à inicial de fls. 22/25. Expeça-se mandado de citação e penhora. Fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito. Defiro os benefícios do art. 172, § 2º do CPC. Sinop, 18 de novembro de 2005. Gabriela Carina Knaul de Albuquerque e Silva, Juíza de Direito. Eu, Marli Ceni Borges, digitei. Sinop - MT, 2 de junho de 2008. **Rosângela de Lurdes Telio Coser Gestora Judiciária Designada**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA
GRANDE – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 2006/111
AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa
EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A
EXECUTADO(A, S): TROVÃO AUTO PEÇAS LTDA-ME E ANDRE NILTON MACHADO CITANDO(A, S): Executados(as): André Nilton Machado, Cpf: 007.489.871/00, Executados(as): Trovão Auto Peças Ltda-ME.CNPJ: 04.430.370/0001-10 **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DAAÇÃO:** 24/3/2006 **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 34.102,19 **FINALIDADE:** CITAÇÃO dos executados acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da ação executiva que lhes e proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24(vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do debito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **RESUMO DA INICIAL:** O exequente é credor dos executados da importância

de R\$ 32.316,04, representado pelos seguintes motivos: a) R\$ 8.675,44 referente ao saldo devedor da nota promissória no valor de R\$ 9.699,94, com vencimento à vista, emitida pela primeira executada e avaliada pelo segundo e pelo instrumento particular de contrato de financiamento – capital de giro – cessão de direitos creditórios nº 349/1.448.696 – agência 1941-0 c/c 20.505-2, celebrado em 10/10/2005, onde o exequente emprestou à primeira executada o valor de R\$ 8500,00, para ser restituído em uma parcela fixa, com vencimento em 8/1/2008. b) R\$ 14.511,25 referente ao saldo devedor da inclusa nota promissória no valor de R\$ 22.823,39 com vencimento à vista, emitida pela primeira executada e avaliada pelo segundo e pelo instrumento particular de contrato de financiamento – capital de giro – cessão de direitos créditos nº349/1.443.560- agência 1941-0 c/c20.505-2, celebrado em data de 30/9/2005, onde o exequente emprestou à primeira executada a importância de R\$ 20.000,00 para ser restituído em uma parcela fica com vencimento em 29/12/2005. c) R\$ 9.129,35 referente à inclusa nota promissória com vencimento à vista, emitida pela primeira executada e avaliada pelo instrumento particular de contrato de financiamento – capital de giro – cessão de direitos creditórios nº 349/1.452.526 – agência 1941-0 c/c 20.505-2 celebrado em data de 17/10/2005, onde o exequente emprestou a primeira executada a importância de R\$ 8.000,00 para ser restituído em uma parcela fixa com vencimento em 15/1/2006.O exequente usou de todos os meios para o recebimento de seu credito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão, o ajuizamento da presente execução. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10(dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu Márcia Rúbia Silva Vilela, digitei. Várzea Grande-MT, 12 de maio de 2008. Geisa Cristina Cerântola Escriv(a) Judicial Port. 5/2004

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO-MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO
PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 2007/70

AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa

EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADOS(A, S): IZOLINA ANGELA DA SILVA, TANIA MARIA ROTILLI ANDREGUETTO DA SILVA E BELINE AUGUSTO ANDREGUETTO DA SILVA CITANDOS: Beline Augusto Andreguetto da Silva, Cpf: 358.240.260-68, Rg: 6017767697 SSP/RS, Izolina Angela da Silva, Cpf: 191.355.210-15, Rg: 1017013333 SSP/RS e Tania Maria Rotilli Andreguetto da Silva, Cpf: 418.327.870-87, Rg: 7017469417 SSP/RS **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 28/2/2007 **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 72.300,96 **FINALIDADE:** A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, por todo o conteúdo da petição inicial, abaixo em sua parte principal transcrita, bem assim para que PAGUE, dentro de 03(três) dias, contados da efetiva citação, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ABAIXO INDICADO, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja construção tenha sido deferida pelo Juízo* ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal(art. 652, § 2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). Ainda a INTIMAÇÃO dos mesmos do prazo de 15(quinze) dias para, opor, querendo, **EMBARGOS DO DEVEDOR**, independentemente da realização ou não da penhora, de modo que a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, § 1º, do CPC. **DECISÃO:** Vistos etc. Citem-se os executados para, no prazo de 03 dias, pagarem o valor requerido na exordial. Se não efetuado o pagamento no prazo acima, deverá o Oficial de Justiça proceder de imediato a penhora de bens e a sua avaliação, intimando, na mesma oportunidade, os devedores(CPC, art. 652, §1º.). Acaso não sejam encontrados os executados, observe o disposto no § 5º, do artigo 652 do CPC. Não localizado bens dos devedores, intime-os para indicarem bens à penhora e seus respectivos valores no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de seu silêncio ou omissão configurar ato atentatório à dignidade da Justiça (CPC, art. 600, IV c/c art. 656, § 1.º). Fixo honorários advocatícios em 5% sobre o valor da causa, registrando que, em sendo efetuado o pagamento no prazo de 03(três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (parágrafo único, art. 652-A, CPC).Defiro os benefícios do art. 172, §§ 1º e 2º do CPC. Intimem-se. Cumpra-se. Sorriso, 08 de março de 2007. **CLAUDIO ROBERTO ZENI GUMARÃES – JUIZ DE DIREITO. RESUMO DA INICIAL:** (...) O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 72.300,96(setenta e dois mil, trezentos reais e noventa e seis centavos), representada pelo “Contrato de Empréstimo Pessoal – Taxa Prefixada”, celebrado em 26.08.2005 para pagamento em 01(uma) prestação, vencendo-se em 26.10.2005, acrescida dos encargos prefixados à base de 2,00% ao mês e demais consecutários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições ajustadas mutuamente pelas, constantes no corpo do mencionado Instrumento. Para garantia da operação a primeira executada, com o aval da segunda e terceira executadas, emitiu uma Nota Promissória no valor de R\$ 59.041,63(cinquenta e nove mil, quarenta e um reais e sessenta e três centavos), conforme disposto na cláusula 6ª, do sobreredito instrumento(...), os executados deixaram de adimplir com o pagamento da prestação a que se comprometeram, vencida em 26.10.2005, tornando-se pois devedores na quantia de R\$ 59.041,63(cinquenta e nove mil, quarenta e um reais e sessenta e três centavos), que devidamente corrigida pelo Índice oficial, acrescida de juros de mora à base de 1%(um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), perfaz a quantia de R\$ 72.300,96(setenta e dois mil e trezentos reais e noventa e seis centavos) (...). O exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu credito que representa dívida líquida, certa e exigível. Porém tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não lhe restando alternativa, senão ao ajuizamento da presente execução, face ao vencimento da dívida sem seu respectivo cumprimento. Pelo exposto, vem requerer de Vossa Excelência, a expedição de mandado de CITAÇÃO dos Executados, para que, no prazo de 03 (três) dias, paguem a importância de R\$ 72.300,96(setenta e dois mil, trezentos reais e noventa e seis centavos), acrescida de correção monetária de com a Lei nº 6.899/81, (...).Caso não seja efetuado o pagamento do debito no prazo supra, requer digne-se determinar ao Senhora Oficial de Justiça que, munido da segunda via do mandado, proceda a

PENHORA E AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, nos termos do art. 659, ou seja, suficientes para o pagamento principal atualizado, juros custas e honorários advocatícios, atendendo-se, ainda, para que a constrição não recaia sobre bens de baixa liquidez, conforme defeso pelo inciso V do art. 656, zelando sempre pela ordem de preferência do art. 655 e 656, I, todos do CPC. Efetuando-se a penhora desta forma, deverá o Sr. Oficial de Justiça, em recaindo a constrição sobre bens móveis, indagar os executados acerca de sua propriedade, a fim de que futuramente não se alegue posse de terceiros, certificando sua resposta, descrevendo o real estado de conservação do bem e outras informações complementares que entender necessárias, intimando-se na mesma oportunidade, conforme § 1º do art. 652 do CPC, se recair sobre bem imóvel, que PROCEDAA CONSTATAÇÃO, informando se trata ou não de bem de família, em razão do que dispõe a Lei nº 8009/90, não sendo, proceda a constrição com as mesmas cautelas, intimando-se, também o cônjuge, conforme § 2º do art. 655. De todo modo, não sendo possível ao Sr. Meirinho a localização de bens de propriedade dos executados e considerando-se a busca pela celeridade e afetividade da prestação jurisdicional, proceda as suas intimações, nos termos do § 3º do art. 652 do CPC, face o dever que lhes e imposto pelo § 1º do art. 656, para que indiquem bens passíveis de penhora, advertindo-se da penalidade do inciso IV do art. 600 do CPC. Tais medidas se justificam em atenção ao nove Processo Executivo, bem como ao princípio da economia processual e pelo fato de que o banco credor sempre pautou sua conduta pela regularidade processual, evitando, assim, incidentes desnecessários e protelatórios no processo. Para efeitos da citação da primeira executada, requer os benefícios do art. 172, parágrafo segundo do Código de Processo Civil. (...) Dá-se à presente causa o valor de R\$ 72.300,96(setenta e dois mil,

trezentos reais e noventa e seis centavos). Nestes termos, pede deferimento. Sinop, 05 de fevereiro de 2007. ADVERTÊNCIA: a) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. b) O executado pode, no prazo de 10(dez) dias após intimado da penhora, requer a substituição do bem penhorado, desde que comprove cabalmente que a substituição não trará prejuízo algum ao exequente e será menos onerosa para ele devedor (art. 17, inciso IV e VI, e art. 620); c) No prazo para embargos, reconhecendo o credito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custa e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em ate 6(seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. d) Os embargos do executado, em regra geral, não terão efeito suspensivo, de modo que o juiz poderá, a requerimento do embargante, atribuí-lo quando, sendo relevantes seus fundamentos, o prosseguimento da execução manifestamente possa causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação, e desde que execução já esteja garantida por penhora, deposite ou caução suficientes. e) A eventual concessão de efeito suspensivo não impedirá a efetivação dos atos de penhora e de avaliação dos bens. f) quando o excesso de execução for fundamento dos embargos, o embargante deverá declarar na petição inicial o valor que entende correto, apresentando memória do cálculo, sob pena de rejeição liminar dos embargos ou de não conhecimento desse fundamento. g) a oposição de embargos protelatórios implicará na incidência de multa em favor da parte credora no valor correspondente de até 20% (vinte por cento) do crédito em execução. Eu, Mari T. Berno Werworn – Técnica Judiciária, digitei. Sorriso-MT, 16 de maio de 2008. CLAUDIO ROBERTO ZENI GUMARÃES Juiz de Direito.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO
Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".